

Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II

BR-L1602

Análise Sociocultural (ASC) e Plano de Povos Indígenas (PPI)

Povo Indígena Pataxó Hã-hã-hãe

Novembro de 2025

CRÉDITOS

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Consultora

Carolina Perini de Almeida

Equipe

Raoni Nazareth Costa

Stefania Kreitlon

Sumário

Lista de Imagens	6
Lista de Mapas	7
Lista de Tabelas e Gráficos.....	8
Siglas	10
1. INTRODUÇÃO	11
2. ABRANGÊNCIA DO PROJETO	13
3. MARCOS LEGAIS E DISPOSITIVOS JURÍDICOS	26
4. MARCO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (MPAS) DO BID	32
5. OBJETIVOS E METODOLOGIA DO ESTUDO.....	38
5.1. Metodologia.....	38
5.2. A Construção da ASC para o Povo Pataxó Hã-hã-hãe	41
6. LINHA DE BASE SOCIOCULTURAL: POVO PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE	48
6.1. Histórico e Contextualização.....	48
6.2. Demografia.....	55
6.3. Situação Fundiária.....	61
6.4. Associações e Organizações Indígenas, Parceiros e Assistência	65
6.5. Atividades Produtivas e Recursos Ambientais	68
6.6. Aspectos Socioculturais.....	74
6.7. Análise de Vulnerabilidade Social.....	82
6.8. Saúde Comunitária.....	84
6.9. Observações Adicionais Relacionadas às Obras	89

7. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE POTENCIAIS RISCOS E IMPACTOS DO PROGRAMA AOS POVOS INDÍGENAS	97
7.1. Matriz de Impactos e Riscos Potenciais do Projeto para Povos Indígenas.....	98
Risco de Conflitos na Governança Interna entre aldeias	101
Risco de Impactos Adversos Decorrentes da Localização do Terreno Escolhido para a Obra e Futura UBSI	102
Risco de Desinformação, Informações Falsas e Ruídos de Comunicação entre Comunidades Indígenas, Órgãos Governamentais e Executores do Programa	103
Risco de Interferência em Rituais e Festas Tradicionais.....	104
Risco de Acidentes no Canteiro de Obras e Vias de Acesso	105
Risco de Consumo de Bebidas Alcoólicas na Aldeia	106
Risco de Problemas de Comportamento dos Trabalhadores Contratados para a Construção das Obras (como assédio ou importunação sexual, racismo e preconceitos)	107
Risco de Desabastecimento de Água e/ou Energia Elétrica da Aldeia	108
Potencializar o Grau de Participação e Protocolos de Consulta	109
8. PLANO DE POVOS INDÍGENAS - PPI	111
9. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTA E PARTICIPAÇÃO INFORMADA, MECANISMO DE QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA POVOS INDÍGENAS	120
1. Engajamento	122
1.1. Desenho de Engajamento: Princípios e Abordagem.....	123
1.2. Aproximação e Nível de Participação	130
1.3. Atividades de Engajamento	131
2. Modelo de Facilitação/Mediação.....	136
3. Implementação do Engajamento dos Povos Indígenas.....	137

4. Recursos Humanos e Materiais.....	138
5. Mecanismo de Reparação de Queixas	139
5.1. A Construção do Mecanismo de Forma Participativa	141
6. Considerações Finais.....	142
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	144
ANEXOS.....	148

Lista de Imagens

1. Foto 1: Consultora apresentando a natureza do estudo e a metodologia de trabalho para lideranças indígenas durante reunião do CONDISI, em 16 de outubro de 2024
2. Foto 2: Lideranças indígenas, conselheiros do CONDISI, manifestando anuência ao projeto arquitetônico das UBSI apresentado pela SESAB durante a reunião realizada em 16 de outubro de 2024, em Feira de Santana-BA.
3. Fotos 3 a 5: Reuniões e entrevistas nas aldeias (em ordem) Caramuru e Bahetá. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
4. Fotos 6 a 8: Equipes e comunidades Pataxó Hã-hã-hãe durante visitas de campo realizadas para produção da ASC e PPI nas aldeias (em ordem) Bahetá, Caramuru e Panelão. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
5. Foto 9: Cartaz em escola da aldeia Panelão. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
6. Foto 10: Cocar de liderança Pataxó hã-hã-hãe durante reunião. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
7. Foto 11: Liderança em reunião na aldeia Bahetá. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
8. Foto 12: Merendeiras na escola da aldeia Caramuru. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
9. Foto 13: Maracá de liderança em reunião na aldeia Bahetá com os dizeres “uma comunicação”. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
10. Foto 14: Cartaz na escola da aldeia Panelão. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
11. Foto 15: Casa na aldeia Panelão. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.
12. Foto 16: Localização da área destinada à construção da UBSI Caramuru.
13. Foto 17: Localização da área destinada à construção da UBSI Caramuru.
14. Foto 18: Localização da área destinada à construção da UBSI Bahetá.
15. Foto 19: Localização da área destinada à construção da UBSI Água Vermelha.
16. Foto 20: Localização da área destinada à construção da UBSI Panelão.

Lista de Mapas

1. Mapa do Instituto Socioambiental com as atuais terras indígenas no estado da Bahia.
2. Mapa dos polos bases do Distrito Sanitário Especial da Bahia (DSEI-BA) e regiões de atuação correspondente no estado.
3. Mapa: TI Caramuru/Paraguassu. Fonte: ISA, 2024 e Funai.

Lista de Tabelas e Gráficos

1. Tabela 1: Levantamento disponibilizado pela SESAB e DSEI-BA sobre as aldeias envolvidas no Programa; povos indígenas habitantes; terra indígena na qual está localizada aldeia e polo base responsável pelo atendimento na região.
2. Tabela 2: cronograma de atividade campo da Região Sul da Bahia elaborado pelo DSEI-BA.
3. Tabela 3: Etnias componentes do Povo Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: Elaboração própria baseada nos trabalhos de Pedreira (2017) e Souza (2007).
4. Tabela 4: Cronologia das retomadas Povo Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: Elaboração própria baseada nos trabalhos de Pedreira (2017) e Souza (2007; 2019).
5. Tabela 5: Quadro resumo dados demográficos encontrado na bibliografia sobre população Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: elaboração própria com base nos trabalhos de Souza (2019), Pedreira (2017) e ISA (2005).
6. Tabela 6: Dados demográficos TI Caramuru/Paraguassu. Fonte: IBGE e SIASI/SESAI disponibilizados pelo ISA.
7. Gráfico 1: Pirâmide etária população TI Caramuru/Paraguassu para 2025. Fonte: elaboração própria a partir de dados do SIASI/SESAI disponibilizados pela equipe do Polo Base de Pau Brasil do DSEI-BA.
8. Tabela 7: Totais gerais população TI Caramuru/Paraguassu para 2025. Fonte: elaboração própria a partir de dados do SIASI/SESAI disponibilizados pela equipe do Polo Base de Pau Brasil do DSEI-BA.
9. Tabela 8: Dados demográficos aldeias/regiões atendidas pelo Programa. Fonte: equipe Polo Base Pau Brasil (DSEI-BA), 2025.
10. Tabela 9: Quadro resumo do histórico demarcatório. Fonte: elaboração própria com base nos trabalhos de Souza (2019), Pedreira (2017), dados disponibilizados pela Funai e ISA (2025).
11. Tabela 10: Fases da reocupação. Fonte: elaboração própria com base nos trabalhos de Souza (2019), Pedreira (2017), dados disponibilizados pela Funai e ISA (2025).
12. Tabela 11: Atos Normativos Relacionados - Terra Indígena Caramuru/Paraguassu. Fonte: Funai e ISA, 2025.

13. Tabela 12: Organizações indígenas na Terra Indígena Caramuru/Paraguassu. Fonte: Funai e ISA, 2025.
14. Tabelas 13 e 14: Cobertura vegetal e recursos hídricos. Fonte: elaboração própria com base em dados secundários (Souza, 2019; Pedreira, 2017 e ISA, 2025).
15. Tabela 15: Atividades produtivas. Fonte: elaboração própria com base em dados de campo e secundários (Pedreira, 2017 e ISA, 2025).
16. Gráfico 2: Dados do INPE organizados pelo ISA referente ao total de hectares desmatados na TI Caramuru/Paraguassu no período de 2001-2023. Fonte: ISA, 2025.
17. Tabela 16: Calendário sociocultural Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: elaboração própria a partir de dados de campo em jul. 2025.
18. Tabela 17: Perfil epidemiológico população Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: dados disponibilizados pela SESAB, DSEI-BA e relatos colhidos em campo pela consultora.

Siglas

APOINME – Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena

DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena

SPH – Divisão de Proteção Social e Saúde

DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

ICMBio – Instituto Chico Mendes

IGATI – Instrumento de Gestão Territorial e Ambiental

MPAS – Marco de Políticas Ambientais e Sociais

MUPOIBA – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

OEA (OAS em inglês) – Organização dos Estados Americanos

PGTA – Plano de Gestão Territorial e Ambiental

PNGATI – Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PROSUS II – Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia

RAS – Redes de Atenção à Saúde

SESAB – Secretaria Estadual de Saúde da Bahia

SESAI – Secretaria de Saúde Indígena

UBSI – Unidade Básica de Saúde Indígena

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II (BR-L1602) é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia com o objetivo de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde no estado, focando no fortalecimento da atenção básica e na descentralização das ações de média e alta complexidade. Para sua realização, o Governo da Bahia assinou, em 12 de dezembro de 2024, um Contrato de Empréstimo (nº 5870/OC-BR) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Dessa maneira, o Governo do Estado da Bahia é o Mutuário e responsável pelo Programa, e o BID, o organismo financiador, com atribuição de supervisionar a operação e oferecer assistência técnica à Agência Executora.

O Programa PROSUS II (BR-L1602) compõe o portfólio de projetos da Divisão de Proteção Social e Saúde (SPH) do BID, no Brasil, que tem como objetivo promover a inclusão social, apoiar os mais vulneráveis e promover melhores condições de saúde pública. Para isso, a SPH mantém uma carteira de operações com diversos estados e municípios, em coordenação com o Governo Federal, demais bancos de desenvolvimento e outras entidades.

O Programa PROSUS II está estruturado em quatro componentes principais:

- Componente 1: Ampliação do acesso e da resolutividade da atenção básica, incluindo a construção de 38 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), beneficiando 38 aldeias indígenas pertencentes a 12 povos indígenas distintos.
- Componente 2: Descentralização e regionalização das ações de média e alta complexidade.
- Componente 3: Fortalecimento da gestão, qualidade e eficiência da rede SUS Bahia.
- Componente 4: Gestão, monitoramento e avaliação do Programa.

Durante a sua execução, é preciso que o PROSUS II cumpra com todos os requisitos do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID, dentre eles, o que se refere ao Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7), que trata dos riscos e impactos sobre povos indígenas.

Para assegurar que as intervenções do Programa sejam realizadas de maneira culturalmente adequada e com respeito aos direitos dos povos indígenas, o PDAS 7 requer a elaboração de Análises Socioculturais (ASC) para cada um dos 12 povos indígenas presentes nas áreas de influência dos projetos para construção de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI).

Dessa forma, os estudos realizados no âmbito desta consultoria desempenham um papel fundamental na identificação e avaliação dos riscos e impactos potenciais sobre as comunidades indígenas afetadas pelas obras das UBSI (inseridas no Componente 1 do Programa), garantindo que as medidas mitigadoras propostas sejam aderentes às realidades locais das intervenções e aos impactos identificados, além de socioculturalmente adequadas e compatíveis com as políticas do BID. Nesse contexto, as **Análises Socioculturais (ASC)** incluem a elaboração de um **Plano para os Povos Indígenas (PPI)** e fornecem subsídios para os processos de **Consulta e Participação Informada** de forma culturalmente adequada, conforme estabelecido no PDAS 7.

Como dito, a elaboração das quatorze Análises Socioculturais se deu em conformidade com o Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS) do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Em especial, ateu-se ao compromisso do Banco em “respeitar os direitos dos povos indígenas, afrodescendentes e outros povos tradicionais, lei consuetudinária e direitos consuetudinários de posse da terra, de acordo com sua própria visão de mundo e estruturas de governança” (BID, MPAS, p. 5).

As análises produzidas buscaram fornecer subsídios para o compromisso do BID em promover o desenvolvimento com identidade e autodeterminação dos povos, conforme os marcos nacionais das políticas indigenistas (sobretudo o artigo 231 e 232 da Constituição da República Federativa do Brasil) e convênios internacionais (tais como a Convenção 169 da OIT e a Declaração da OEA sobre os Direitos dos Povos Indígenas), além da legislação indigenista e ambiental nacionais e estaduais específicas.

Por meio da construção participativa dessas Análises Socioculturais, busca-se oferecer suporte técnico transversal, fornecer subsídios especializados da área antropológica e indigenista e assegurar que os requisitos do MPAS sejam integralmente cumpridos na execução do PROSUS II.

2. ABRANGÊNCIA DO PROJETO

O estado da Bahia é o maior e mais populoso estado da região Nordeste do Brasil, com quase 14.800.000 habitantes, dos quais 72,1% vivem em áreas urbanas. Ao todo, o estado possui 417 municípios, e 60% deles têm população inferior a 20 mil habitantes. Apesar de, do ponto de vista econômico, o estado vir recuperando sua economia no período pós-pandemia, com números crescentes em relação ao PIB, segundo dados do último Censo, quase 57% da população vive em situação de pobreza ou extrema pobreza. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) atingiu 0,691 (mediana), abaixo da média nacional de 0,754, e 63% de seus municípios apresentam baixo IDH.

Com relação à saúde pública estadual, os dados¹ vêm apresentando melhoras. A taxa de mortalidade infantil na Bahia caiu de 17,97 por 1.000 nascidos vivos em 2010 para 14,9 por 1.000 nascidos vivos em 2021, mas ainda é superior à média nacional (11,5 por 1.000 nascidos vivos). Da mesma forma, a taxa de mortalidade materna vem melhorando na última década (exceto pelo aumento ocorrido durante o período da pandemia de 2020-21), passando de 78,1 em 2010 para 57,1 em 2022, com quase 60% das mortes sendo causadas por causas obstétricas diretas, o que significa que persistem problemas de qualidade e acessibilidade nos cuidados pré-natais, de parto e pós-parto.

Em linha com as tendências nacionais, o estado da Bahia tem vivenciado um envelhecimento populacional nos últimos anos, devido às baixas taxas de fecundidade e ao aumento da expectativa de vida. Assim, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais, na população, aumentou de 11,3% em 2012 para 14,6% em 2021, com o consequente aumento da carga de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e, assim, maior pressão sobre o sistema de saúde. Dessa maneira, a Bahia apresenta o perfil típico de populações em transição demográfica

¹ Dados disponíveis na documentação de preparação do Programa, disponíveis em: <https://www.iadb.org/en/who-we-are/access-information?query=BR-L1602&document_category=&f_country_name=&f_simultaneous_disclosure=1&disclosure_from=&disclosure_to=&f_document_language=>>. Acesso em: abr. 2025.

de tripla carga de doenças, no qual se observa aumento da morbimortalidade por DCNT e causas externas, enquanto persistem as doenças infecciosas.²

Ainda segundo os dados disponíveis para a preparação do Programa,³ como uma das consequências da pandemia de COVID-19, observou-se nos últimos anos um aumento significativo dos transtornos mentais no estado da Bahia, do crescente abuso de álcool e drogas e do aumento do estresse e da depressão. Por outro lado, a proporção crescente de idosos na população aumenta a escala dos problemas de saúde mental. Cerca de 20% das pessoas com mais de 60 anos sofrem de algum transtorno mental ou neural, sendo a depressão e a demência as mais comuns nessa faixa etária. No estado, tanto as internações quanto os atendimentos ambulatoriais por doenças mentais cresceram quase 20% entre 2018 e 2022.

Outro dado de saúde importante é que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 10,4% da população do estado possui algum tipo de deficiência (média nacional de 8,4%), o que coloca a Bahia com a terceira maior população de pessoas com deficiência (PcD) do país.

Do ponto de vista da saúde de grupos populacionais específicos, vale ressaltar que quase 80% da população baiana se autodeclara afrodescendente. Devido a fatores genéticos, essa população é mais afetada por (i) anemia falciforme; (ii) pressão arterial elevada; (iii) glicose-6-fosfato desidrogenase (G-6-PD).

A Bahia também é o estado brasileiro que concentra a segunda maior população indígena, representando 13% da sua população total e ocupando 30% do território baiano. Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, são, aproximadamente,

² Entre 2009 e 2017, as doenças do aparelho circulatório foram a principal causa de morte (24%), seguidas das causas externas (15%) e das neoplasias (12%). Entre 2015 e 2021, as causas de mortes prematuras (30 a 69 anos) por DCNT foram majoritariamente causadas por doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas neoplasias. Entre os homens, as doenças do aparelho circulatório são responsáveis por mais da metade das mortes prematuras e, entre as mulheres, as neoplasias (44%). A série histórica analisada (2015-2021) mostra que os homens têm risco 1,3 vez maior de morrer por DCNT.

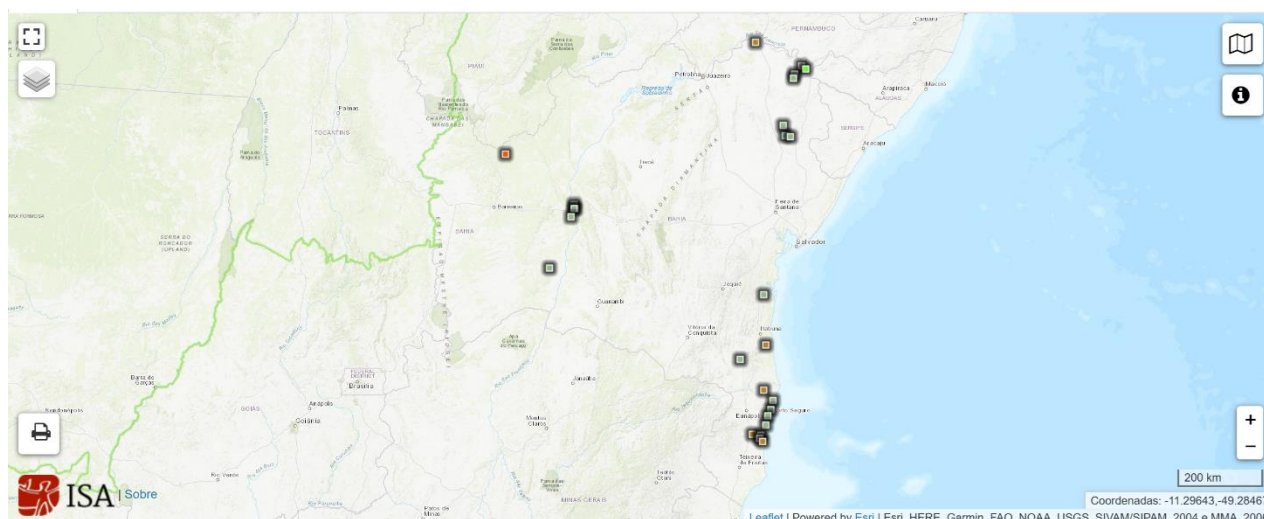
³ Em:

<https://www.iadb.org/en/who-we-are/access-information?query=BR-L1602&document_category=&f_country_name=&f_simultaneous_disclosure=1&disclosure_from=&disclosure_to=&f_document_language=>.

Acesso em: abr. 2025.

229.103 pessoas e 14 povos indígenas (Atikum; Fulni-ô; Kaimbé; Kantaruré; Kiriri; Pankararé; Pankararu; Pataxó; Pataxó Hã-Hã-Hãe; Payayá; Truká; Tumbalalá; Tupinambá; Tuxá; Xucuru-Kariri). Com exceção dos Fulni-ô, falantes do idioma Iá-tê, a maioria das comunidades utiliza como língua o português, ainda que várias delas (como os Pataxó, cujo idioma é da família maxacali e tronco linguístico Macro-Jê) estejam com processos ativos de recuperação dos idiomas nativos.

Como se verá no mapa a seguir, a distribuição geográfica dos povos indígenas no estado é ampla, com uma significativa concentração populacional no sul e extremo sul da Bahia, em especial, nos municípios de Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Pau Brasil e Ilhéus. Não obstante, a capital estadual, Salvador, é, segundo o Censo 2022, o quarto município brasileiro com a maior população indígena, contabilizando 27.740 pessoas à época.



Mapa 1: Atuais terras indígenas no estado da Bahia. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/>>. Acesso em: março de 2025.

Historicamente, os povos indígenas na Bahia enfrentaram processos de colonização que impactaram profundamente suas culturas, modos de vida e territórios. No entanto, nas últimas décadas, tem havido uma mobilização crescente dessas comunidades em prol do reconhecimento de seus direitos, especialmente, no que tange à demarcação de suas terras de ocupação tradicional. Atualmente, segundo dados do Projeto Terras Indígenas no Brasil do Instituto

Socioambiental⁴, existem cerca de 31 terras indígenas na Bahia, em diferentes fases de regularização. São elas: Águas Belas; Aldeia Serra do Couro/Aldeia Serra do Cachimbo; Aldeia Velha; Barra; Barra Velha; Barra Velha do Monte Pascoal; Brejo do Burgo; Caramuru/Paraguassu; Comexatiba (Cahy-Pequi); Coroa Vermelha; Coroa Vermelha - Gleba C; Coroa Vermelha (Ponta Grande); Fazenda Bahiana (Nova Vida); Fazenda Jenipapeiro; Fazenda Remanso; Fazenda Sempre Verde; Fazenda Sítio; Ibotirama; Imbiriba; Kantaruré; Kiriri; Massacará; Mata Medonha; Pankararé; Quixabá; Surubabel; Tumbalalá; Tupinambá de Belmonte; Tupinambá de Olivença.

Juntamente com a proteção e defesa dos direitos territoriais, a saúde indígena é tema de constante reivindicação política e atenção dos povos indígenas da Bahia. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB)⁵, entre 2017 e 2021, devido às lacunas significativas nos serviços de saúde nessas áreas, a principal causa de morte entre os povos indígenas é "mal definida" (28%), refletindo o acesso precário aos serviços de saúde, especialmente aos serviços de diagnóstico; na sequência, foram doenças do aparelho circulatório (18,7%), causas externas (11,55%) e doenças do aparelho respiratório (10,07%). Nos últimos anos, a mudança de hábitos de vida e o consumo excessivo de álcool levaram também ao aumento da prevalência de DCNTs e transtornos mentais nessas populações. Mais da metade das mortes infantis ocorrem nos primeiros 27 dias de vida (período neonatal precoce e tardio), revelando graves deficiências na assistência materno-infantil entre a população indígena. Dados como esses indicam a necessidade de políticas públicas de saúde específicas e diferenciadas a essas populações.⁶

⁴ Os dados acerca da quantidade e tamanho de terras indígenas no Brasil são dinâmicos devido aos processos de regularização fundiária em curso. Até recentemente, havia certas inconsistências entre dados da SESAI e FUNAI a respeito do tema, devido à falta de uma sistematização e clareza de critérios, para que se delimitasse a partir de que etapa do processo de regularização fundiária se consideraria nesse tipo de monitoramento. Atualmente, o Ministério dos Povos Indígenas está produzindo um estudo de fôlego para sistematização dessas informações, que deverá ser considerado nas Análises Socioculturais, se publicados a tempo.

⁵ Disponível em: <<https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/saude-dos-povos-indigenas/>>. Acesso em: 24 de março de 2025.

⁶ Estudos recentes, no Brasil, mostram que crianças indígenas têm 14 vezes mais chances de morrer de diarreia e 16 vezes mais chances de morrer de desnutrição; e crianças negras têm duas vezes mais probabilidade de morrer de desnutrição do que crianças brancas.

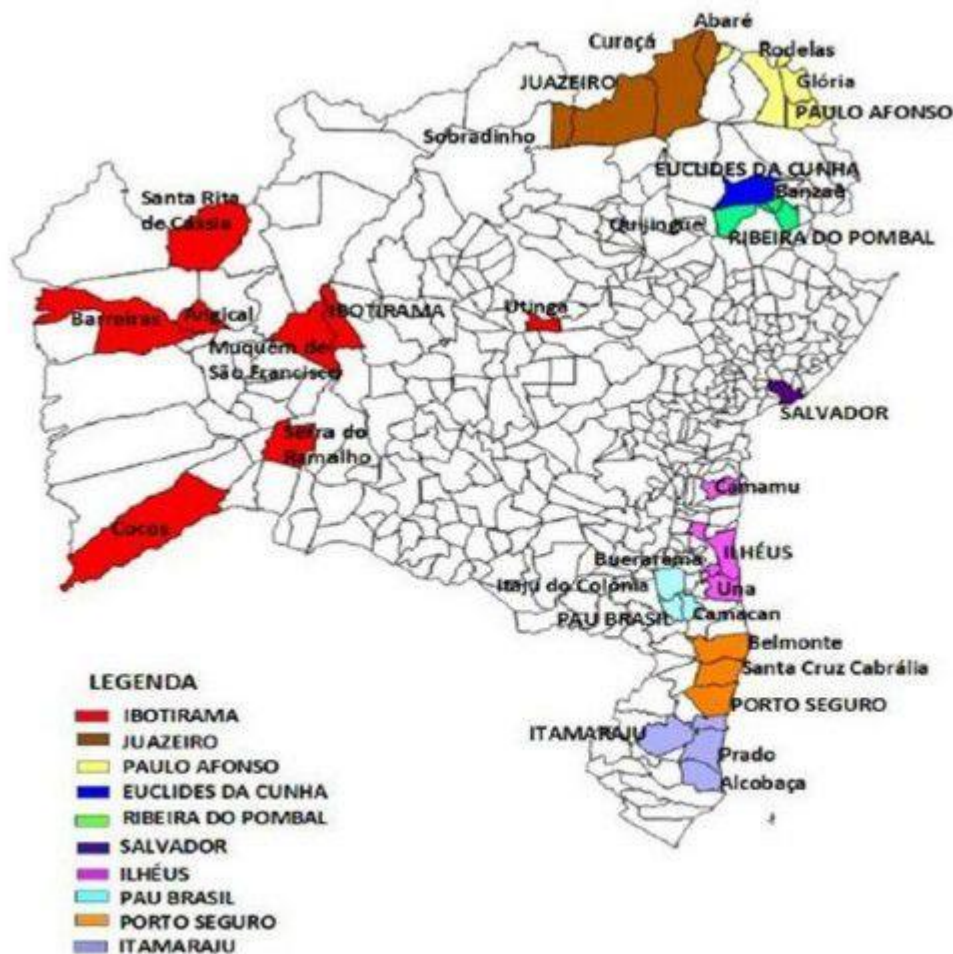


Figura 01 - Mapa de distribuição territorial e área de abrangência por polo base, DSEI-BA.

Mapa 2: Disponível na seção dedicada à saúde dos povos indígenas da Bahia no site da SESAB.

Foi, portanto, nesse contexto, que o Governo do Estado da Bahia, com o apoio financeiro do BID, deu início ao Programa PROSUS II, com o objetivo de melhorar as condições de saúde da população baiana por meio da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade dos serviços de saúde, consolidando as Redes de Atenção à Saúde (RAS) em todas as regiões do estado. Os seus objetivos específicos são: (i) alargar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde; e (ii) aumentar a capacidade de gestão e oferta de serviços de telessaúde da SESAB.

Toda a população do estado da Bahia, mas principalmente aquela parcela que depende exclusivamente do SUS (88%), é a beneficiária direta do Programa que se estrutura através dos seguintes componentes:

- Componente 1: Apoio à consolidação de serviços e à gestão da RAS. Este componente ampliará o acesso aos serviços de saúde nas diversas regiões do estado, onde ainda há lacunas no atendimento, e fortalecerá os sistemas logísticos e de suporte da RAS.

Subcomponente 1.1 Expansão e fortalecimento da atenção primária à saúde e da atenção especializada na RAS, nas diversas regiões de saúde. Entre outras atividades, serão financiadas: (i) a construção e a aquisição de equipamentos de 38 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI); (ii) a construção e a aquisição de equipamentos de 42 Unidades Básicas de Saúde (UBS); (iii) a construção e a aquisição de equipamentos de três policlínicas regionais; (iv) a construção e a aquisição de equipamentos de 20 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); (v) a construção de 4 Unidades de Acolhimento; (vi) a construção de 15 Centros Especializados de Reabilitação (CER); (vii) a capacitação em linhas de cuidado para as condições prioritárias e específicas de saúde das populações indígenas e afrodescendentes, bem como campanhas de conscientização e valorização do cuidado aos homens.

Subcomponente 1.2 Expansão e fortalecimento dos sistemas logísticos de apoio à RAS. Serão financiadas, entre outras, as seguintes atividades: (i) a construção e a aquisição de equipamentos de cinco laboratórios regionais; (ii) reforma, ampliação e aquisição de equipamentos do LACEN/BA; (iii) reforma e expansão dos Núcleos Regionais de Saúde (NRS); (iv) aquisição de equipamentos para a Rede Frio; (v) a construção de dois Hemocentros Regionais e (vi) a aquisição de dois hemóveis.

- Componente 2: Melhoria da qualidade e da gestão do SUS Bahia. Este componente aumentará a capacidade e o desempenho da SESAB e impulsionará a qualidade e a produtividade do setor de saúde. Entre outras atividades, serão financiadas: (i) a

certificação de qualidade de dois hospitais estratégicos, uma maternidade e 13 policlínicas; (ii) consultorias para apoiar os instrumentos de pagamento por desempenho da APS; (iii) consultorias para o desenho do núcleo de gestão da qualidade da SESAB; (iv) estudos de apoio à gestão de recursos humanos; (v) sistema de controle de acesso (profissionais, pacientes e visitantes) nos serviços de saúde, integrado aos demais sistemas de gestão de recursos humanos e ao prontuário eletrônico do paciente.

- Componente 3: Apoio à continuidade da transformação digital do setor da saúde. Este componente fortalecerá e ampliará a funcionalidade e a integração dos sistemas de informação em saúde, ampliando a capacidade de gestão e tomada de decisão da SESAB e aumentando a produção e a qualidade dos serviços digitais de saúde. Serão financiadas, entre outras, as seguintes atividades: (i) aquisição de equipamentos e contratação de plataformas e serviços de Telessaúde; (ii) serviços de desenvolvimento de sistemas para a Rede Estadual de Dados de Saúde (REDS); (iii) serviços para implementação do prontuário eletrônico do paciente em estabelecimentos de saúde estaduais e municipais.
- Componente 4: Administração e gestão do Programa. Este componente apoiará a SESAB na implementação do PROSUS II e no monitoramento dos resultados planejados.

Como visto, uma parte importante do Componente 1 do Programa PROSUS II irá impactar diretamente 38 aldeias, 12 povos e, ao menos, 17 terras indígenas entre as regiões Norte, Nordeste, Oeste, Sul e Extremo Sul da Bahia, com a construção de novas Unidades Básicas de Saúde Indígena.

Com base em dados informados pela Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB),

responsável pela execução do Programa, se confirma que as construções das UBSI previstas pelo Componente 1 do PROSUS II serão realizadas nas seguintes terras indígenas:⁷

1. Massacará
2. Fazenda Sítio
3. Fazenda Remanso
4. Tupinambá de Olivença
5. Comexatiba
6. Barra Velha
7. Tumbalalá
8. Caramuru-Paraguassu
9. Pankararé
10. Brejo do Burgo
11. Tuxá de Rodelas
12. Imbiriba
13. Ponta Grande
14. Coroa Vermelha
15. Mata Medonha
16. Aldeia Velha
17. Kiriri

Tais terras são habitadas pelos povos: Kaimbé; Tuxá; Fulni-ô; Tupinambá; Pataxó; Tumbalalá; Pataxó Hã-hã-hãe; Tuxi; Pankararé; Kariri Xocó; Atikum e Kiriri. Para cada um desses povos, foram elaborados estudos específicos baseados em dados primários e secundários.

Seguem, abaixo (Tabela 1), os dados disponibilizados pela SESAB, produzidos em diálogo com o DSEI-BA:

⁷ Como pode se observar na Tabela 1, exposta mais adiante, algumas UBSI serão construídas em reservas indígenas ou em áreas não identificadas pela Agência Executora.

RELAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ÍNDIGENA - PROSUS II				
	POLO BASE	ALDEIAS	ETNIA	TERRAS INDÍGENAS
1	Euclides da Cunha	Várzea	Kaimbé	Massacará
2	Euclides da Cunha	Tuxá	Tuxá	Tuxá de Banzaê
3	Ibotirama	Tuxá Kionahá	Tuxá	Fazenda Remanso
4	Ibotirama	Indualhá	Funi-ô	S/I
5	Ilhéus	Serra do Padeiro	Tupinambá	Serra do Padeiro
6	Ilhéus	Santana 1	Tupinambá	Tupinambá de Olivença
7	Ilhéus	Olivença E	Tupinambá	Tupinambá de Olivença
8	Ilhéus	Serra Negra	Tupinambá	Tupinambá de Olivença
9	Ilhéus	Sapucaieira 1	Tupinambá	Tupinambá de Olivença
10	Ilhéus	Acuípe de Baixo I	Tupinambá	Tupinambá de Olivença
11	Ilhéus	Mamão	Tupinambá	Tupinambá de Olivença
12	Ilhéus	Acuípe do Meio I	Tupinambá	Tupinambá de Olivença
13	Itamaraju	Tawá	Pataxó	Comexatiba
14	Itamaraju	Pequi	Pataxó	Comexatiba
15	Itamaraju	Craveiro	Pataxó	Barra Velha
16	Itamaraju	Pé do Monte	Pataxó	Barra Velha
17	Juazeiro	Pambu	Tumbalalá	Tumbalalá
18	Pau Brasil	Panelão	Pataxó Hã-hã-hãe	Caramuru-Paraguassu
19	Pau Brasil	Bahetá	Pataxó Hã-hã-hãe	Caramuru-Paraguassu
20	Pau Brasil	Água Vermelha	Pataxó Hã-hã-hãe	Caramuru-Paraguassu
21	Pau Brasil	Caramuru	Pataxó Hã-hã-hãe	Caramuru-Paraguassu
22	Paulo Afonso	Tuxí	Tuxi	S/I
23	Paulo Afonso	Chico	Pankararé	Pankararé
24	Paulo Afonso	Brejo do Burgo	Pankararé	Brejo do Burgo
25	Paulo Afonso	Kariri Xocó	Kariri Xocó	S/I
26	Paulo Afonso	Atikum Nova Vida	Atikum	S/I
27	Paulo Afonso	Tuxá Rodelas	Tuxá	Tuxá de Rodelas
28	Porto Seguro	Boca da Mata	Pataxó	Barra Velha
29	Porto Seguro	Barra Velha	Pataxó	Barra Velha
30	Porto Seguro	Bugigão	Pataxó	Barra Velha
31	Porto Seguro	Imbiriba	Pataxó	Imbiriba
32	Porto Seguro	Mirapé	Pataxó	Ponta Grande
33	Porto Seguro	Aroeira	Pataxó	Coroa Vermelha
34	Porto Seguro	Mata Medonha	Pataxó	Mata Medonha
35	Porto Seguro	Aldeia Velha	Pataxó	Aldeia Velha
36	Ribeira do Pombal	Marcação	Kiriri	Kiriri
37	Ribeira do Pombal	Pau Ferro	Kiriri	Kiriri
38	Ribeira do Pombal	Mirandela	Kiriri	Kiriri

Nota: S/I = Sem informação.

As marcações em amarelo e verde fazem referência às aldeias ainda em definição e/ou que ainda não receberam a visita da Agência Executiva (SESAB).

No levantamento apresentado, constam listadas todas as aldeias envolvidas no Programa, os povos indígenas habitantes e a terra indígena na qual está localizada a aldeia. Igualmente, encontram-se listados também o polo base responsável pelo atendimento na região. Um polo base é a unidade de apoio administrativo e assistencial à saúde indígena, podendo se localizar nas aldeias ou nas sedes municipais mais próximas. Eles são a referência local e de atendimento direto às comunidades indígenas dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). A Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), por sua vez, é responsável por coordenar e executar todo o processo de gestão da Saúde Indígena em nível nacional. Como se pode observar na listagem, as construções das UBSI previstas no Componente 1 do Programa irão atender nove (9) dos dez (10) Polo Base do DSEI-BA: Euclides da Cunha; Ibotirama; Itamaraju; Ribeira do Pombal; Porto Seguro; Pau Brasil; Paulo Afonso; Ilhéus e Juazeiro.

Diante desse amplo contexto indígena de abrangência do Programa, e considerando as salvaguardas ambientais e sociais do BID, para atendimento dos requisitos previstos, a consultoria elaborou as Análises Socioculturais para cada povo indígena envolvido, resultando em quatorze (14) análises produzidas.⁸ Tal proposta foi validada em reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), oportunidade em que foram apresentados os objetivos do estudo e a metodologia para os trabalhos de campo.

⁸ Para o Povo Tuxá, devido ao contexto muito diverso das aldeias envolvidas, distribuídas em três regiões distintas da Bahia (Norte, Oeste e Nordeste), optou-se por elaborar três ASC e PPI distintos.



Foto 1: Consultora apresentando a natureza do estudo e a metodologia de trabalho para lideranças indígenas durante reunião do CONDISI, em 16 de outubro de 2024.



Foto 2: Lideranças indígenas, conselheiros do CONDISI, manifestando anuência ao projeto arquitetônico das UBSI apresentada pela SESAB durante a reunião realizada em 16 de outubro de 2024, em Feira de Santana-BA.

A metodologia do estudo e o roteiro das visitas de campo serão descritos em tópico separado. Por ora, é importante ressaltar que o Programa será implementado em um contexto extremamente complexo e diverso socioculturalmente. Os doze povos indígenas envolvidos no Componente 1 estão distribuídos por todo o território do estado da Bahia, habitando quatro biomas diferentes: Caatinga, Cerrado (transição), Mata Atlântica e Mangue. São diferentes históricos de relações interétnicas conforme as frentes de colonização em cada localidade, contextos socioeconômicos regionais diversos e, conseqüentemente, vários tipos de pressões econômicas, fundiárias e vulnerabilidades sociais distintas a que cada comunidade indígena está ou foi exposta.

A diversidade sociocultural dos povos indígenas da Bahia demanda que os processos de consulta e engajamento sejam ajustados às realidades locais, garantindo a inclusão plena desses povos no processo decisório. A coordenação entre diferentes níveis governamentais (estadual e federal) será fundamental para o sucesso do Programa, garantindo os direitos das populações tradicionais que tanto serão beneficiadas com a construção de Unidades Básicas de Saúde Indígena, em suas aldeias, quanto afetadas pelos impactos dessas obras.

3. MARCOS LEGAIS E DISPOSITIVOS JURÍDICOS

Para complementar o arcabouço legal do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II (BR-L1602), no que tange a sua interface com os povos indígenas em seu Componente 1 - ampliação do acesso e da resolutividade da atenção básica, o qual inclui a construção de 38 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), é fundamental considerar o entrelaçamento de várias legislações indigenistas que asseguram a proteção dos direitos territoriais, culturais e econômicos desses povos. No Brasil, toda a legislação afeita aos povos originários tem como parâmetro de validade a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos nº 231 e 232. Também conhecida como Carta Magna ou Constituição Cidadã, trata-se da lei suprema e fundamental brasileira e serve como orientação e linha de base para todas as demais leis, convenções e políticas, nacionais, estaduais ou internacionais, direcionadas aos povos indígenas.

Abaixo, apresenta-se um aprofundamento sobre as principais leis e convenções a serem consideradas pelo Programa. Essas legislações, em conjunto, fornecem a base legal e os mecanismos necessários para garantir que as obras das 38 Unidades Básicas de Saúde Indígena sejam realizadas de maneira culturalmente apropriada. Elas garantem que as comunidades indígenas tenham seus direitos respeitados e que sejam ativamente informadas, consultadas e envolvidas na concepção e execução de projetos que afetem suas terras e modos de vida.

- **Constituição da República Federativa do Brasil (Carta Magna) de 1988** (Artigos 231 e 232): A Constituição é o principal documento legal que protege os direitos dos povos indígenas no Brasil. O artigo 231 reconhece o direito originário dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, bem como sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Isso significa que qualquer programa que envolva territórios indígenas deve respeitar e garantir esses direitos, assegurando que sua implementação não interfira nas formas tradicionais de uso e conservação da terra. O artigo 232, por sua vez, estabelece que os povos indígenas e suas organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses. Juntamente com o artigo 231, tem como objetivo

a efetivação da igualdade civil dos povos originários e garantia de seus direitos fundamentais.

- **Estatuto do Índio (Lei 6.001/1973):** Embora anterior à Constituição de 1988, o Estatuto do Índio ainda é um marco relevante, pois reconhece os direitos dos povos indígenas à posse e ao usufruto exclusivo de suas terras. A legislação protege as comunidades contra a exploração inadequada de seus recursos naturais e garante que eventuais compensações financeiras respeitem suas tradições e formas de vida. De forma geral, o Estatuto estabelece direitos fundamentais dos povos indígenas no Brasil, incluindo aspectos de saúde e bem-estar. A Lei em tela passou a garantir aos indígenas direitos específicos para proteger sua cultura, modo de vida e integridade física. No contexto da saúde, o Estatuto estabelece: o direito dos indígenas ao acesso à saúde pública; a obrigação do Estado em garantir serviços médicos e sanitários às populações indígenas; e a necessidade de respeitar práticas tradicionais de cura e conhecimento medicinal indígena.
- **Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho):** Esta convenção, ratificada pelo Brasil em 2004, garante o direito à **Consulta e ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)** sempre que projetos afetarem diretamente as terras e os direitos dos povos indígenas. O CLPI assegura que as comunidades indígenas sejam consultadas de maneira apropriada e tenham uma participação ativa e informada no desenvolvimento de programas, políticas e projetos, o que evita conflitos e garante que o processo seja culturalmente apropriado.
- **Declaração da ONU dos Direitos dos Povos Indígenas (2007):** Após 22 anos de luta e resistência dos povos pela reivindicação de seus direitos no âmbito internacional, a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas foi aprovada pela Organização das Nações Unidas. O texto acolheu as reivindicações atuais dos povos indígenas, em todo o mundo, acerca da melhoria de suas relações com os Estados nacionais e serve para estabelecer parâmetros mínimos para outros instrumentos internacionais e leis nacionais. Na

declaração, constam os seguintes princípios: **autodeterminação**; **direito ao consentimento livre, prévio e informado**; **direito à reparação pelo furto de suas propriedades**; **direito a manter suas culturas**; **direito à comunicação**.

- **A Lei Orgânica da Saúde** (Lei nº 8.080/1990): Essa é uma lei fundante para a existência do Programa. Ela regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), previsto na Constituição Federal de 1988, e define as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, abrangendo todos os serviços de saúde, sejam públicos ou privados. Dentre os seus princípios, constam igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios. Além disso, estabelece direito à informação sobre a saúde, divulgação do potencial dos serviços de saúde. Igualmente, determina como fatores determinantes da saúde o acesso à alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte e lazer.
- **A Lei Arouca** (Lei nº 9.836/1999): Essa lei é muito importante para o Programa, pois acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080/1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.
- **Decreto nº 3.156/1999**: Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do SUS, pelo Ministério da Saúde.
- **A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas** (PNASPI - Portaria MS nº 254/2002 e Portaria GM/MS nº 70/2004): A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas exigiu a adoção de um modelo complementar e diferenciado de organização dos serviços de saúde, a fim de garantir aos povos indígenas o pleno exercício de sua cidadania. Para sua efetivação, foi criada uma rede de serviços nas terras indígenas, de forma a superar as deficiências de cobertura, acesso e aceitabilidade do Sistema Único de Saúde

para essa população. Igualmente, a Política previu a adoção de medidas que viabilizem o aperfeiçoamento do funcionamento e a adequação da capacidade do Sistema, tornando factível e eficaz a aplicação dos princípios e diretrizes da descentralização, universalidade, equidade, participação comunitária e controle social. Assim, a atenção à saúde indígena passa a ser realizada de forma diferenciada, levando-se em consideração as especificidades culturais, epidemiológicas e operacionais dos povos indígenas. A elaboração da PNASPI contou com a participação de representantes dos órgãos responsáveis pelas políticas de saúde e pela política e ação indigenista do governo, bem como de organizações da sociedade civil e das organizações indígenas⁹.

- A **Portaria GM/MS nº 1062/2005** institui a Criação do Selo Hospital Amigo do Índio e Comitê de Certificação e Avaliação do Selo Hospital Amigo do Índio, e a **Portaria GM/MS nº 645/2006** institui o Certificado Hospital Amigo do Índio, a ser oferecido aos estabelecimentos de saúde que fazem parte da rede do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A **Portaria GM/MS nº 2.656/2007** dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde, e sobre a regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas.
- **Decreto nº 7.336/2010** – Criação da Secretaria de Saúde Indígena – SESAI. A SESAI surge com a missão de fazer com que a atenção à saúde indígena seja integral, resolutiva e humanizada. Ela procura aperfeiçoar o modelo diferenciado de assistência definido desde 1999 pela Lei Arouca.
- **Decreto Federal nº 7508/2011** – Regulamenta a Lei n. 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências.

⁹ Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf>. Acesso em: fev. 2025.

- **A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI** (Decreto nº 7.747/2012) é a política oficial para a gestão ambiental e territorial de terras indígenas no Brasil, com foco em promover a conservação dos recursos naturais, o uso sustentável e o fortalecimento das práticas tradicionais dos povos indígenas. Ela fornece a base legal para a implementação de ações de conservação e proteção nas terras indígenas.
- **Decreto 10.144/2019** (Criação do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI): Este Decreto institui o CNPI, responsável por assessorar o Governo Federal na formulação e implementação de políticas públicas relacionadas aos povos indígenas. O CNPI constitui um fórum importante para a discussão e o acompanhamento de programas e políticas públicas voltados para os povos indígenas, assegurando que sejam elaborados de forma participativa.
- **O Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia – COPIBA** (Lei Estadual nº 11.897/2010) é um órgão colegiado da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI), de caráter consultivo. Sendo formado por 31 integrantes de diversos povos originários baianos e de secretarias de Estado, tem por finalidade formular diretrizes para a Política Estadual de Proteção aos Povos Indígenas, acompanhar, fiscalizar e avaliar os programas e as ações governamentais, garantindo os direitos constitucionalmente assegurados aos povos indígenas.
- **A Comissão Estadual de Saúde Indígena** (Portaria Estadual nº 890/2013) foi instituída com o objetivo de viabilizar a atuação articulada da saúde dos povos indígenas nas três esferas de gestão, promovendo uma maior integração do Subsistema de Saúde Indígena e o SUS.

Antes de adentrar no capítulo sobre o Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID, serão feitos alguns apontamentos a partir da análise dos marcos legais brasileiros que atravessam o Programa.

A Constituição brasileira afirma que os povos indígenas têm o direito de viver conforme seus usos, seus costumes, suas crenças e suas tradições; bem como reconhece e garante aos povos originários direitos sobre as terras tradicionalmente ocupadas por eles, visando sua sobrevivência física e cultural. Tais direitos foram reafirmados quando, em 2002, o Congresso Nacional ratificou a Convenção nº 169 da OIT, que, além do direito territorial, trata do Direito à Consulta e à Participação dos povos indígenas sempre que alguma Decisão Administrativa ou Legislativa possa afetá-los. São princípios básicos da Convenção 169: **Autoidentificação; Não discriminação; Medidas especiais; Especificidades culturais; Consulta e participação e Decisão sobre prioridades para seu desenvolvimento.** Para a implementação dessa parte do Componente 1 do Programa PROSUS II, de modo a ser assegurada a plena participação dos povos indígenas, deverão ser implementadas todas as normativas da legislação indigenista nacional (orientadas pelos princípios dos artigos nº 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 e Convenção nº 169 da OIT) e do Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7) do Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID (MPAS).

Desse modo, exige-se a realização de um processo de Consulta e Participação e a obtenção de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI): ou seja, perguntar, de forma culturalmente adequada e respeitosa, aos povos indígenas suas posições a respeito de todas as decisões e projetos capazes de afetar suas vidas e direitos é obrigação do Estado brasileiro. Participar e ser consultados, por meio de um diálogo intercultural transparente e de boa-fé sobre os projetos que lhes afetam, são direitos dos povos indígenas garantidos pela Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que é lei no Brasil desde 2004 (Decreto Presidencial nº 5051). Todo processo de consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado deve ser marcado pelo diálogo amplo e participativo, livre de pressões, flexível às particularidades e à diversidade dos povos e comunidades indígenas e possuir efeito vinculante,

levando os Estados e demais atores a incorporar o processo às decisões tomadas.¹⁰ Por serem regulamentados pela legislação brasileira, esses processos devem sempre contar com o acompanhamento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), que é o órgão indigenista oficial e responsável pela implementação e monitoramento da política indigenista brasileira.

Igualmente, em acordo com a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas da Organização dos Estados Americanos (OEA, em inglês OAS) e com o Acordo Regional de Acesso à Informação, Participação Pública e Justiça para Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú), o MPAS também orienta sobre a construção do processo de engajamento com as “Comunidades de Povos Indígenas Afetadas pelo Projeto”. Como se verá adiante, o Programa deve garantir o envolvimento dos órgãos e organizações indígenas, o fornecimento de tempo suficiente para os processos coletivos de tomada de decisão e a inclusão dos povos indígenas em protocolos de consulta culturalmente apropriados. Devem ser considerados, ainda, todos os documentos e planos elaborados pelos órgãos governamentais responsáveis no processo de identificação e implementação dos requisitos relevantes.

4. MARCO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (MPAS) DO BID

A avaliação e gestão de riscos e impactos sociais e ambientais, de forma culturalmente adequada, são cruciais para garantir o respeito aos direitos dos povos indígenas durante a execução de projetos e programas. Por isso, o BID estabelece um conjunto de requisitos para o bom desempenho da gestão socioambiental no seu Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS), os quais devem ser atendidos no âmbito do Componente 1 do Programa PROSUS II. Para fins desta Análise Sociocultural, são considerados, especialmente, os seguintes Padrões de Desempenho:

1- Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais

¹⁰ Para mais informações, consultar AMADA, Erika M.; OLIVEIRA, Lúcia Alberta Andrade de (Orgs.). A Convenção 169 da OIT e o Direito à Consulta Livre, Prévia e Informada. Brasília: Funai/GIZ, 2013. Disponível em: <<https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/ascom/2014/doc/11-nov/convencaooit.pdf>>. Acesso em: fev. 2025.

7 - Povos Indígenas

8 – Patrimônio Cultural

9 – Igualdade de Gêneros

10 - Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

Os povos indígenas são especialmente vulneráveis a transformações em suas terras e recursos, o que pode ameaçar suas culturas, idiomas e modos de vida. Essa vulnerabilidade os torna mais suscetíveis aos impactos negativos de projetos de desenvolvimento, resultando na perda de identidade, na perturbação a seus modos de vida tradicionais e na degradação de seus meios de subsistência. Por outro lado, os povos indígenas e comunidades tradicionais contam com ricos e organizados processos de gestão ambiental e territorial, aspectos sociais e culturais e modos de vida que criam complexos sistemas de conservação ambiental e manejo sustentáveis, fazendo deles exímios conhecedores de seus territórios e do ambiente em que habitam.

Conforme uma das premissas do Padrão de Desempenho 7 do MPAS/BID (p.89):

“Os projetos podem criar oportunidades para que os povos indígenas participem e se beneficiem de atividades relacionadas ao projeto que possam ajudá-los a cumprir suas aspirações ao desenvolvimento econômico e social de sua identidade. Além disso, os povos indígenas podem desempenhar um papel no desenvolvimento sustentável, promovendo, possuindo e gerenciando atividades e empresas como parceiras no desenvolvimento. O governo costuma desempenhar um papel central na gestão das questões dos povos indígenas. Portanto, é importante que exista colaboração e coordenação entre autoridades responsáveis e relevantes no gerenciamento dos riscos e impactos associados ao projeto”.

No caso das obras do Componente 1 do Programa implicarem impactos adversos aos povos indígenas e comunidades tradicionais envolvidos, o Mutuário deve envolver essas comunidades em um processo de Consulta e Participação Informada (CPI) que seja culturalmente apropriado. De acordo com o MPAS, no caso dos povos indígenas especificamente, além do processo de CPI,

em determinadas situações, o Mutuário é obrigado a obter das comunidades o seu Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) em conformidade com os PDAS 1 e 7.

Conforme o MPAS, são previstas três (3) circunstâncias que obrigam o Mutuário a obter o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) dos povos indígenas e suas comunidades afetadas:

1. Impactos nas terras e nos recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso habitual;
2. Realocação de povos indígenas de terras e recursos naturais sujeitos a propriedade tradicional ou sob uso habitual;
3. Impactos sobre patrimônio cultural.

Como se verá adiante, durante a elaboração desta ASC, verificou-se que o Programa, por meio da realização da construção das UBSI previstas como parte do Componente 1, apresenta alguns riscos de possíveis impactos adversos aos povos indígenas envolvidos. Do mesmo modo, algumas das atividades previstas no Programa se inserem em duas das circunstâncias previstas no MPAS para exigência de implementação de um processo de CLPI (a primeira e a terceira), haja vista que: circunstância 1) o Mutuário se propõe a localizar um projeto em terras tradicionalmente pertencentes a ou sob o uso habitual de povos indígenas, e impactos adversos podem ser esperados; e circunstância 3) em alguns dos casos estudados, as atividades previstas (as obras das UBSI) poderão impactar significativamente o patrimônio cultural essencial a aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais da vida dos povos indígenas.

Dessa forma, o CLPI se aplica ao desenho, à implementação e aos resultados esperados do projeto, relacionados aos impactos que afetam as comunidades dos povos indígenas. Nos casos, como o do Programa PROSUS II, em que as circunstâncias para sua obtenção se aplicam, o Mutuário deverá contratar especialistas externos para ajudar na identificação dos riscos e impactos do projeto.

Para os propósitos do PDAS 7 do MPAS, consentimento refere-se ao apoio coletivo (o que não quer dizer necessariamente consenso unânime) das comunidades de povos indígenas afetadas para atividades do projeto que as afetam, obtidas por meio de um processo culturalmente apropriado e respeitoso à tomada de decisão tradicional dos povos indígenas, a partir de

representantes escolhidos por eles próprios ou outro processo de tomada de decisão advindo de sua própria estrutura governamental. O CLPI desenvolve e expande o processo de CPI e deve ser estabelecido por meio de negociações de boa-fé entre o Mutuário e as comunidades indígenas afetadas pelo Programa.

Para uma boa condução do processo de CPI e, se necessário, de obtenção de CLPI, o PDAS 7 do MPAS exige ainda que o Mutuário considere todos os documentos e planos elaborados pelos órgãos governamentais responsáveis no processo de identificação e implementação dos requisitos relevantes do PDAS 7. Nos casos em que não estejam completas as documentações encontradas, o Mutuário pode precisar incluir (i) o plano, a implementação e a documentação do processo de CPI e engajamento e CLPI, quando relevante; (ii) uma descrição dos direitos fornecidos pelos governos dos povos indígenas afetados; (iii) as medidas propostas para colmatar eventuais lacunas entre esses direitos e os requisitos do PDAS 7; e (iv) as responsabilidades financeiras e de implementação do órgão governamental e/ou do Mutuário. Ademais, no registro e na documentação desses processos, o Mutuário deve incluir não apenas os acordos alcançados entre as partes, mas também opiniões discordantes.¹¹

Ademais, conforme o MPAS, a igualdade de gênero deve ser uma prioridade transversal a todas as atividades, etapas e fases da operação. O Programa deve abordar as desigualdades existentes, promovendo a equidade e garantindo que todos os gêneros participem das consultas e atividades - o que implica, inclusive, reconhecer as diferentes perspectivas e necessidades de homens, mulheres e minorias de gênero, facilitando sua participação através de medidas específicas, como horários apropriados para reuniões e suporte logístico.

No âmbito do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II, a Análise Sociocultural visa contribuir para que o Mutuário se comprometa a: identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos associados aos projetos, inclusive aqueles que podem exacerbar desigualdades de gênero, acarretar aumento da vulnerabilidade dos povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como ameaçar os modos de vida, os direitos e o patrimônio cultural dessas populações. O estudo também busca apontar caminhos para garantir que o processo de engajamento reflita as

¹¹ Mais orientações a esse respeito serão expostas no capítulo 9.

preocupações de todos os gêneros e identidades de forma equitativa, abordando barreiras que possam impedir a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais em toda sua diversidade e representatividade.

São objetivos específicos do PDAS 7 (BID, MPAS, p. 89-90), que devem ser atendidos pelo Programa:

- *Garantir que o processo de desenvolvimento promova o respeito total pelos direitos humanos, direitos coletivos, dignidade, aspirações, cultura e meios de subsistência dos povos indígenas baseados em recursos naturais.*
- *Antecipar e evitar impactos adversos de projetos nas comunidades de povos indígenas, ou quando não for possível evitar, minimizar e/ou compensar tais impactos.*
- *Promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para os povos indígenas de uma maneira culturalmente apropriada.*
- *Estabelecer e manter um relacionamento contínuo com base na Consulta e Participação Informada (CPI), de uma maneira culturalmente apropriada, com os povos indígenas afetados por um projeto ao longo do ciclo de vida do mesmo.*
- *Garantir o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) das comunidades de povos indígenas afetadas pelo projeto quando as circunstâncias descritas no PDAS 7 estão presentes.*
- *Respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas das populações indígenas.*

Em face de todos os requisitos apresentados, o PDAS 7 do MPAS (p.90-91) exige a produção de Análises Socioculturais e Plano de Povos Indígenas para viabilizar sua implementação, podendo ser necessário buscar profissionais qualificados para apoiar sua análise e diálogo com os povos indígenas. A realização de um processo de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais, desenvolvido de uma maneira culturalmente apropriada, deve identificar todas as comunidades indígenas dentro da área de influência do Programa que possam ser afetadas (positiva ou negativamente), bem como a natureza e o grau esperado dos riscos. Quando os impactos adversos

forem inevitáveis, o Mutuário minimizará, restaurará e/ou compensará esses impactos de uma maneira culturalmente apropriada, proporcional à natureza e à escala de tais impactos e à vulnerabilidade das comunidades indígenas. Todas as ações de mitigação propostas pelo Mutuário devem ser desenvolvidas com a Consulta e Participação Informada aos povos indígenas afetados pelo projeto e consolidadas em um Plano de Povos Indígenas.

5. OBJETIVOS E METODOLOGIA DO ESTUDO

A elaboração das Análises Socioculturais teve como objetivo identificar e analisar os possíveis riscos e impactos das obras previstas no Componente 1 do Programa PROSUS II sobre os 12 povos indígenas habitantes das 38 aldeias selecionadas para receber novas unidades de UBSI. As ASC consideraram os riscos socioambientais das atividades propostas pelo Programa, com interface com povos indígenas, estudando seus possíveis impactos e medidas necessárias à luz da legislação indigenista brasileira e do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID, a fim de mitigar possíveis efeitos adversos sobre as comunidades indígenas. A complexidade deste estudo está intimamente relacionada com a natureza e com a abrangência do Programa, sendo proporcional ao tipo e magnitude dos seus riscos e impactos, assim como ao grau de vulnerabilidade das populações afetadas. Por terem sido identificados riscos, esta ASC contém também um Plano para os Povos Indígenas envolvidos, no qual constam as medidas para mitigar ou compensar os impactos adversos de maneira respeitosa e culturalmente apropriada.

5.1. Metodologia

O estudo, de forma geral, se fundamentou em uma metodologia dialógica e participativa. Dialógica na medida em que aposta no estabelecimento de conexões simétricas entre conhecimentos indígenas e conhecimentos não indígenas. A proposta, pois, foi estimular reflexões sobre a valorização dos conhecimentos tradicionais sobre seus territórios e as diferentes interfaces estabelecidas entre saberes científicos/acadêmicos e os saberes indígenas, marcos regulatórios do BID e legislações vigentes. Participativa porque investiu no princípio de indissociabilidade entre pesquisa e intervenção comunitária. Presume-se, assim, que as Análises Socioculturais são o resultado de uma produção de conhecimento compartilhada entre os participantes do estudo e outros conhecedores das comunidades que se interessaram em colaborar com as etapas de análise.

Para a realização dos estudos que compuseram as Análises Socioculturais e Planos para Povos Indígenas do Programa, foram utilizadas as seguintes ferramentas metodológicas:

- Pesquisa bibliográfica da produção científica e acadêmica sobre as regiões em que se propõe desenvolver o Componente 1 do Programa, com enfoque nos 12 povos indígenas envolvidos.

As pesquisas foram realizadas virtualmente, localizando-se monografias e artigos acadêmicos sobre os povos indígenas elencados. As principais fontes de informação foram páginas do Instituto Socioambiental (ISA), banco de teses das principais universidades brasileiras e Plataforma sciELO Brasil.

- Pesquisa em fontes secundárias, como sites e plataformas governamentais e não governamentais, para coletas de dados e informações sobre o contexto indígena e regional.

Foram consultadas as plataformas digitais da FUNAI e da SESAI, além de solicitação oficial, por meio da Lei de Acesso à Informação, de dados e documentos como os Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs) referentes às Terras Indígenas situadas na área de abrangência do Componente 1 do Programa. Esses documentos, que são fontes oficiais e fundamentais, consolidam informações detalhadas sobre as Terras Indígenas, incluindo os modos tradicionais de ocupação, os costumes, os usos e as práticas culturais dos povos indígenas que habitam essa região. Tais informações foram essenciais para a compreensão do contexto socioambiental e cultural da área de implementação do Programa. Também foram utilizados dados populacionais disponibilizados pela SESAI e pelo último Censo do IBGE.

Para cada território analisado, foi realizado um levantamento sobre a existência de Protocolos de Consulta e Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) das Terras Indígenas localizadas na área de abrangência do Programa. Esses documentos podem contribuir significativamente para o processo de Consulta e Participação Informada, bem como para a implementação integral do Programa PROSUS II, assegurando que as especificidades socioculturais dos povos indígenas envolvidos sejam devidamente respeitadas.

- Análise crítica da legislação indigenista nacional e internacional, marcos legais e regulamentações a respeito dos povos indígenas e da Assistência à Saúde Indígena.
- Participação em reuniões e realização de entrevistas com atores importantes para o Programa, tanto de órgãos governamentais como não governamentais.

Foram conduzidas reuniões com a Agência Executiva (SESAB), SESAI (DSEI Bahia), equipes locais da FUNAI (Coordenações Regionais - CR e Coordenações Técnicas Locais - CTL) e SESAI (Polos Base).

Igualmente, a equipe participou de uma reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena da Bahia – CONDISI, órgão de controle social da Saúde Indígena em nível estadual, com o intuito de discutir e validar, antes da ida a campo, a metodologia de pesquisa para elaboração das ASC.

- Coleta de dados primários por meio de trabalho de campo, com aplicação de metodologias participativas (etnomapeamento, entrevistas semiestruturadas, diálogos coletivos em plenária, visitas a lugares relevantes na comunidade).

Foram realizadas visitas técnicas de trabalho de campo a todos os povos indígenas envolvidos, divididas em cinco etapas (regiões: Norte, Nordeste, Oeste, Sul e Extremo Sul). Tendo em vista os objetivos do estudo e considerando o tempo disponível, durante essas visitas de campo foram empregadas técnicas conhecidas de diagnósticos rápidos participativos (DRP), tais como etnomapeamento, construção de calendários da comunidade e matriz de parceiros. Além disso, foram aplicadas fichas orientadoras (modelo anexo) para a realização de diálogos coletivos e entrevistas semiestruturadas a grupos focais, nas quais constavam os principais tópicos necessários para a construção das ASC. Nessas oportunidades, foram também visitados alguns lugares-chave importantes para as comunidades e que poderiam ser impactados de alguma maneira pelas obras.

5.2. A Construção da ASC para o Povo Pataxó Hã-hã-hãe

Dada a complexidade do contexto indígena no sul da Bahia, a visita de campo para a produção desta análise durou vários dias e contou com a articulação de diversos atores para que fosse organizada. A participação ativa das equipes da Coordenação Regional (CR) da FUNAI Sul da Bahia e do Polo Base de Pau Brasil do DSEI-BA foi, nesse sentido, fator essencial para o bom termo da visita aos Pataxó Hã-hã-hãe realizada em julho de 2025.

Para o planejamento do trabalho de campo, que aconteceu logo após a visita às aldeias Tupinambá, foi realizada uma longa reunião no dia 26 de junho com todas as equipes das Coordenação Regional da Funai Sul da Bahia e suas coordenações técnicas locais de Pau Brasil, Itabuna e Ilhéus; equipe do DSEI-BA e Polos Base de Ilhéus e Pau Brasil. Nessa oportunidade, se deliberou sobre o roteiro de visitas, sobre quais lideranças seriam mobilizadas e sobre a metodologia a ser empregada. Com esse planejamento operacional e alinhamento metodológico realizado, as equipes da FUNAI e SESAI se organizaram para mobilizar as comunidades e realizar os contatos necessários para as visitas que iriam ocorrer, conforme roteiro abaixo.

POLO	DATA	TURNO	ATIVIDADE	LOCAL
ILHÉUS	21/07	MANHÃ	REUNIÃO COM LIDERANÇAS E COMUNIDADE NA ALDEIA ACUIPE DE BAIXO 1	
		TARDE	VISITA OLIVENÇA E, ACUIPE DE BAIXO 1, MAMÃO,	
	22/07	MANHÃ	VISITA SERRA NEGRA, SAPUCAEIRA 1	
		TARDE	ACUIPE DO MEIO 1	
	23/07	MANHÃ	VISITA SANTANA 1	
		TARDE	VISITA E REUNIÃO SERRA DO PADEIRO	
PAU BRASIL	24/07	MANHÃ	REUNIÃO CACIQUES E CLSI CARAMURU E ÁGUA VERMELHA	ALDEIA CARAMURU
		TARDE	VISITA ÁGUA VERMELHA E CARAMURU	
	25/07	MANHÃ	VISITA E REUNIÃO BAHETÁ	ESCOLA
		TARDE	VISITA E REUNIÃO PANELÃO	ESCOLA

Tabela 2: cronograma de atividade campo da Região Sul da Bahia elaborado pelo DSEI-BA.

Como previsto, a metodologia aplicada em todas as aldeias visitadas respeitou o seguinte processo. Para cada localidade, deslocou-se uma comitiva composta por equipe desta consultoria, representando o BID, servidores do Polo Base de Pau Brasil do DSEI-BA e da CTL Pau Brasil, além de lideranças indígenas, que eram também agentes de saúde ou membro do CONDISI e demais interessados. Durante as visitas, realizaram-se reuniões introdutórias com as lideranças da comunidade, na qual eram apresentados os objetivos e a natureza do estudo e discutia-se a melhor forma de se atender aos temas propostos, de modo a garantir a maior participação dos indígenas. Ao final dessa apresentação, eram realizadas as entrevistas semiestruturadas coletiva e individuais, após as quais visitava-se o local destinado à obra.

Como dito, a equipe foi acompanhada por profissionais também indígenas, o que contribuiu muito para a mobilização e articulação logística das atividades e para a boa condução do trabalho. O apoio e a receptividade das lideranças também foram essenciais para as comunidades participarem da pesquisa de forma ativa e disposta. Desse modo, foi possível abordar e debater em detalhes todos os temas elencados pela ficha orientadora com parcelas representativas das comunidades de todas as aldeias visitadas.





Fotos 3 a 5: Reuniões e entrevistas nas aldeias (em ordem) Caramuru e Bahetá, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

Locais visitados na TI Caramuru/Paraguassu:

- Aldeia Caramuru;
- Aldeia Água Vermelha;
- Aldeia Bahetá;
- Aldeia Panelão,





Fotos 6 a 8: Equipes e comunidades Pataxó Hã-hã-hãe durante visitas de campo realizadas para produção da ASC e PPI nas aldeias (em ordem) Bahetá, Caramuru e Panelão, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

A presente ASC e PPI fundamentou-se predominantemente nos dados de campo colhidos, na narrativa das lideranças entrevistadas e em fontes secundárias, especialmente em trabalhos acadêmicos de natureza etnográfica realizados junto aos Pataxó Hã-hã-hãe (artigos científicos, dissertações e teses), documentação histórica citada nas fontes acadêmicas, e informações do Instituto Socioambiental (ISA). Complementarmente, foram solicitados levantamento complementar de dados primários junto ao DSEI responsável pela atenção à saúde dos Pataxó Hã-hã-hãe.

6. LINHA DE BASE SOCIOCULTURAL: POVO PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

6.1. Histórico e Contextualização

A presença indígena no sul da Bahia remonta a períodos pré-coloniais, mas o século XIX marca transformações decisivas. A região entre sul da Bahia e norte de Minas Gerais constituía refúgio para diversos povos indígenas, mantido estrategicamente inexplorado pela Coroa Portuguesa até o fim do ciclo do ouro. Em 1925, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), criado em 1910, estabeleceu-se no sul da Bahia. Pela Lei estadual n. 1916 de 9/08/1926, foram reservadas "cinquenta léguas quadradas" para "gozo dos índios tupynambás, patachós ou outros ali habitantes" (ESTADO DA BAHIA, 1926 apud PEDREIRA, 2017: 53).

No entanto, devido à extinção de outras aldeias pela Lei nº 198, de 21 de agosto de 1897, do Poder Executivo do Estado da Bahia, diferentes grupos indígenas foram, em épocas distintas, deslocados compulsoriamente para a área da reserva Caramuru-Paraguassu (ISA, 2024).¹² Este processo de reunião forçada constituiu-se em elemento fundamental para a conformação atual do povo Pataxó Hã-hã-hãe.¹³

A demarcação oficial da área só ocorreu em 1937, estabelecendo um território que foi, no entanto, sistematicamente invadido e fracionado nas décadas seguintes. Conforme registrado por Curt Nimuendaju em 1938, durante jornada oficial de observação, a reserva já se encontrava em estado de abandono, o que ensejou sua intrusão por parte da população regional (Nimuendaju, 1958).

¹² À época, a Reserva Caramuru-Paraguassu estruturava-se em dois postos com funções distintas: Posto Caramuru (à margem direita do rio Colônia, ao norte da reserva) – destinado aos “índios conquistados” (Baenã e Pataxó), criação de gado (patrimônio dos índios) e sede administrativa; Posto Paraguaçu (ao sul da reserva e próximo ao povoado de Pau Brasil) – destinado aos “índios mestiços/civilizados” provenientes de aldeamentos extintos e concessão de posses para agricultura pelo sistema de “meia” na produção.

¹³ De Olivença teriam vindo contingentes Tupiniquim e Botocudo (Aimoré e Gueren); de Santa Rosa, os Kariri-Sapuyá, que já haviam sido expulsos de Pedra Branca; e da antiga aldeia de Ferradas (São Pedro d'Alcântara), grupos Kamakã e Gueren. Os Tupinambá, em geral referidos sob a denominação “Índios de Olivença”, chegaram à Reserva em 1936, liderados pelo indígena Marcelino, em busca de refúgio contra as perseguições sofridas na região do seu antigo aldeamento (Nimuendaju, 1971 apud ISA, 2024).

Assim, a Terra Indígena Caramuru-Paraguassu, localizada no sul da Bahia entre os municípios de Pau Brasil, Itajú do Colônia e Camacã, na Bahia, constitui território tradicional de múltiplas etnias reunidas sob a denominação englobante Pataxó Hã-hã-hãe.¹⁴ Ademais, a história dos indígenas na Terra Indígena Caramuru/Paraguassu foi marcada por processos de dispersão, violência, resistência e reconstrução identitária.

Conforme Souza (2019: 11), “Pedra Branca, Catolezinho, Olivença, S. Fidelis, Couro Dantas são os lugares de memória que informam os troncos velhos do povo Pataxó Hãhãhã. Assim, este povo se assenta em uma coletividade que acolhe distintas nomeações étnicas: Kariri-Sapuyá, Kamakã, Tupinambá, Gueren, Baenã e Hãhãhã, por mim designadas famílias étnicas, e reunidas pelo Serviço de Proteção aos Índios, a partir dos anos 1930, na recém-criada Reserva Caramuru Catarina Paraguassu, na região sul do estado da Bahia”.

Pedreira (2017: 10) destaca que “os Pataxó Hãhãhãe dizem que são uma mistura de povos. Isto coloca a diferença no centro da reflexão nativa sobre a sua própria vida social. [...] Eles reconhecem diferenças internas na forma de famílias ou etnias, que remetem aos distintos povos indígenas acolhidos na Reserva Caramuru criada pelo SPI na segunda década do século XX no sul da Bahia. É na reserva, portanto, que acontece a mistura”.¹⁵ Segundo esse autor, esta composição multiétnica é central para compreender a organização social contemporânea, operando através de um sistema de diferenças internas articuladas sob identidade englobante.

¹⁴ A ocupação indígena da região remonta a períodos imemoriais, sendo os Pataxó Hãhãhãe e Baenã reconhecidos pela tradição oral como habitantes originários do território onde posteriormente foi estabelecida a reserva (ISA, 2024). O príncipe Wied-Neuwied, em suas expedições do século XIX, registrou que o território dos Kamakã se estendia do rio Cachoeira ao sul até o Rio Pardo, enquanto ao norte estabeleciam-se até além do Rio das Contas (Wied-Neuwied, 1958 apud ISA, 2024). Já os Pataxó eram descritos por Aires de Casal como mais numerosos do que todas as outras nações juntas, estendendo-se repartidos em tribos de uma até a outra extremidade da província (Casal, 1976 apud ISA, 2024). Os Kariri-Sapuyá, por sua vez, originavam-se das aldeias de Pedra Branca e Caranguejo, na região de transição entre mata atlântica e caatinga, no sul do Recôncavo baiano, pertencendo à família linguística Kariri (Souza, 2019).

¹⁵ Como afirma Fábio Titiah para o autor: “O povo Pataxó hã hã hãe é a união de cinco etnias: Baenã, Kariri-Sapuyá, Kamakã, Tupinambá e Pataxó. Essa reunião se originou no ano de 1982 quando surgiu a primeira retomada (PEDREIRA, 2017: 9).

Etnias componentes dos Pataxó Hã-hã-hãe

Etnia	Origem	Caracterização
Baenã	Matas região Itaju	"Índios do mato" - capturados pelo SPI
Pataxó	Matas região Itaju	"Índios do mato" - capturados pelo SPI
Kariri-Sapuyá	Pedra Branca/Santa Rosa	Trajetória de expulsões, chegada anos 1930
Kamakã	Catulé/região Itapetinga	Estabelecidos na década de 1930
Tupinambá	Oliveira	Família Muniz, chegada início séc. XX

Tabela 3: Etnias componentes do Povo Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: Elaboração própria baseada nos trabalhos de Pedreira (2017) e Souza (2007).

Atualmente, conforme relatos colhidos em campo, os Pataxó Hã-hã-hãe identificam entre eles as seguintes etnias:

- Hã-hã-hãe;
- Camacan;
- Tupi-guarani;
- Tupinambá;
- Maxacali.

Igualmente, relataram existirem entre eles ainda indígenas falantes de tupinambá, *patxohã* e *paianan hãhãhãe* (em Bahetá).

Conforme relatos e bibliografia consultada, o período mais crítico de violação dos direitos territoriais indígenas ocorreu nas décadas de 1930 a 1960, quando o próprio órgão indigenista promoveu ou permitiu o arrendamento sistemático da terra indígena. Pedreira (2017: 58-59) descreve o mecanismo: “A prática das regularizações [...] o posto indígena se via exercendo sua autoridade e legitimando o seu direito sobre as terras, nominadas nos contratos como parte de seu patrimônio. Ao mesmo tempo, consolidava uma posição no mercado regional de terras”. O tripé invasão-regularização-transferência tornou o arrendamento, nas palavras do Chefe da 4ª Inspetoria Regional (1952), “um quisto difícil de extirpar” (SPI, 1952 apud PEDREIRA, 2017: 60).

Em meados da década de 1950, toda área estava arrendada a mais de 700 arrendatários. Em 1968, os recursos dos postos destinavam-se à “proteção” de apenas cinco índios na sede (MONTEIRO, 2002 apud PEDREIRA, 2017: 61).

O processo de esbulho territorial, promovido por arrendamentos e invasões, levou à dispersão das famílias indígenas, que, a partir da década de 1980, iniciaram um longo e complexo processo de retomadas de terras que se estendeu por três décadas. A primeira retomada significativa ocorreu ainda nos anos 1980, quando famílias como a de Ursulino e Santa, com sua filha Mocinha e neta Edeildes (Bida), retornaram ao território (Souza, 2024).

Em 1997, durante o sepultamento de Galdino Jesus dos Santos - indígena Pataxó Hãhãhãe queimado vivo em Brasília - os indígenas empreenderam a retomada da antiga Fazenda São Sebastião, conduzindo o então presidente da FUNAI, Julio Gaiger, que havia comparecido ao enterro, para dentro da ação de retomada (Souza, 2024). Este evento marcou simbolicamente a intensificação da luta pela recuperação integral do território.

O ciclo de retomadas de 2008 expandiu significativamente a área sob controle efetivo indígena, incluindo a região conhecida como Toucinho. Entre 1980 e 2012, através de ações articuladas politicamente e fundamentadas ritualmente, os indígenas conseguiram reconquistar a área demarcada, culminando com a anulação de títulos de propriedade incidentes sobre a terra indígena pelo Supremo Tribunal Federal em 2012 (SOUZA, 2019: 11-12; ISA, 2024).

Cronologia das retomadas:

Período	Ações	Contexto
1982-1988	Retomada São Lucas; tentativas frustradas (1983-85); cisão e criação aldeia Nova Vida (1988).	Extrema violência, 6 mortes até 1988
1999-2000	10 fazendas (2.000 ha); expulsão de 9 pela PM; cerco na Milagrosa.	Passeata de fazendeiros; kombi incendiada; 4 estudantes feridos
2001-2011	Retomadas por etnias específicas; reocupação gradual.	Compartimentação por família/etnia
Jan-Fev 2012	48 propriedades retomadas ("arrastão"); ocupação de 42.000 ha.	Protagonismo dos jovens
Maio 2012	Decisão STF declarando nulos os títulos	ACO 312: vitória jurídica definitiva

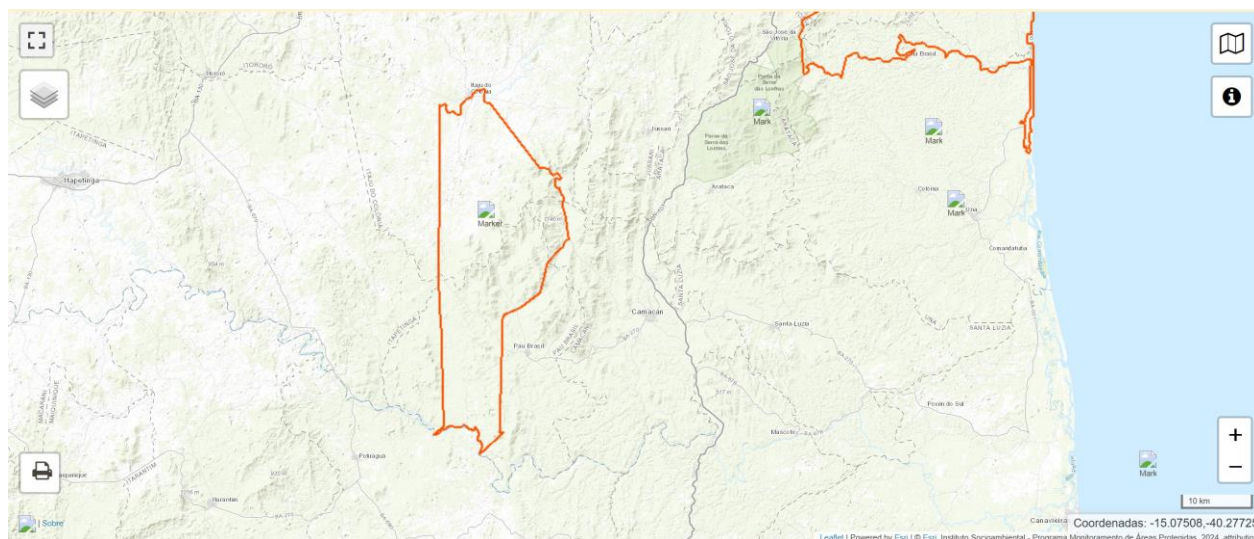
Tabela 4: Cronologia das retomadas Povo Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: Elaboração própria baseada nos trabalhos de Pedreira (2017) e Souza (2007; 2019).

Durante o período de dispersão e esbulho territorial, os Pataxó Hãhãhãi desenvolveram estratégias específicas de manutenção dos vínculos sociais e territoriais. Conforme relatado por interlocutores de pesquisa de Souza (2024), a expressão "fazer a terra toda aparecer" sintetizava o projeto coletivo de recuperação territorial, que incluía também fazer voltar os parentes, os encantados, os rituais e reconstruir o passado.



Foto 9: Cartaz em escola da aldeia Panelão, TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

Desde 2012, o povo Pataxó Hã-hã-hãe ocupa efetivamente a totalidade dos 54.100 hectares da TI Caramuru-Paraguaçu. O território está distribuído em diversas aldeias e localidades, organizadas segundo vínculos de parentesco e trajetórias históricas específicas de cada família/etnia.



Mapa: TI Caramuru/Paraguassu. Fonte: ISA, 2024 e Funai.

De acordo com as lideranças indígenas entrevistadas para a produção do presente estudo, a TI Caramuru/Paraguassu hoje se divide politicamente em cinco regiões:

1. Caramuru;
2. Água Vermelha;
3. Bahetá;
4. Rio Pardo;
5. Panelão.

Essas regiões, por sua vez, dividem-se num total de 36 aldeias lideradas por 20 caciques. As UBSI previstas pelo Programa para este povo irão atender quatro dessas regiões, localizando-se nas aldeias Caramuru, Água Vermelha, Bahetá e Panelão.

6.2. Demografia

A trajetória demográfica dos Pataxó Hã-hã-hãe foi marcada por drásticas reduções populacionais durante os séculos XIX e XX. Curt Nimuendaju, em 1938, encontrou apenas 23 indivíduos Pataxó, dos quais 16 habitavam na reserva Caramuru-Paraguassu, representando os sobreviventes de cerca de cem Pataxó que haviam sido capturados pelos administradores do Posto nos últimos dez anos (Nimuendaju, 1958 *apud* ISA, 2024). Os Kamakã, por sua vez, foram reduzidos a onze indivíduos estabelecidos na Reserva em 1938, havendo sido compelidos a emigrar em 1932 de sua última aldeia no Catolé (Nimuendaju, 1938 *apud* ISA, 2024). Epidemias, violência direta, deslocamentos forçados e o impacto das políticas do SPI contribuíram significativamente para este declínio demográfico.

A recuperação demográfica iniciada nas últimas décadas está intrinsecamente relacionada à reconquista territorial, à reorganização social e política, e à melhoria gradual no acesso a serviços de saúde. Dessa forma, a população Pataxó Hã-hã-hãe na Terra Indígena Caramuru/Paraguassu apresenta crescimento significativo nas últimas décadas, resultado tanto do retorno de famílias dispersas quanto do crescimento vegetativo. Souza (2019: 25) informa que “os dados de 2017 da Secretaria de Saúde Indígena, que obteve através dos indígenas que trabalham no sistema no polo-base de Pau Brasil, dão conta de uma população indígena, apenas na Reserva Caramuru-Catarina Paraguassu, de 3.094 pessoas, sendo 1.473 mulheres e 1.621 homens”.

A distribuição populacional reflete processos históricos de dispersão e retomada, com maior concentração nas áreas de Caramuru e Água Vermelha, esta última caracterizada por pequenas propriedades e maior disponibilidade de recursos naturais. “A aldeia mais povoada é aquela por onde a luta contemporânea, mediante a primeira retomada, começou, o Caramuru (Fazenda São Lucas) e suas comunidades, todas oriundas de retomadas, em áreas contínuas. Ao todo são 1.591 caramurenses. Em seguida, a mais povoada é aquela que tem maior concentração de mata atlântica, água potável e plantação de cacau, a Água Vermelha e seus 730 habitantes” (SOUZA, 2019: 25).

De acordo com dados do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI/SESAI) e do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), a população Pataxó Hã-hã-hãe

totalizava 3.285 pessoas em 2020, distribuídas entre os estados da Bahia e Minas Gerais (ISA, 2024). Já a população residente especificamente na Terra Indígena Caramuru-Paraguassu, segundo levantamento de 2005 citado pelo ISA, compreendia 2.147 indivíduos, sendo 1.139 homens e 1.008 mulheres. Considerando a tendência de recuperação demográfica observada entre os povos indígenas do Brasil nas últimas décadas, estima-se que este número tenha aumentado significativamente até o presente.

A população distribui-se pelo território segundo lógica de vinculação entre família/etnia e lugar em diversas aldeias e núcleos familiares ao longo da Terra Indígena Caramuru-Paraguassu, que se estende como uma faixa do rio Cachoeira ou Colônia, ao norte, até o rio Pardo, ao sul (ISA, 2024). Além da TI Caramuru-Paraguassu, há também população Pataxó Hã-hã-hãe na Terra Indígena Fazenda Baiana, no município de Camamu, no baixo-sul da Bahia, que somava 72 pessoas (33 homens e 39 mulheres) em 2005 (ISA, 2024).

Quadro resumo dados demográficos população Pataxó Hã-hã-hãe

Ano	Grupo / Local	População Total	Homens	Mulheres	Observações
1938	Pataxó (Reserva Caramuru-Paraguassu)	16	—	—	Sobreviventes de cerca de 100 capturados
1938	Pataxó (total encontrado por Nimuendaju)	23	—	—	Inclui os 16 da reserva
1938	Kamakã (Reserva Caramuru-Paraguassu)	11	—	—	Após migração forçada em 1932
2005	TI Caramuru-Paraguassu	2.147	1.139	1.008	Levantamento citado pelo ISA

2005	TI Fazenda Baiana (Camamu)	72	33	39	População Pataxó Hã-hã-hãe
2017	TI Caramuru/Paraguassu	3.094	1.621	1.473	Dados da SESAI via polo-base Pau Brasil (Souza, 2019)
2017	Aldeia Caramuru (Fazenda São Lucas)	1.591	—	—	-
2017	Aldeia Água Vermelha	730	—	—	-
2020	População Pataxó Hã-hã-hãe (BA e MG)	3.285	—	—	Dados SIASI/SESAI e CEDEFES

Tabela 5: Quadro resumo dados demográficos encontrado na bibliografia sobre população Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: elaboração própria com base nos trabalhos de Souza (2019), Pedreira (2017) e ISA (2005).



Foto 10: Cocar de liderança Pataxó hã-hã-hãe durante reunião. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

Para a TI Caramuru/Paraguassu exclusivamente, foram encontrados em fontes secundárias os seguintes dados demográficos:

Ano	População na Terra Indígena	Fonte
2022	3.959	IBGE
2014	2.801	Siasi/Sesai
2013	2.639	Siasi/Sesai
2010	2.293	Siasi/Funasa
2005	2.147	Carvalho
1998	1.800	Anaí
1994	1.449	Funai

Tabela 6: Dados demográficos TI Caramuru/Paraguassu. Fonte: IBGE e SIASI/SESAI disponibilizados pelo ISA.

Durante as visitas de campo realizadas para este estudo, a equipe do Polo Base de Pau Brasil do DSEI-BA disponibilizou os dados atualizados do SIASI/SESAI (2025) para a terra indígena, sendo possível, a partir deles, elaborar a pirâmide etária, conforme figura abaixo, o que possibilitou a atualização dos dados disponíveis e uma visão mais completa da composição etária e perfil demográfico.

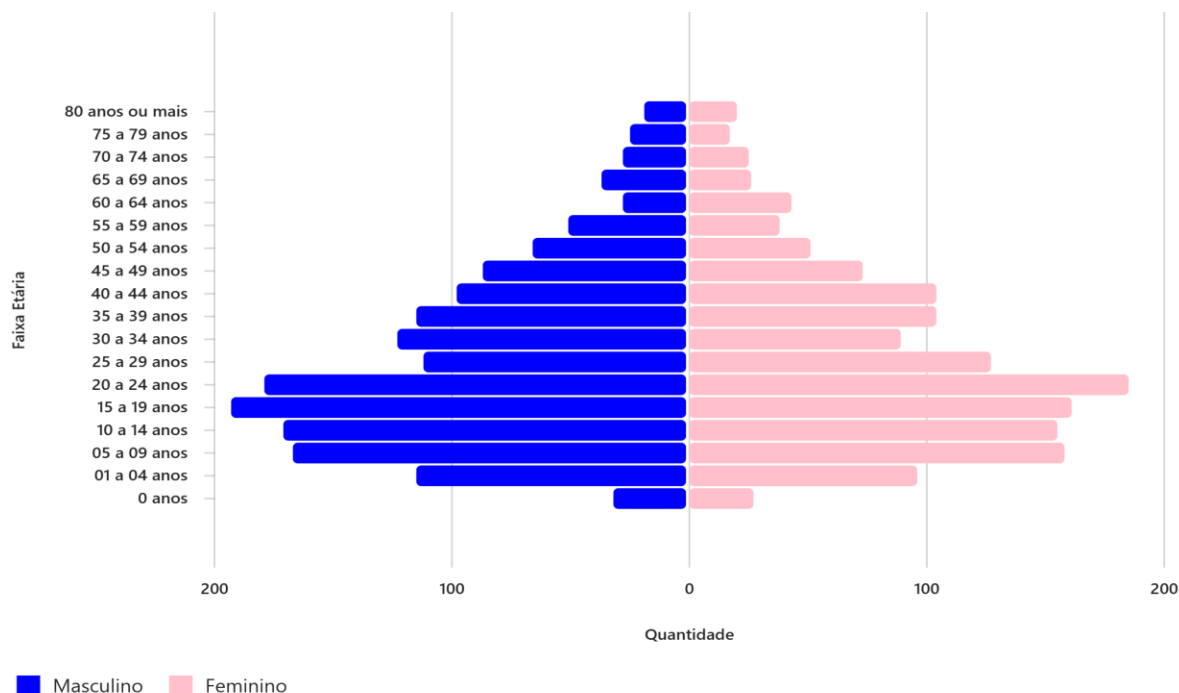


Gráfico 1: Pirâmide etária população TI Caramuru/Paraguassu para 2025. Fonte: elaboração própria a partir de dados do SIASI/SESAI disponibilizados pela equipe do Polo Base de Pau Brasil do DSEI-BA.

Totais Gerais

Categoria	Quantidade
Total Masculino	1646
Total Feminino	1499
Total Geral	3145

Tabela 7: Totais gerais população TI Caramuru/Paraguassu para 2025. Fonte: elaboração própria a partir de dados do SIASI/SESAI disponibilizados pela equipe do Polo Base de Pau Brasil do DSEI-BA.

Ao observar os dados acima apresentados, pode-se concluir que, assim como o padrão demográfico observado entre povos indígenas no Brasil, os dados indicam uma população jovem, com significativa proporção de crianças e adolescentes. Este perfil tem implicações diretas para as demandas de atenção à saúde, particularmente na área materno-infantil.

Igualmente, a razão de masculinidade observada em 2005 (1.139 homens para 1.008 mulheres) e em 2025 (1646 homens para 1499 mulheres) indica leve predominância masculina. O

crescimento populacional observado nas últimas décadas reflete tanto o aumento da natalidade quanto a melhoria gradual das condições de saúde e a diminuição da mortalidade infantil.

Com relação às quatro aldeias que irão receber as obras do Programa (Caramuru, Água Vermelha, Bahetá e Panelão), foram levantados em campo e com o apoio da equipe do Polo Base Ilhéus, os seguintes dados populacionais atualizados:

Aldeia/Região	Pessoas	Famílias
AGUA VERMELHA	811	218
BAHETÁ	661	221
CARAMURU	1027	277
PANELÃO	363	131
TOTAL	2862	847

Tabela 8: Dados demográficos aldeias/regiões atendidas pelo Programa. Fonte: equipe Polo Base Pau Brasil (DSEI-BA), 2025.

6.3. Situação Fundiária

A Terra Indígena Caramuru/Paraguassu foi criada através da Lei Estadual nº 1916, de 11 de agosto de 1926, que destinou terras devolutas do Estado da Bahia. A demarcação física do território ocorreu em 1937, estabelecendo uma área de cerca de 54.105 hectares nos municípios de Pau Brasil, Itajú do Colônia e Camacã, no Estado da Bahia. A extensão territorial originalmente demarcada teve como limites o rio Cachoeira ou Colônia ao norte e o rio Pardo ao sul, configurando uma faixa de terras com aptidão diversificada.

Como descrito no início deste capítulo, o histórico fundiário da TI Caramuru-Paraguassu caracteriza-se por sistemático esbulho territorial promovido através de arrendamentos irregulares, grilagem e concessão ilegal de títulos de propriedade pelo Estado da Bahia. O processo

de retomadas territoriais iniciado na década de 1980 constitui-se em uma das mais significativas e bem-sucedidas políticas de resistência do nordeste indígena (Souza, 2024). Ao longo de trinta anos de luta, os Pataxó Hã-hã-hãe empreenderam sucessivas ações de recuperação territorial, enfrentando violência policial, ameaças de pistoleiros e processos judiciais.

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão anulando os títulos de propriedade outorgados pelo Estado da Bahia a invasores da Terra Indígena Caramuru-Paraguassu (ISA, 2024; SOUZA, 2019: 24-25). A decisão do STF consolidou juridicamente a reconquista territorial promovida através das retomadas, conferindo segurança jurídica à posse indígena sobre a integralidade do território demarcado em 1937.

A situação fundiária atual caracteriza-se, portanto, pela posse efetiva indígena sobre parcelas significativas do território, respaldada por decisão judicial definitiva, mas ainda demandando ações de desintrusão e regularização fundiária completa. O processo de reconquista territorial continua sendo um dos eixos centrais da luta política do povo Pataxó Hã-hã-hãe.

Terra Indígena Caramuru-Paraguaçu

- **Extensão:** 54.100 hectares.
- **Municípios:** Pau Brasil, Camacan, Itaju do Colônia (BA).
- **Limites:** Rios Pardo (sul) e Colônia (norte); Serra Central.
- **Situação jurídica:** Homologada.

Quadro resumo do histórico demarcatório:

Fase	Período	Extensão	Responsável	Resultado
Criação	1926	"50 léguas quadradas"	Estado da Bahia	Lei 1916/1926
1ª Demarcação	1927-1930	Original	Cap. Vasconcelos/Fontes	Invasões desde o início
2ª Demarcação	1937	54.100 ha	Acordo SPI/Estado BA	Redução territorial
Titulação fraudulenta	Década 1970	-	Governo BA	Títulos aos invasores
Ação judicial	1982-2012	-	FUNAI (ACO 312)	Declaração de nulidade
Decisão STF	Maio 2012	54.100 ha	STF	Títulos declarados nulos (ACO 312/2012)

Tabela 9: Quadro resumo do histórico demarcatório. Fonte: elaboração própria com base nos trabalhos de Souza (2019), Pedreira (2017), dados disponibilizados pela Funai e ISA (2025).



Foto 11: Liderança em reunião na aldeia Bahetá. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

Fases de ocupação do processo de retomada:

Período	Área ocupada (estimada)	% da TI	Observações
1976	< 100 ha	< 1%	Apenas Panelão e ruínas Caramuru
1982-1986	~1.115 ha	~2%	3 áreas reduzidas
1999-2000	~3.000 ha	~5,5%	10 fazendas, 9 expulsas
2001-2011	~18.000 ha	~33%	Reocupação gradual
Jan-Fev 2012	~42.000 ha	~78%	"Arrastão"
Mai 2012	54.100 ha	100%	Pós-decisão STF

Tabela 10: Fases da reocupação. Fonte: elaboração própria com base nos trabalhos de Souza (2019), Pedreira (2017), dados disponibilizados pela Funai e ISA (2025).

Segue, abaixo, os principais documentos e atos normativos relativos ao processo demarcatório da TI:

Documento	Estágio	Número	Data	Publicação
Decreto	Demarcada pelo SPI	1916	09/08/1926	09/08/1926
Portaria	Demarcada pelo SPI	1.089	26/11/1999	30/11/1999
Resolução	Demarcada pelo SPI		06/01/2000	06/01/2000
Portaria	Demarcada pelo SPI	452	02/06/2000	06/06/2000
Resolução	Demarcada pelo SPI	97	24/08/2000	25/08/2000
Portaria	Demarcada pelo SPI	980	20/09/2000	20/09/2000

Tabela 11: Atos Normativos Relacionados - Terra Indígena Caramuru/Paraguassu. Fonte: Funai e ISA, 2025.

MAPA

6.4. Associações e Organizações Indígenas, Parceiros e Assistência

O povo Pataxó Hãhãhãe conta com diversas formas de organização interna, incluindo caciques, conselhos de anciãos e lideranças de famílias étnicas. “O Conselho de Segurança Comunitário Indígena Pataxó Hãhãhãe (CONSCIP) e o regimento interno da comunidade regulam o uso da terra e o acesso a políticas públicas” (SOUZA, 2019: 331-332). O sistema de liderança tradicional inclui figuras como caciques e pajés, que desempenham papéis tanto na dimensão política quanto ritual da vida coletiva. Souza (2007: 10) descreve ainda que independente da região geográfica em que vive na terra indígena ou da etnia a que pertence, cada núcleo familiar economicamente autônomo pode reconhecer o cacique ao qual pretende dar apoio.

Nesse sentido, a trajetória de luta pela terra forjou lideranças significativas, destacando-se historicamente Samado Bispo dos Santos, referido como “talvez o maior líder do povo Pataxó Hãhãhãe” (SOUZA, 2024: 296), que teve papel fundamental nas primeiras retomadas da década de 1980 e é hoje considerado um Encantado. Nailton Muniz é mencionado como liderança que iniciou processo de articulação mais ampla com outros povos indígenas, inclusive com os Kiriri, relação da qual resultou a chegada do Toré para os Pataxó Hãhãhãe (SOUZA, 2024). Mulheres como Justina dos Santos e Maria do Rosário exerceram e exercem papel fundamental como detentoras de conhecimentos tradicionais e lideranças espirituais. Mocinha (Crispina) e sua filha Bida (Edeildes Fernandes) constituem exemplo de transmissão geracional de autoridade ritual, sendo que Bida atua também como liderança espiritual em sua posse na região do Toucinho (SOUZA, 2024).



Foto 12: Merendeiras na escola da aldeia Caramuru. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

A partir da década de 1980, intensificou-se a articulação dos Pataxó Hãhãhãe com o movimento indígena mais amplo, tanto regional quanto nacional. A relação com outros povos indígenas da Bahia, particularmente os Kiriri do semiárido baiano e os Pataxó de Barra Velha (Porto Seguro), constituiu-se em importante rede de apoio mútuo e troca de experiências. Dos Kiriri, os Pataxó Hãhãhãe incorporaram o Toré como elemento unificador e ritual coletivo (Souza, 2024).

Assim, desde então, a presença em eventos do movimento indígena nacional, assembleias e encontros tem sido estratégia importante para visibilização da luta territorial e das demandas do povo. A circulação de lideranças em diferentes espaços políticos contribui para o fortalecimento da organização interna e para o estabelecimento de alianças estratégicas. O processo de luta pela terra, pois, contou com apoio de organizações como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), além de parcerias com universidades (UFBA,

UFRB, UnB) e com os órgãos indigenistas oficiais, como a FUNAI e a SESAI. Outros parceiros importantes foram a organização Anistia Internacional; Ministério Público Federal e Defensoria Pública.

A relação dos Pataxó Hã-hã-hãe com o órgão indigenista oficial tem sido historicamente marcada por ambiguidades. Se por um lado o SPI foi responsável por violações graves de direitos territoriais através da política de arrendamento, por outro lado, sua sucessora, a FUNAI, teve papel importante no processo de reconhecimento dos direitos territoriais, particularmente através da produção de estudos e laudos antropológicos. Atualmente, a TI Caramuru/Paraguassu é jurisdicionada à Coordenação Regional da Funai (CR) Sul da Bahia e à Coordenação Técnica Local de Pau Brasil. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), através do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Bahia, é responsável pela atenção à saúde dos Pataxó Hãhãhãe, que são atendidos pelo Polo Base de Pau Brasil.

Foram levantadas ao menos setes associações indígenas na TI:

Nome	Sigla
Associação AIMAMN Reserva Indígena Pataxó Hã, Hã, Hãe MU8N	AIMAMN
Associação Caramuru Indígena da Água Vermelha	ACIAV
Associação da Comunidade Indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe da Aldeia Caramuru	ALPAC
Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável Indígena do Mundo Novo	ADERSIM
Associação de Mulheres Indígenas	AMI
Associação Hã Hã Hãe Indígena de Água Vermelha	AHIAV
Associação Ybytyra Porang Tupinambá	AYPT

Tabela 12: Organizações indígenas na Terra Indígena Caramuru/Paraguassu. Fonte: Funai e ISA, 2025.

Em campo, as lideranças elencaram também mais três associações: a RIAB, a AIPA e a Ibiti Poranga, todas ligadas a produção de mudas para reflorestamento e agricultura. Os caciques presentes nas reuniões e entrevistas, reforçaram a participação das lideranças hã-hã-hãe no movimento indígena organizado, participando ativamente das agendas convocadas pelo Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia, pela Articulação dos Povos e

Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME, pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, e pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade - ANMIGA.

6.5. Atividades Produtivas e Recursos Ambientais

A Terra Indígena Caramuru-Paraguassu caracteriza-se por cobertura de Mata Atlântica em diferentes estágios de regeneração, intercalada com áreas de capoeiras, pastos e roças. A maior parte da área é de relevo acidentado, caracterizando-se pela falta de água nos períodos de estiagem (ISA, 2024). O processo histórico de antropização, decorrente tanto da ocupação indígena quanto das invasões por fazendeiros, resultou no surgimento de muitas árvores frutíferas dispersas por toda a área, incluindo mangueiras, jaqueiras, goiabeiras, acerolas, coqueiros, cajazeiras e bananeiras, que asseguram importante fonte de suplemento alimentar (ISA, 2024).

O único rio que corta a reserva é o riacho Salgado, de água salobra, o que representa desafio significativo para o abastecimento de água para consumo humano, que provém da estocagem da água de chuva ou, esporadicamente, de abastecimento por caminhão-pipa mediante pagamento de frete (ISA, 2024). Os rios que delimitam o território - Cachoeira ou Colônia ao norte, e Pardo ao sul - constituem recursos hídricos importantes.

A vegetação nativa remanescente abriga fauna silvestre, embora em densidade reduzida comparativamente ao período anterior à intensificação da ocupação não-indígena. Animais como sarigués, pacas, tatus, caititus, jabutis, preguiças, rolinhas e diversas espécies de aves ainda são encontrados e utilizados eventualmente na caça (Wanderley, 2003 apud ISA, 2024).

Cobertura Vegetal e Biodiversidade

Categoria	Detalhes
Bioma	Mata Atlântica.

Situação atual	Áreas preservadas (serras, mata ciliar); áreas de cabruca (cacau sob mata); áreas degradadas por pasto (herança dos invasores); áreas em regeneração.
----------------	---

Recursos Hídricos

Categoria	Elementos
Rios principais	Rio Colônia (limite norte), Rio Pardo (limite sul), Rio Gongoji (proximidades).
Rios e riachos internos	Água Vermelha, Mundo Novo, Toicinho, Salgado, Ourinho, Panelão, Alegrias.
Nascentes	Serra central como divisor de águas; nascentes protegidas em algumas regiões; fontes mencionadas em grutas.

Tabelas 13 e 14: Cobertura vegetal e recursos hídricos. Fonte: elaboração própria com base em dados secundários (Souza, 2019; Pedreira, 2017 e ISA, 2025).

As lideranças entrevistadas para esse estudo durante a visita à TI Caramuru/Paraguassu identificaram três tipos de clima e paisagem no território: a “área de cacau” (mata atlântica e cacau junto, clima úmido e com chuva); a “serraria” (área de serras e montanhas, mais fria e “onde tem água”) e o “sertão” (região de transição para o cerrado e clima semi-árido).

Conforme relatos, na região da serraria existem ainda muitos conflitos com não-indígenas e invasores. Os Pataxó hã—hã-hãe afirmaram também que estão recuperando as nascentes do Rio Pardo, argumentando que “se não fosse nós aqui Pau Brasil não teria mais água”. A terra indígena conta, atualmente, com Brigada de Incêndio e Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) elaborado.

A economia local é baseada na agricultura familiar, com destaque para o cultivo de cacau, mandioca, milho, feijão, batata doce, hortaliças e frutas, além da criação de pequenos animais e

gado leiteiro. Conforme descreve Souza (2019: 336-337), a relação dos Pataxó Hã-hã-hãe com a terra é marcada pelo uso sustentável dos recursos, aliado a práticas rituais e a valorização do conhecimento tradicional do território. Como descreve a autora, “A produção de cacau, em especial, foi fundamental para a capitalização das famílias e a viabilização das retomadas. O uso coletivo dos recursos naturais é regulado por normas internas, e há iniciativas de agroecologia, recuperação de áreas degradadas e criação de áreas de proteção ambiental, como a APA Kaapora”.¹⁶

Assim, a agricultura de subsistência constitui contemporaneamente a principal atividade produtiva dos Pataxó Hãhãhãe (ISA, 2024). Parte da produção é destinada à venda nas feiras livres dos municípios de Pau Brasil e Camacã, gerando renda monetária para as famílias. De modo geral, as roças de maior porte são compartilhadas por produtores de uma mesma família extensa, evidenciando a persistência de padrões tradicionais de organização do trabalho baseados em relações de parentesco (ISA, 2024). O sistema agrícola praticado caracteriza-se pela agricultura de coivara (derrubada, queima e plantio), com posterior pousio das áreas para regeneração.¹⁷

O único insumo agrícola regularmente empregado é o adubo produzido a partir do esterco bovino (ISA, 2024), caracterizando um sistema produtivo de baixo uso de insumos externos. Esta característica confere relativa autonomia às unidades produtivas, embora limite os patamares de produtividade.

Por sua vez, a criação de gado, praticada em pastos comunitários, constitui para alguns grupos domésticos a mais relevante fonte econômica, tanto através da produção de leite, comercializado nos laticínios da região, quanto da produção de adubo (ISA, 2024). O gado representa também reserva de valor e poupança, podendo ser vendido em momentos de

¹⁶ “De livre iniciativa indígena, e sem qualquer apoio externo, o projeto Kaapora prevê, ainda, ações de educação ambiental” (SOUZA, 2019: 336).

¹⁷ O cultivo do cacau é mais recente, decorrendo das retomadas das fazendas e suas benfeitorias estabelecidas no território indígena (ISA, 2024). As áreas produtoras de cacau revestem-se de grande valor econômico, sendo as mais cobiçadas e, eventualmente, alvo de disputas territoriais internas. O cacau constitui importante fonte de renda monetária, inserindo as famílias produtoras nos circuitos econômicos regionais.

necessidade. A pecuária praticada caracteriza-se pela criação extensiva em pastagens naturais e plantadas, com baixa densidade de animais por área.

Já a pesca é realizada em águas represadas e complementa a agricultura de cereais e legumes (ISA, 2024). Não constitui atividade econômica principal, mas representa importante fonte de proteína animal e elemento da diversificação alimentar. A escassez de recursos hídricos perenes no interior do território limita o potencial pesqueiro. Igualmente, a caça é praticada de forma incipiente, mediante o uso de espingardas e auxílio de cães (ISA, 2024). Os animais mais usualmente abatidos são o sariguê, paca, tatu, caititu, jabuti, preguiça, rolinha, guriatã e bem-te-vi (Wanderley, 2003 apud ISA, 2024).

O artesanato é produzido de forma irregular, em geral para venda nas áreas imediatamente próximas ou, mais raramente, durante eventos que atraem pessoas externas para dentro da reserva (ISA, 2024). A coleta de sementes para artesanato, incluindo beiru ou pariri, juerana, mata-pasto, tento e semente de pau-brasil, representa forma específica de extrativismo (ISA, 2024).

Atividades produtivas (agricultura, criação e extrativismo)

Categoria	Detalhes
Cacau (<i>Theobroma cacao</i>)	Principal produto comercial histórico; Roças mantidas de antigos invasores; Sistema agroflorestal (cabruca); Comercialização em Pau Brasil.
Mandioca (<i>Manihot esculenta</i>)	Base alimentar tradicional; Produção de farinha; Cultivo em roças familiares.
Outros cultivos	café (cultivo histórico, mantido por algumas famílias); milho; feijão; hortaliças; frutíferas diversas.
Pecuária – Gado bovino	Criação para produção de leite; “Carro do leite” recolhe produção (Pedreira, 2017, p. 69); Vendido localmente; Criação em pequena escala familiar.
Animais de criação menores	Galinhas; porcos; ovinos (família específica mencionada).
Extrativismo	Plantas medicinais: sistema complexo de conhecimento sobre “remédios do mato”, transmitido por sonhos e visão.
Recursos alimentares tradicionais	Mel silvestre; Caça (regulada); Pesca em rios; Coleta de frutos nativos; Búzio, calalai, pango-pango, gia, brogé (alimentos tradicionais mencionados).
Artesanato	Cerâmica (mencionada produção por Paulo Titiah); Esteiras de palha de licuri; Arco e flecha.

Tabela 15: Atividades produtivas. Fonte: elaboração própria com base em dados de campo e secundários (Pedreira, 2017 e ISA, 2025).

Hoje em dia, conforme afirmação das lideranças entrevistadas para este estudo, as associações locais estão organizadas por meio dos programas Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para venderem e escoarem parte das produções agrícolas indígenas.

Impactos Ambientais Históricos e Recuperação

O histórico de ocupação não-indígena do território através de fazendas de gado e cacau resultou em significativa degradação ambiental, com desmatamento de extensas áreas de Mata Atlântica, estabelecimento de pastagens e alteração dos cursos d'água. A conversão de floresta em pastagens e áreas agrícolas reduziu a biodiversidade e afetou os ciclos hidrológicos.

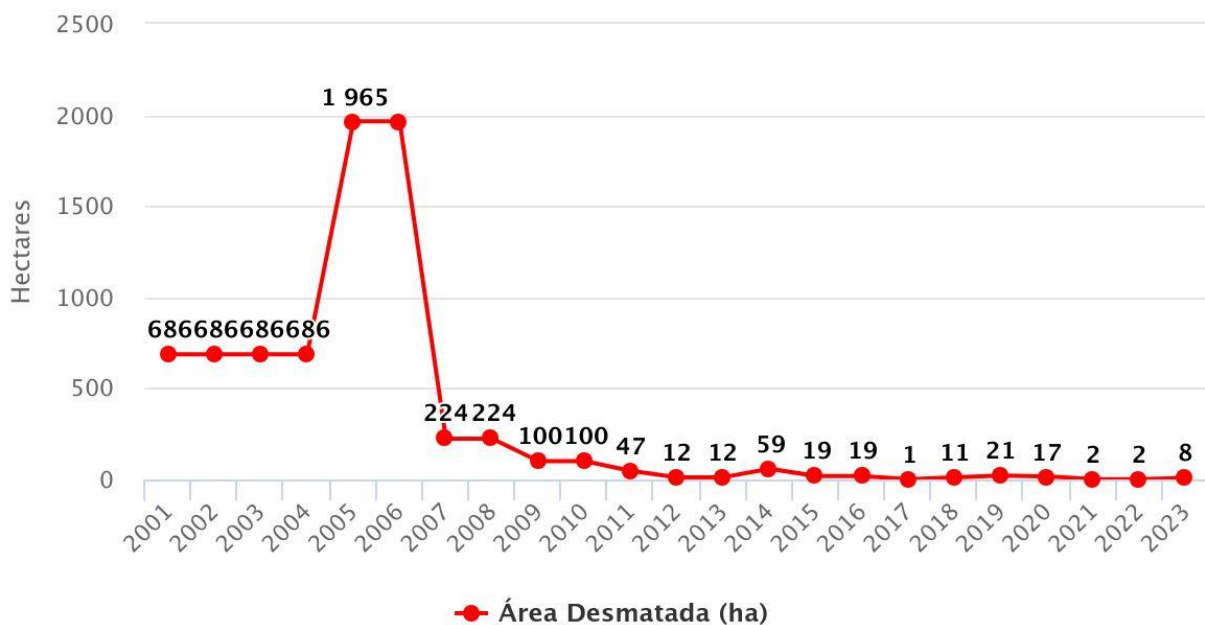
As retomadas territoriais têm permitido, gradualmente, processos de regeneração ambiental em áreas anteriormente degradadas. O abandono de práticas pecuárias extensivas em algumas áreas e a redução da pressão antrópica têm favorecido a sucessão ecológica e o retorno de espécies vegetais e animais.

Ademais, a relação dos Pataxó Hãhãhãe com o território recuperado envolve práticas de manejo que, embora incluam agricultura de coivara e criação de gado, tendem a ser menos impactantes que as práticas dos invasores não-indígenas, tanto pela menor escala quanto pela incorporação de saberes tradicionais de manejo ambiental. Dentre os principais desafios, nesse sentido, os indígenas destacam: a recuperação de áreas degradadas; a fiscalização e monitoramento ambiental pós-desintrusão dos não indígenas; a pressão sobre recursos hídricos e a necessidade de manejo sustentável.

Passadas quatro décadas desde o início do processo de retomadas, é possível observar pelos dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) uma significativa queda abrupta na curva do desmatamento a partir de 2007 e uma diminuição estabilizada na taxa a partir de 2012, como demonstra o gráfico abaixo:

Área total desmatada por ano

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) / Organização: Instituto Socioambiental (ISA)



Instituto Socioambiental

Gráfico 2: Dados do INPE organizados pelo ISA referente ao total de hectares desmatados na TI Caramuru/Paraguassu no período de 2001-2023. Fonte: ISA, 2025.

6.6. Aspectos Socioculturais

Como mencionado no início deste capítulo, a organização social dos Pataxó Hãhãhãe estrutura-se fundamentalmente através de redes de parentesco que articulam as diversas etnias reunidas no território. Tais redes usam como referência troncos velhos e aldeias de origem, com forte ênfase nas conexões, vínculos genealógicos, na memória coletiva e na diversidade interna.

A diversidade étnica e histórica sempre foi vista como um óbice à construção daquilo que, idealmente, eles pensam como um povo indígena. Estou falando isso a partir de relatos dos próprios indígenas, que lidam muito ambigualmente com essa diversidade. Ao mesmo tempo em que marcam a diferenciação e parecem se orgulhar de tantas trajetórias

distintas, lamentam-se pelo fato de serem tão diferentes e não puderem construir, coletivamente, certos projetos que lhes poderiam conferir maior reconhecimento. (SOUZA, 2019: 87).

Práticas rituais como o toré, o uso do cachimbo e do fumo, e a relação com os encantados são centrais para a identidade e a resistência cultural dos Pataxó Hã-hã-hãe como um povo.¹⁸ Pedreira (2017, p. 17) destaca: “Embora enfatizem as diferenças que residem na história de cada povo, os Pataxó Hã hã hãe se reconhecem, em conjunto, como parentes de sangue. Este mesmo elemento é reivindicado para marcar as diferenças internas, diferenças de sangue”.

Dessa forma, o parentesco Pataxó Hã-hã-hãe estrutura-se através de sistema bilateral complexo, articulando diferenças internas (famílias/etnias) e identidade englobante (povo Pataxó Hã-hã-hãe). Sendo os conceitos de tronco e rama fundamentais para a compreensão desse sistema que é, ao mesmo tempo, genealógico e territorial: “O pai é o tronco do filho, o filho é a rama do pai, e todo tronco é uma rama” (Nailton Muniz apud PEDREIRA, 2017, p. 11-12). “Tronco” é remete a ancestralidade, pode referir também etnia ou conjunto de descendentes; já “tronco velho” seria um avô, bisavô, tataravô, um antepassado específico; a “rama” refere-se à descendência.

Conforme demonstrado por Lopes da Silva e Nasser (1984 apud ISA, 2024), através de levantamento genealógico, há intensos laços de consanguinidade entre os membros de todas as gerações registradas, bem como significativo conjunto de casamentos entre diferentes etnias indígenas. Estas alianças matrimoniais interétnicas permitem superar as “fronteiras” étnicas, conectando os grupos em uma rede de parentelas que os transforma, de grupos discretos e distintos, em sistema totalizante e multiétnico (ISA, 2024).

As línguas das várias etnias compreendidas sob o etnônimo Pataxó Hãhãhãe não estão mais operativas, restando apenas vocábulos lexicais (ISA, 2024). Até 1911, as línguas Pataxó e Kamakã estavam em plena vigência, o que significa que o violento contato imposto através do SPI causou

¹⁸ “O compartilhamento das trajetórias entre as várias gerações, bem como a construção das narrativas, ocorrem nesses momentos, à beira do fogo ou no terreiro, à noite, quando se reúnem para fumar, tomar um café” (SOUZA, 2019: 122).

terrível impacto, atingindo as línguas nativas. A língua Pataxó é classificada como pertencente à família linguística Maxakali, conforme análise de Aryon Dall'Igna Rodrigues baseada em materiais coligidos, entre outros, por Wied-Neuwied, Martius, Nimuendaju e Pedro Agostinho (ISA, 2024). As línguas Kamakã, Mongoiá e Menien são classificadas como pertencentes à família Kamakã (Rodrigues, 1986 apud ISA, 2024).

Em 1983, com dados coligidos por Maria Aracy Lopes da Silva e Greg Urban diretamente com a última falante da língua Pataxó, a velha Bahetá, a CPI-SP elaborou a cartilha "Lições de Bahetá", documento fundamental para o registro e memória da língua (ISA, 2024). Atualmente, os Pataxó Hãhãhãe são falantes de português como língua materna. No entanto, expressões, vocábulos e cânticos em línguas indígenas são preservados em contextos rituais e na memória dos mais velhos. Durante as retomadas e rituais, alguns indígenas "cortam a língua", ou seja, falam em língua indígena, prática que tem importante função simbólica de afirmação identitária e que "assusta e fragiliza o inimigo" (SOUZA, 2024: 294).

A cosmologia dos Pataxó Hãhãhãe articula elementos de origem pré-colonial com incorporações do cristianismo, configurando sistema sincrético complexo. A presença dos Encantados é fundamental para o convívio cotidiano e a luta (Souza, 2024). Os Encantados podem ser ex-vivos, como Samado Bispo dos Santos, ou nunca ter existido materialmente, sendo espíritos invisíveis, mas que se movimentam, atuam nas retomadas e retornam para as terras no seu tempo (Souza, 2024). A relação com os Encantados estabelece-se através de sonhos, visões durante rituais, e manifestações em contextos específicos, particularmente no Toré.

Complementarmente, o tabaco e o cachimbo são fundamentais para comunicação com os Encantados.¹⁹ O ato de fumar constitui, portanto, prática ritual de conexão com o território físico e espiritual. A figura de São Sebastião, em particular, é identificada como indígena - "tinha o retrato dele de tanga e com flechas" - revelando apropriação indígena de elementos do catolicismo (Nimuendaju, 1958 apud SOUZA, 2024: 281).

¹⁹ "Se fuma cachimbo para falar com os encantados. Não pode parar de fumar, senão eles vão embora. É uma derrota pro índio não ter seu cachimbo" (Maria do Rosário, 2005 apud SOUZA, 2024: 289).



Foto 13: Maracá de liderança em reunião na aldeia Bahetá com os dizeres “uma comunicação”. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

Atualmente, o Toré constitui a mais relevante expressão ritual dos Pataxó Hãhãhãe. Trata-se de ritual de possessão mediante o qual os Encantados se manifestam, realizado para introduzir qualquer atividade considerada socialmente significativa (ISA, 2024). Dele participam homens e mulheres, que fazem uso do fumo mediante cachimbos. Não obstante tenha sido incorporado recentemente, o Toré adquiriu centralidade na vida ritual e política dos Pataxó Hãhãhãe. Nas retomadas de terras, o ritual desempenha papel fundamental, sendo realizado para definir o "tempo da reação", para proteção espiritual dos participantes, e para orientação das ações através das mensagens dos Encantados (Souza, 2024).

Segundo informações disponibilizadas pelo ISA (2024), há, ao menos, três igrejas instaladas na reserva: católica, Testemunha de Jeová e wesleyana (ISA, 2024). A igreja wesleyana atua como igreja pentecostal convencional, com esforço de adaptação à cultura local através da utilização de símbolos indígenas, como maracás e roupas. Esta pluralidade religiosa reflete processos mais amplos de transformação social, mantendo-se, porém, significativa parcela da população vinculada às práticas rituais tradicionais, particularmente entre os mais velhos e aqueles diretamente envolvidos nas ações políticas de defesa territorial.

Do ponto de vista da cosmologia e conhecimentos tradicionais, conforme a bibliografia consultada e os relatos colhidos, observa-se que os conhecimentos tradicionais sobre plantas medicinais, manejo ambiental, astronomia e outros saberes são preservados principalmente pelos mais velhos (Souza, 2024). A figura do pajé ou pajoa tem importância central na manutenção e transmissão desses conhecimentos. Esses saberes, embora não mais plenamente operativos como no passado, permanecem na memória e são acionados em contextos específicos (SOUZA, 2024: 282).

A partir dos relatos das lideranças entrevistadas para o presente estudo, bem como dos dados secundários levantados, pode-se notar que os Pataxó Hã-hã-hãe possuem uma complexa e efervescente organização política e territorial. Há, como visto, forte vinculação entre família/etnia e localidades específicas.²⁰ A identificação entre lugar e família passa, pelo trabalho das gerações

²⁰ “Em um território marcado por trajetórias distintas, sempre atravessadas pela violência da expulsão, quem pode contar sobre um lugar é quem viveu e sofreu ali” (PEDREIRA, 2017: 15)

passadas que fizeram ou abriram o lugar e pelo manifesto desejo dos velhos, a geração que foi expulsa da terra, de "morrer e se enterrar ali" (PEDREIRA, 2017: 91). Isso está diretamente relacionado com os processos decisórios dos Pataxó Hã-hã-hãe, essa atenção aos caciques, lideranças e aos troncos do lugar devem ser observadas em todo processo de consulta e construção participativa com esse povo.

Os Pataxó Hã-hã-hãe informaram que atualmente os caciques são escolhidos pelas comunidades, em alguns casos com eleição, e que hoje em dia já existem quatro cacicas mulheres no território. Informaram também a existência de diversos locais sagrados no território, como grutas e matas, reservadas o acesso a momentos rituais.

Calendário sociocultural

Os Pataxó Hã-hã-hãe relataram serem os momentos de luto, nascimento e casamento ocasiões de comoção comunitária. No caso de morte na comunidade, pode ser preciso paralisar a obra por cerca de dois a três dias em respeito ao luto. Informara, igualmente, a realização de celebrações católicas, festividades relacionadas às retomadas, encontros políticos e culturais.

Segue, abaixo, calendário de eventos, festas e rituais que devem ser observados pelo Programa:

Mês	Evento
Janeiro	São Sebastião (20 de janeiro): padroeiro, festa do mastro; Reizado
Fevereiro	
Março	
Abril	ATL – Brasília; Jogos Indígenas (17 a 19/04).
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	Marcha das Mulheres Indígenas.
Setembro	
Outubro	Encontro dos Pajés.
Novembro	ATL da Bahia (Salvador-BA); Encontro das mulheres.
Dezembro	

Tabela 16: Calendário sociocultural Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: elaboração própria a partir de dados de campo em jul. 2025.

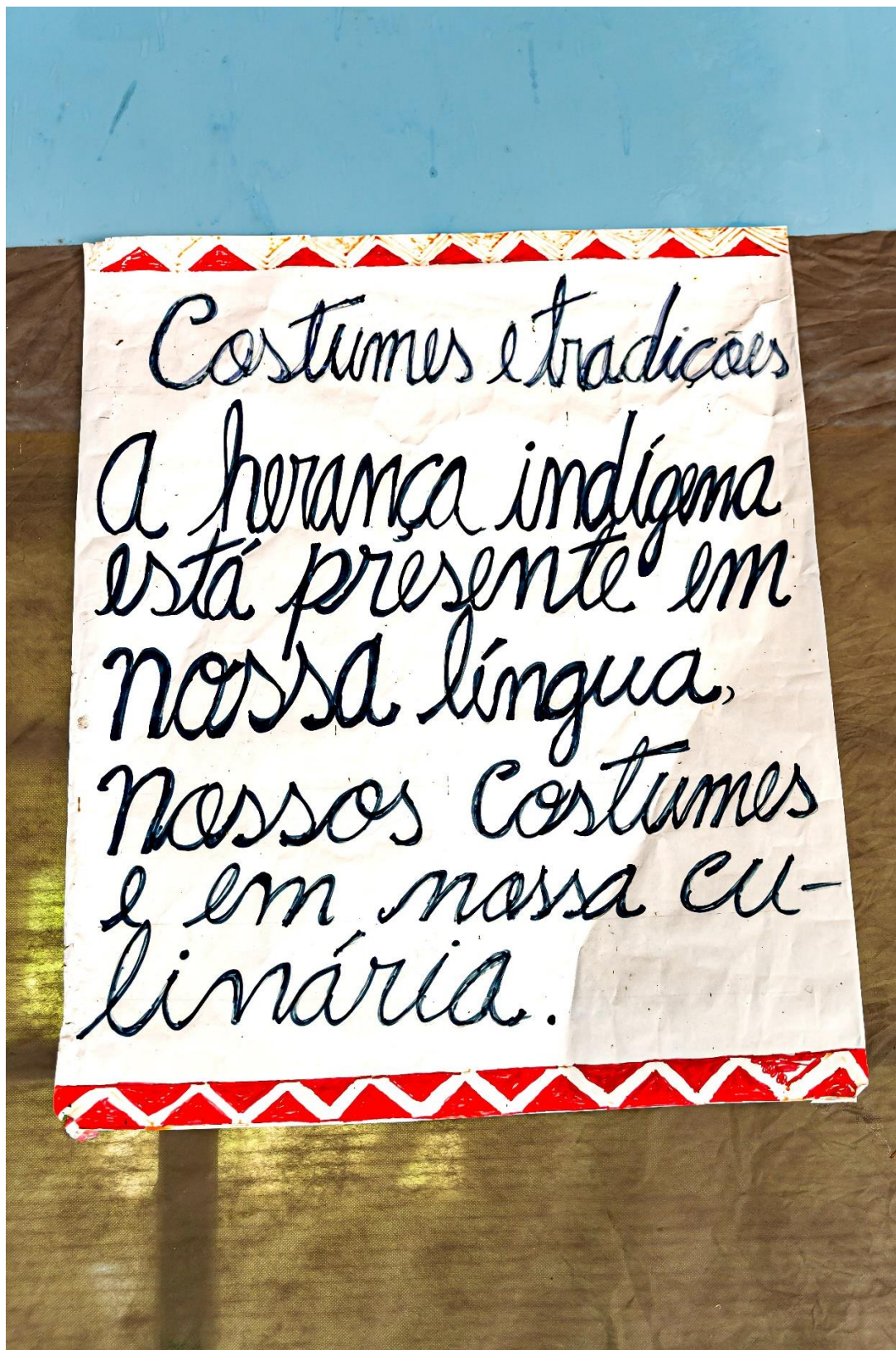


Foto 14: Cartaz na escola da aldeia Panelão. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

6.7. Análise de Vulnerabilidade Social

A trajetória histórica dos Pataxó Hãhãhãe caracteriza-se por sucessivas violências e violações de direitos que configuraram situação de extrema vulnerabilidade social. O contato com não-indígenas caracterizou-se por "expropriações, deslocamentos forçados, transmissão de doenças e assassinatos" (ISA, 2024).

Conforme resume Souza (2019: 25):

O povo Pataxó Hãhãhãe enfrentou e ainda enfrenta vulnerabilidades decorrentes do esbulho territorial, da dispersão forçada, da violência física e simbólica, do racismo e da precariedade de acesso a políticas públicas. A luta pela terra e a mobilização coletiva permitiram avanços em saúde, educação e infraestrutura, mas persistem desafios relacionados à segurança alimentar, acesso à água potável, saneamento, moradia adequada e enfrentamento de discriminações externas e internas.

A vulnerabilidade é agravada para mulheres, crianças e idosos, especialmente em contextos de violência de gênero e de saúde reprodutiva, como evidenciado pelo caso das esterilizações forçadas: “O planejamento do tamanho da prole, na reserva, não constituía tema de estrita decisão dos cônjuges, tampouco se outorgava às mulheres o controle mais direto sobre a sua fertilidade.” (SOUZA, 2019: 305). Epidemias, particularmente de varíola, dizimaram populações inteiras. Na década de 1930, a malária fez vítimas tanto entre os indígenas atraídos para o Posto Paraguaçu quanto entre o pessoal trabalhador do estabelecimento. À malária seguiu-se a leishmaniose, que também causou vítimas entre os Pataxó (Jacobina, 1934 apud ISA, 2024).

Ademais, a violência direta perpetrada por pistoleiros, fazendeiros e forças policiais resultou em mortes e traumas psicossociais profundos. O esbulho territorial sistemático através de arrendamentos e grilagem resultou em situação de extrema precariedade, com os indígenas confinados a pequenas parcelas do território demarcado, sem condições adequadas de subsistência. Embora a decisão do Supremo Tribunal Federal de 2012 tenha anulado os títulos de propriedade de invasores, reconhecendo os direitos territoriais tradicionais dos Pataxó Hã-hã-hãe, persistem vulnerabilidades relacionadas à segurança territorial.

Nesse contexto, a proximidade da aldeia Bahetá com a cidade de Itajú do Colônia (aproximadamente 2 km) gera situação de vulnerabilidade específica, com pressões urbanísticas, circulação de bebidas alcoólicas, e maior exposição a discriminação e conflitos com não-indígenas (ISA, 2024).

Um ponto de vulnerabilidade ambiental significativa é a escassez de água. Como dito, o único rio que corta a reserva é de água salobra e em algumas regiões é inviável a perfuração de poços artesianos, sendo a água para consumo humano proveniente da estocagem de água de chuva ou de abastecimento esporádico por caminhão-pipa mediante pagamento (ISA, 2024). Esta situação impacta a saúde, a produção agrícola e a qualidade de vida.

O trabalho de Souza (2002) sobre mulheres Pataxó Hãhãhãe, indica a relevância da dimensão de gênero na compreensão das vulnerabilidades sociais, já que mulheres e crianças constituem grupos específicos de vulnerabilidade. Contemporaneamente, as vulnerabilidades infantis relacionam-se às condições de saúde, nutrição e acesso à educação.

De igual maneira, a persistência de discriminação e racismo constitui vulnerabilidade fundamental. O trágico assassinato de Galdino Jesus dos Santos, indígena pataxó hã-hã-hãe, queimado vivo em Brasília em 1997, exemplifica a extrema vulnerabilidade dos indígenas à violência racista (ISA, 2024; Souza, 2024). Durante a visita à Aldeia Panelão, uma liderança relatou uma série de violências enfrentadas quando jovem no bojo dos conflitos fundiários com não indígenas invasores do território, que a impediram de frequentar à escola: “Não podia estudar, em escola de fazenda os fazendeiros não deixavam. Se encontrava a gente na escola matava, só porque a gente era índio.”.

O acesso limitado à justiça e aos mecanismos de defesa de direitos constitui vulnerabilidade política. Embora tenha havido vitória judicial significativa em 2012, o processo de judicialização das demandas territoriais estendeu-se por mais de duas décadas, período durante o qual os direitos territoriais permaneceram violados (ISA, 2024). Assim, a morosidade do Estado brasileiro em efetivar a desintrusão completa da TI e em prover os serviços básicos de saúde, educação e infraestrutura constitui forma de vulnerabilização persistente.

Dessa forma, do ponto de vista das vulnerabilidades territoriais, apesar da vitória jurídica (STF 2012), persistem, conforme relatos, pressão de antigos invasores e herdeiros; conflitos nas regiões dos limites do território; áreas degradadas pelo uso intensivo (pasto, cacau); necessidade de monitoramento e gestão ambiental e pressão sobre recursos naturais. As lideranças das regiões de Caramuru e Água Vermelha elencaram ainda a existência de invasores madeireiros; arrendamentos e pressão para empreendimentos, como o capeamento da BA 120, a duplicação da BR 101) e a passagem de um mineroduto ligando Ilhéus-BA à Minas Gerais.

6.8. Saúde Comunitária

Perfil epidemiológico e condições de saúde

A saúde comunitária Pataxó Hã-hã-hãe é marcada, atualmente, por avanços recentes, com a presença de agentes indígenas de saúde, médicos e odontólogos formados.²¹ A atenção à saúde dos Pataxó Hãhãhãe é responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), através do respectivo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Bahia. As Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) constituem os equipamentos de saúde no território, sendo justamente a construção de quatro novas UBSI o objeto do Programa que demanda a presente análise. A distribuição geográfica dessas unidades ao longo do território é fundamental para garantir acesso aos serviços de atenção primária.

Equipes multidisciplinares de saúde indígena (EMSI), compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes indígenas de saúde (AIS) e agentes indígenas de saneamento (AISAN), são responsáveis pela prestação dos serviços. A presença de AIS é particularmente importante para a adequação cultural dos serviços e para a mediação entre saberes biomédicos e tradicionais: “São o coração da equipe da saúde!”, disseram os profissionais de saúde Pataxó Hã-

²¹ “Persistem, entretanto, desafios como doenças infectocontagiosas, acesso desigual a serviços, precariedade de saneamento e água potável, e impactos de práticas históricas de violência, como a esterilização forçada de mulheres. Práticas tradicionais de cura, uso de plantas medicinais e rezas coexistem com o sistema biomédico, compondo um sistema plural de atenção à saúde” (SOUZA, 2019: 329).

hã-hãe. Ao todo, conforme relatos, existem cinco equipes volantes ligadas ao Polo Base Pau Brasil atendendo toda a terra indígena e um único posto em funcionamento.

Historicamente, no entanto, o perfil epidemiológico dos Pataxó Hãhãhãe foi marcado por epidemias devastadoras e alta mortalidade. No período do SPI (1926-1967) as principais causas de mortalidade documentadas foram: Malária (impaludismo); Tuberculose; Sarampo; Varíola e Cólera.

Embora as fontes consultadas não apresentem dados epidemiológicos sistemáticos sobre a população Pataxó Hã-hã-hãe, é possível inferir, a partir das condições de vida documentadas e das conversas realizadas com as lideranças indígenas em campo, um perfil de morbimortalidade provavelmente caracterizado por:

Categoria	Fatores de Risco	Possíveis Agravos
Doenças infecciosas e parasitárias	Ausência de saneamento básico; Água sem tratamento; Contaminação por esgoto e agrotóxicos; Condições precárias de moradia.	Doenças de veiculação hídrica (diarreias, hepatite A, leptospirose); Parasitoses intestinais; Doenças respiratórias.
Doenças respiratórias	Condições ambientais desfavoráveis; exposição à fumaça; Potencialmente graves em crianças e idosos; falta de acesso a serviços de saúde.	Infecções respiratórias; pneumonia; bronquite.
Doenças crônicas não transmissíveis	Mudanças alimentares; sedentarismo; transição epidemiológica e nutricional.	Hipertensão; diabetes; obesidade.
Problemas de saúde bucal	Falta de acesso a serviços odontológicos; hábitos alimentares inadequados.	Cáries; doenças periodontais.
Desnutrição e carências nutricionais	Insegurança alimentar, especialmente antes das retomadas territoriais.	Desnutrição infantil; Carências nutricionais.

Violência	Ataques sistemáticos (armas de fogo, gás lacrimogêneo).	Ferimentos físicos; Traumas físicos e psicológicos.
Sofrimento psicossocial	Violência crônica; Ameaças constantes; Insegurança territorial; Criminalização de lideranças; Discriminação.	Ansiedade; Depressão; Estresse pós-traumático; Outros transtornos mentais não diagnosticados.

Tabela 17: Perfil epidemiológico população Pataxó Hã-hã-hãe. Fonte: dados disponibilizados pela SESAB, DSEI-BA e relatos colhidos em campo pela consultora.

Dentre as principais ocorrências de saúde, as lideranças listaram:

- Hipertensão;
- Diabetes;
- ISTs;
- Doenças de pele (Lúpus; Hanseníase; Vitiligo);
- Glaucoma;
- Doenças cardiovasculares;
- Paralisia Cerebral;
- Verminoses;
- Problemas na vesícula;
- Obesidade;
- Leishmaniose;
- Problemas renais;
- Dengue;
- Diarreia.

Práticas Tradicionais de Saúde

A medicina tradicional permanece importante recurso terapêutico para os Pataxó Hã-hã-hãe. Práticas de cura envolvem uso de plantas medicinais, rezas, benzimentos e intervenção de pajés e benzedeiras. Dessa maneira, o sistema médico tradicional articula dimensões materiais (plantas medicinais) e espirituais (intervenção dos Encantados, rezas).

A saúde materno-infantil constitui área prioritária na atenção à saúde indígena, considerando que o perfil demográfico indica população jovem com proporção significativa de crianças. As práticas tradicionais de parto e cuidado com recém-nascidos, documentadas por Souza (2002, 2007), incluem conhecimentos específicos sobre placenta e cuidados pós-parto. Assim, a articulação entre o conhecimento das parteiras tradicionais e a biomedicina é desafio importante para a qualidade da atenção ao pré-natal, parto e puerpério.

A mortalidade infantil, embora não quantificada nas fontes consultadas, provavelmente experimentou redução significativa nas últimas décadas, acompanhando tendências nacionais e contribuindo para a recuperação demográfica observada. No entanto, é provável que permaneça em níveis superiores às médias nacionais, demandando atenção específica.

Como observado, o acesso a serviços de saúde é limitado pelas distâncias e dificuldades de deslocamento no território, particularmente para áreas mais remotas. A construção das quatro novas UBSI previstas no Programa deverá contribuir significativamente para melhoria do acesso.

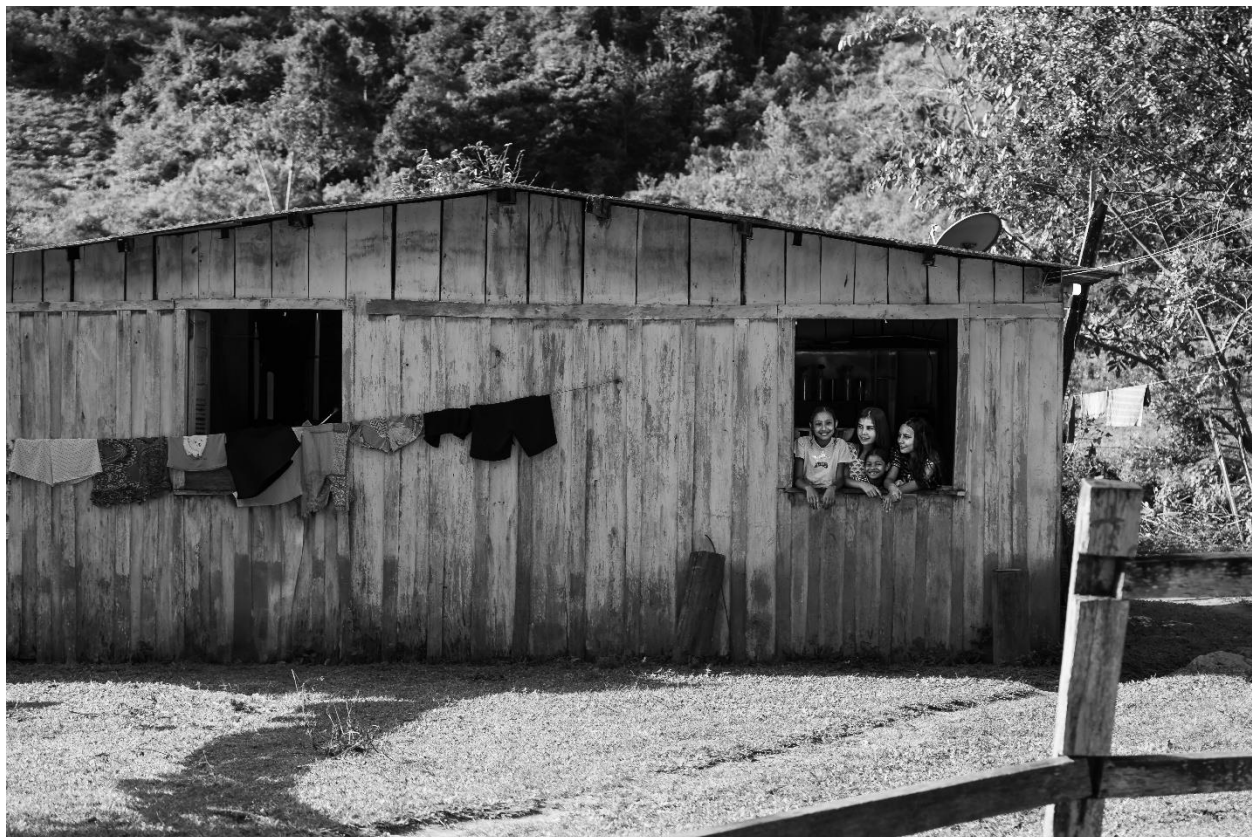


Foto 15: Casa na aldeia Panelão. TI Caramuru/Paraguassu, jul. 2025. Foto: Fana Kreitlon.

Os determinantes socioculturais incluem as práticas de cuidado tradicionais, os padrões alimentares, as concepções sobre saúde-doença, e os itinerários terapêuticos que articulam recursos biomédicos e tradicionais. O fortalecimento da medicina tradicional e sua articulação complementar com a biomedicina constitui estratégia importante de promoção da saúde.

Os principais desafios para a saúde comunitária dos Pataxó Hãhãhãe incluem:

- Necessidade de ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de atenção primária;
- Implementação de saneamento básico adequado, particularmente solução para abastecimento de água potável;
- Fortalecimento da medicina tradicional e promoção de diálogo intercultural nos serviços de saúde;

- Atenção específica à saúde materno-infantil;
- Enfrentamento de questões de saúde mental relacionadas ao histórico de violência e às rápidas transformações socioculturais;
- Prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis;
- Garantia de acesso a serviços de média e alta complexidade quando necessário.

A construção das quatro Unidades Básicas de Saúde Indígena previstas no Programa constitui oportunidade importante de melhoria da situação de saúde. “Nossa luta é constante por um local que venha atender nossa população dentro da nossa aldeia. Nós somos como uma alma que está precisando de um corpo”, declarou uma profissional da saúde indígena do Povo Pataxó Hã-hã-hãe da equipe da aldeia Bahetá.

6.9. Observações Adicionais Relacionadas às Obras

Seguem fotos, coordenadas geográficas e observações sobre a localidade do terreno da obra por aldeia visitada:

Mapa: localização das UBSI na TI Caramuru/Paraguassu.

Caramuru



Foto 16: Localização da área destinada à construção da UBSI Caramuru.



Foto 17: Localização da área destinada à construção da UBSI Caramuru.

Observações: A localização do terreno está em local de fácil acesso, próxima à escola e ao lado onde funciona o posto de saúde antigo. A aldeia está relativamente próxima do centro de Pau Brasil, sendo possível aos trabalhadores se alojarem na cidade. A aldeia enfrenta sérios problemas no abastecimento de água, sendo inviável a perfuração de poços artesianos.

Mapa: Localização da UBSI de Caramuru.

Bahetá



Foto 18: Localização da área destinada à construção da UBSI Bahetá.

Observações: A localização do terreno está em local de fácil acesso e próxima à escola, mas longe de moradias. A aldeia está bastante distante dos centros urbanos, mas a estrada é de boa qualidade de tráfego. Há que se avaliar a viabilidade de alojamento para trabalhadores ou de hospedagem nos vilarejos mais próximos fora da TI (como em Itajuru).

Mapa: Localização da UBSI nas proximidades da Aldeia Bahetá.

Água Vermelha

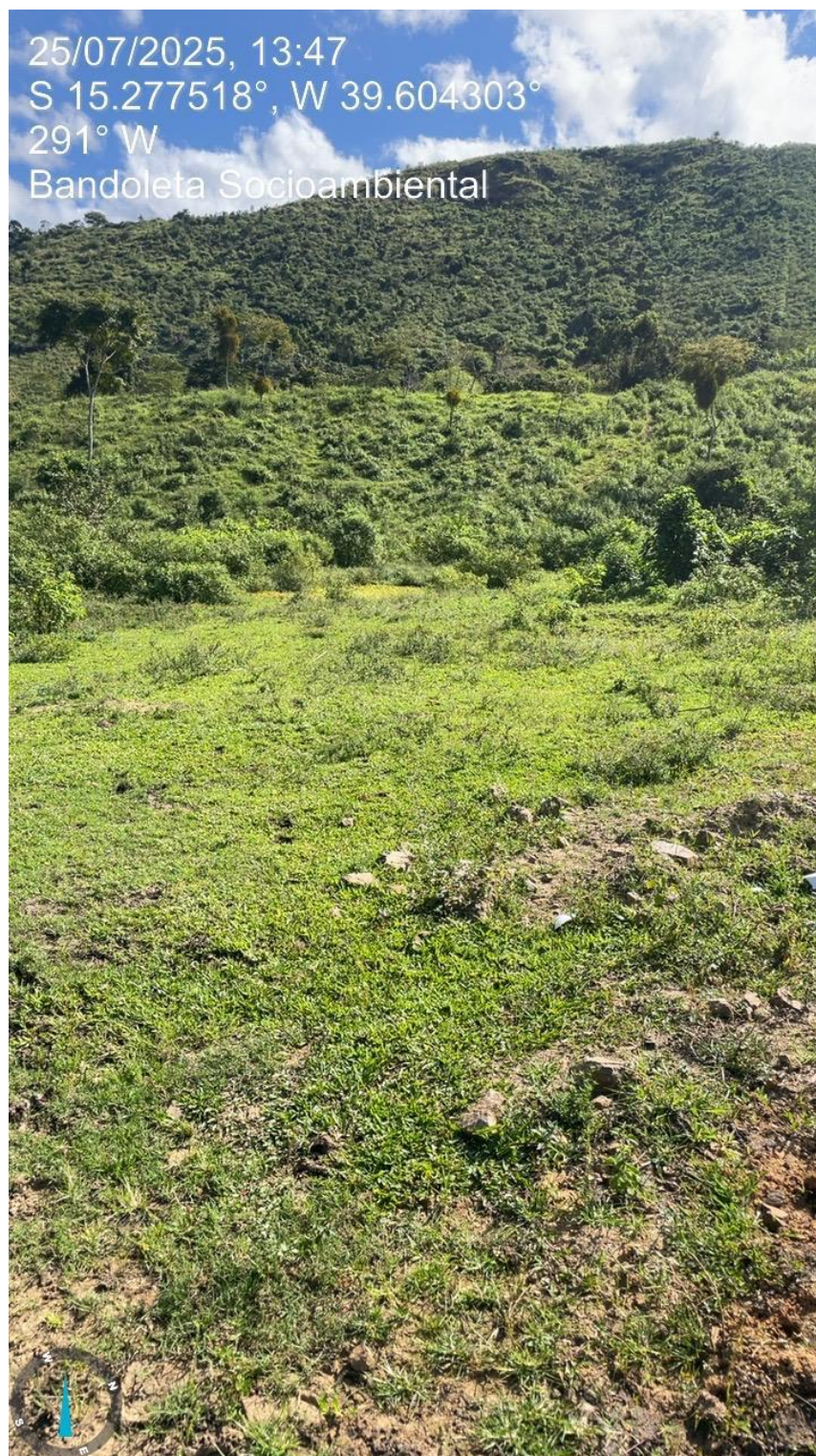


Foto 19: Localização da área destinada à construção da UBSI Água Vermelha.

Observações: A localização do terreno está em local de fácil acesso, na beira de estrada vicinal e próxima às moradias. Trata-se de área descampada e não houve, segundo indígenas, grandes questões acerca da escolha do terreno.

Mapa: Localização da UBSI nas proximidades da Aldeia Água Vermelha.

Panelão

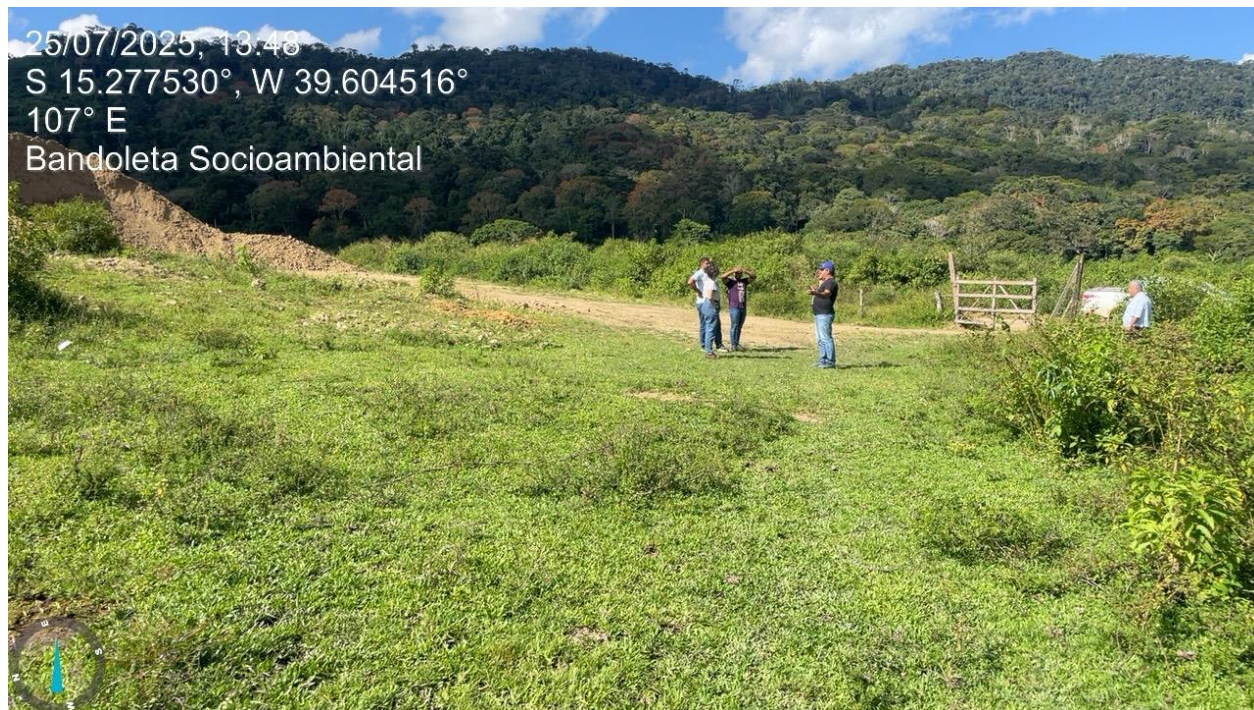


Foto 20: Localização da área destinada à construção da UBSI Panelão.

Observações: A localização do terreno está em local de fácil acesso, porém longe de moradias, do centro da aldeia e demais estruturas. Segundo indígenas, a maioria da comunidade gostaria que o terreno fosse próximo à escola, no centro da aldeia. Mas por questões da política interna teriam escolhido esse terreno em local “neutro”, com vistas a atender toda a população da região. Algumas lideranças consideram o local inseguro para a realização da obra e afirmaram a necessidade de reforço com a segurança. Recomenda-se que esse ponto seja retomado com a comunidade durante o processo de CPI e CLPI para se assegurar que a decisão da comunidade está amadurecida e que o terreno indicado atende às condições para a realização da obra.

Mapa: Localização da UBSI nas proximidades da Aldeia Panelão.

Observações gerais:

- Localização do terreno: conforme lideranças, as escolhas dos terrenos de localização das obras tiveram todas as suas questões internas sanadas sendo, hoje, consenso entre as comunidades (mesmo com relação à área da Aldeia Panelão, foi informado ser uma questão já superada internamente).
- Contratação de trabalhadores: todas as aldeias trouxeram a sugestão de que fosse priorizada a contratação de profissionais de construção indígenas durante as obras das UBSIs, desde que qualificados, remunerados justamente e recebendo todos os equipamentos de EPI necessários.
- Alojamento de trabalhadores: todas as comunidades das quatro aldeias atendidas manifestaram não querer que os trabalhadores não-indígenas se alojem dentro da TI ou nas proximidades das aldeias. Conforme argumentaram, as comunidades enfrentaram problemas e tiveram experiências ruins com as obras realizadas para a construção dos novos prédios das escolas e não gostariam de que os episódios se repetissem.
- Controle social: os Pataxó Hã-hã-hãe reivindicaram que as lideranças tenham acesso aos projetos e aos encarregados das obras, para garantir a transparência na prestação de contas, cumprimento de prazos e qualidade dos materiais utilizados na construção.
- Tráfego de veículos: uma vez que a construção das UBSI se dará ao mesmo tempo que a das escolas, as lideranças manifestaram sérias preocupações com o aumento de tráfego de veículos e maquinários dentro da aldeia no período.
- Consulta e participação: é importante que o processo de CPI e CLPI envolvam os caciques e conselhos locais. Os caciques manifestaram o interesse na construção de uma Comissão de acompanhamento da obra, bem como na identificação de pontos focais para facilitar o diálogo entre empresa contratada, comunidade e Agência Executora.

7. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE POTENCIAIS RISCOS E IMPACTOS DO PROGRAMA AOS POVOS INDÍGENAS

Como destacado anteriormente, dentre os objetivos do PDAS 7 – Povos Indígenas, consta a importância de o Mutuário antecipar e evitar impactos adversos dos projetos apoiados pelo BID sobre os povos indígenas, ou, quando não for possível evitá-los, minimizar e/ou compensar tais impactos. Igualmente, os projetos devem buscar promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para os povos indígenas de uma maneira culturalmente apropriada.

Para fins deste estudo, entende-se risco como eventos previstos ou imprevisíveis que possam afetar as comunidades indígenas e/ou recursos e processos dos quais elas são dependentes, como também os riscos de que o Programa não consiga atingir seus objetivos. Tais riscos podem ser tanto positivos quanto negativos e tornam-se evidentes por meio das consequências e efeitos (impactos) que geram e do significado que venham a ter para aqueles impactados. Riscos sociais, quando mal dimensionados, podem causar violação de direitos e futuros conflitos, revertendo-se em alterações nos modos de vida das populações afetadas, ocasionando custos financeiros e reputacionais às instituições responsáveis.

Para os riscos econômicos, sociais, culturais e ambientais diretos, indiretos e cumulativos identificados, foi considerada a **Classificação de Risco Ambiental e Social do BID** que atribui níveis de risco (baixo, moderado, substancial e alto). Conjuntamente, foram determinados alguns outros critérios com base em indicadores qualitativos a serem incluídos na análise, são eles:

- **Natureza:** a forma (positiva ou negativa) como o risco afeta as comunidades.
- **Probabilidade:** a possibilidade (improvável, provável e certa) de ocorrência do risco conforme o contexto.
- **Magnitude:** grau de intensidade (pequena, moderada ou crítica) de interferência sobre os modos de vida indígenas.

A análise combinada dos critérios descritos para a classificação de risco ficou da seguinte forma:

Nível de risco de natureza negativa				
Probabilidade	Magnitude			
		Pequena	Moderada	Crítica
	Improvável	Baixo	Baixo	Moderado
	Provável	Baixo	Substancial	Alto
	Certo	Substancial	Alto	Alto

Análise de nível de risco de natureza negativa com base em demais atributos.

Com base nessas considerações, apresenta-se abaixo a matriz de impactos e riscos potenciais identificados, seguida de suas respectivas descrições.

7.1. Matriz de Impactos e Riscos Potenciais do Projeto para Povos Indígenas

Em observância aos requisitos do MPAS e aos marcos legais brasileiros relativos aos povos indígenas (especialmente, considerando o estabelecido pelos artigos 231 e 232 da CF 1988, reafirmados pela ratificação da Convenção 169 da OIT, além das diretrizes e princípios orientadores da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e demais marcos legais), foram identificados nove (9) riscos potenciais de impactos, sendo oito (8) de natureza negativa e um (1) de natureza positiva. A maioria deles são de ocorrência provável, sendo dois (2) de ocorrência improvável. Com relação à magnitude, sete (7) são de magnitude crítica e dois (2), moderada. Dessa maneira, dos riscos com potenciais impactos negativos para o Povo Pataxó Hã-

hã-hãe, foram identificados e classificados cinco (5) riscos como de nível alto, um (1) de nível substancial e dois (2) de nível moderado, conforme tabela abaixo.

Cabe ressaltar que, não obstante os projetos em questão (UBSI) demandarem obras e alterações de infraestrutura, a maioria dos riscos negativos são de ordem social e não ambiental e se referem a etapa de construção. Questões sociais, mesmo quando afetadas em pequena escala, podem gerar vulnerabilidades em uma comunidade e causar conflitos sobre aspectos relevantes de um território. No entanto, cumpridas as prerrogativas de direito e executado um bom processo de engajamento associado às medidas, que devem ser dialogadas com a comunidade, para protagonismo no seu monitoramento, todos os riscos sociais podem ser mitigados ou contornados, diminuindo o seu nível de impacto ou de significância.

Risco e oportunidade identificados	Nível de Risco (baixo, moderado, substancial e alto)	Natureza (positiva ou negativa)	Probabilidade (improvável, provável e certo)	Magnitude (pequena, moderada ou crítica)
Risco de conflitos na governança interna entre aldeias.	Alto	Negativa	Provável	Crítica
Risco de impactos adversos decorrentes da localização do terreno escolhido para a obra e futura UBSI.	Alto	Negativo	Provável	Crítica
Risco de desinformação, informações falsas e ruídos de comunicação entre comunidades indígenas, órgãos governamentais e executores do Programa.	Alto	Negativa	Provável	Crítica
Risco de interferência em rituais e festas tradicionais.	Alto	Negativa	Provável	Crítica
Risco de acidentes no canteiro de obras e vias de acesso.	Alto	Negativa	Provável	Crítica
Risco de consumo de bebidas alcoólicas na aldeia.	Moderado	Negativa	Improvável	Crítica
Risco de problemas de comportamento dos trabalhadores contratados para a construção das obras (como assédio ou importunação sexual, racismo e preconceitos).	Moderado	Negativa	Improvável	Crítica
Risco de desabastecimento de água e/ou energia elétrica das aldeias.	Substancial	Negativo	Provável	Moderada
Potencializar o grau de participação e protocolos de Consulta.		Positiva	Provável	Moderada

Risco de Conflitos na Governança Interna entre aldeias

Como se viu no capítulo 6, o Povo Pataxó Hã-hã-hãe possui um histórico de violações de direitos, conflitos fundiários e processos de retomadas e lutas reivindicativas que remontam ao início da colonização do território brasileiro. Também pode-se observar que os Pataxó Hã-hã-hãe possuem uma organização política bastante complexa e dinâmica, articulada em uma intrincada rede de parentesco, lugares e regiões, sendo diversos os sistemas decisórios a respeito das questões públicas desenvolvidos em uma das comunidades abarcadas pelo Programa. Assim, é importante que o Programa dialogue com os processos próprios de governança dos Pataxó Hã-hã-hãe, em suas diversas aldeias e especificidades, em todas as etapas, especialmente as decisórias, em relação à implementação das UBSI. A falta de articulação pode acirrar conflitos latentes ou mesmo causar novos conflitos entre as comunidades, muitas vezes, por ruídos de comunicação ou por falta de clareza dos critérios decisórios.

Igualmente, este risco está associado ao não cumprimento do processo de CPI e obtenção de CLPI, em especial, quanto ao engajamento das partes interessadas. No contexto indígena, toda política pública implementada deve dialogar com as estratégias de fortalecimento da ocupação territorial e coesão social implementadas pelas comunidades, seja em relação às alianças entre as aldeias de diferentes comunidades, seja na estrutura de governança de cada aldeia, na qual caciques, anciãos e lideranças desempenham funções importantes e sustentam a coesão dos grupos. Caso haja conflito entre as aldeias, em desrespeito à escuta das outras comunidades interessadas no Programa, esta coesão pode ser alterada e afetar as relações entre os grupos indígenas daquela região e as relações de aliança entre as aldeias, afetando as estratégias de coesão do grupo no território.

Nas reflexões apresentadas no capítulo 9 desta ASC, será explicitada a importância da realização de reuniões presenciais e da participação de todas as comunidades afetadas nesse processo (mesmo no caso das aldeias que não irão receber obras mas que serão usuárias da UBSI por participarem daquela região), sendo que o Mutuário deve se responsabilizar por este deslocamento. Este risco foi considerado de natureza negativa, de magnitude crítica e de probabilidade provável, sendo, pois, um risco de nível Alto. Caso sejam atendidas as medidas e

orientações apresentadas neste documento, em respeito às governanças internas das aldeias que serão envolvidas no Programa, este risco pode ser contornado.

Risco de Impactos Adversos Decorrentes da Localização do Terreno Escolhido para a Obra e Futura UBSI

Como exposto no capítulo 6, o Povo Pataxó Hã-hã-hãe enfrentou, ao longo de sua história, uma série de violações de direitos e violências. Isso pode levá-los, por estratégia política embasada em seu próprio histórico de relação com o Estado e com não indígenas, a não apresentar abertamente todas as suas queixas e incômodos com determinada ação pública, por receio de que isso afaste os gestores da implementação de um direito ou benefício.

Dito isso, há de se considerar que a construção de um prédio público dentro de uma aldeia indígena pode afetar negativamente a vida da comunidade de diversas formas. Há risco de efeitos adversos desde o início das obras e ao longo de sua realização, com seus problemas decorrentes, até, posteriormente, por um longo prazo, por conta da existência do prédio em si.

Desse modo, o processo de decisão para escolha do terreno deve ser feito de forma participativa e horizontal, tendo os executores do Programa o cuidado em reforçar, constantemente, que qualquer impasse ou obstáculo apresentado pela comunidade não equivale a uma impossibilidade de implementação do projeto ou de atendimento da comunidade. Entre os Pataxó Hã-hã-hãe, com exceção da aldeia Panelão, não foram apresentadas questões relativas à localidade do terreno. De toda forma, este risco está associado ao não cumprimento do processo de CPI e obtenção de CLPI, em especial, quanto ao engajamento das partes interessadas.

Nas reflexões apresentadas no capítulo 9 desta ASC, será explicitada a importância da realização de reuniões presenciais e da participação de toda a comunidade afetada nesse processo, sendo que o Mutuário deve se responsabilizar por este deslocamento. Este risco foi considerado de natureza negativa, de magnitude crítica e de probabilidade provável, sendo, pois, um risco de nível Alto. Caso sejam atendidas as medidas e orientações apresentadas neste documento, este risco pode ser alterado para ocorrência improvável, baixando para o nível moderado.

Risco de Desinformação, Informações Falsas e Ruídos de Comunicação entre Comunidades Indígenas, Órgãos Governamentais e Executores do Programa

O risco de desinformação, informações falsas e ruídos de comunicação entre comunidades indígenas, órgãos governamentais e executores é significativo e pode comprometer seriamente o êxito do Programa. As barreiras culturais, muitas vezes, dificultam o entendimento pleno das intenções e propostas dos órgãos governamentais por parte das comunidades indígenas, o que pode gerar desconfiança e resistência. Além disso, a circulação de informações distorcidas ou incompletas sobre os objetivos, prazos e impactos das obras pode alimentar boatos e inseguranças, prejudicando a cooperação entre os diferentes atores envolvidos no processo.

Esses ruídos de comunicação também podem afetar todo o Processo de CPI e de obtenção de CLPI e, até mesmo, a adequação das unidades de saúde às necessidades reais das comunidades. A ausência de mecanismos eficazes de escuta e de participação indígena nos processos decisórios abre espaço para interpretações errôneas e decisões centralizadas, alheias ao contexto local. Para mitigar esses riscos, é essencial estabelecer canais transparentes e contínuos de diálogo, com tradução adequada (ainda que os Pataxó Hã-hã-hã sejam falantes de português, há uma distância grande entre os conceitos e vocabulários utilizados por eles e os dos entes públicos e agências de financiamento), respeito aos protocolos culturais e envolvimento ativo das lideranças indígenas desde as fases iniciais do planejamento.

Assim como outros povos indígenas envolvidos no PROSUS II visitados ao longo do estudo, os Pataxó Hã-hã-hã alegaram ter poucas informações a respeito do andamento e das decisões do Programa, ao mesmo tempo em que demonstraram notória capacidade organizativa e de participação social nos processos que lhes afetam. A falta de informação difundida talvez se explique pois, muitas vezes, os agentes de governo e demais parceiros centram a comunicação em algumas determinadas lideranças e têm dificuldades em encontrar canais de comunicação mais amplos e disseminados para as comunidades. Por ser algo comum a qualquer projeto desenvolvido com comunidades indígenas, esse risco foi considerado de provável ocorrência, de magnitude crítica devido à gravidade de problemas que pode gerar, sendo, portanto, de nível alto.

Sugere-se que, logo no início das reuniões de consulta, seja construído de forma participativa e implantado um canal primário de comunicação, antes do início do processo de licitação para as obras, específico e único à realidade Pataxó Hã-hã-hãe. Há de ser um canal em que o Povo Pataxó Hã-hã-hãe, SESAI, FUNAI e SESAB possam dirimir dúvidas e interagir com eficiência e transparência, e que de preferência utilize mecanismos previamente existentes de controle social (como os conselhos locais de saúde). Dessa forma, e com a boa condução do processo de CPI, o risco pode ser dirimido sem gerar impactos adversos, posto que somente com uma comunicação clara, respeitosa e inclusiva será possível construir caminhos que sejam verdadeiramente eficazes e legitimados pelos Pataxó Hã-hã-hãe.

Risco de Interferência em Rituais e Festas Tradicionais

Como visto a partir da breve descrição de aspectos culturais e organizacionais do Povo Pataxó Hã-hã-hãe, a relação entre sua sociabilidade e os recursos ambientais do território é indissociável, envolvendo complexos sistemas de conhecimento pautados em algumas dualidades complementares fundamentais, como culturas-naturezas, parentesco-aliança, festa-guerra etc. Isso significa que grande parte das ações que compõem o seu modo de vida são, com frequência, mobilizadas por atividades ou propósitos vistos pelo não indígenas como de cunho ritual ou festivo.

Esse calendário de festas e rituais, contribui, inclusive, para a manutenção e para o manejo de determinadas espécies de plantas, para a preservação de áreas de florestas, nascentes e rios e para a gestão e o monitoramento de um território. São, pois, atividades vitais para o Povo Pataxó Hã-hã-hãe em sua reprodução física e cultural, tal como preconizado pelo Constituição Federal de 1988.

Diante disso, o cronograma de realização das obras deve observar seriamente o calendário festivo e ritual apresentado nessa ASC, sendo interrompidas quando necessário, de modo a não interferir nas tradições e rituais dos Pataxó Hã-hã-hãe. Outras festas, rituais, promessas, resguardos ou datas celebrativas que possam surgir e que demandem a paralisação das obras ou a dispensa de funcionários, como luto ou casamento, devem ser respeitadas de igual maneira, sempre em diálogo com as lideranças, anciãos, mulheres e juventude do Povo Pataxó Hã-hã-hãe.

Este risco foi considerado de natureza negativa sobre os modos de vida indígena, como de provável ocorrência - uma vez que, para que não ocorra, exige uma grande sensibilidade do Mutuário para esse tema - e de magnitude crítica justamente por ser contraditório com a legislação indigenista nacional e internacional vigente e com os objetivos do Programa. É, assim, de nível alto. Não obstante, adotadas e efetivadas as medidas propostas, é possível alterar a ocorrência desse risco para improvável e, conseqüentemente, seu nível para moderado.

Risco de Acidentes no Canteiro de Obras e Vias de Acesso

Esse risco está associado à mudança no fluxo de veículos externos e maquinários nas vias de acesso da aldeia, no momento de início das obras, aumentando as possibilidades de acidentes e atropelamentos (sobretudo, tendo em vista que, nas aldeias indígenas, a circulação de pessoas a pé, principalmente de crianças, é intensa). Além disso, a emissão de poeira pode ser aumentada em função do aumento do tráfego de veículos, o que pode diminuir a visibilidade tanto dos pedestres quanto dos motoristas.

De igual maneira, o risco se refere também a possíveis acidentes nos canteiros de obras, tendo em vista a proximidade com casas, escolas e área central de circulação de crianças e adolescentes (sobretudo nas Aldeias Mamão e Sapucaeira I, em que a obra será lado a lado da escola). Esse risco é aumentado pela presença de equipamentos e maquinários pesados, sendo classificado como de natureza negativa, considerado como provável ocorrência, de magnitude crítica devido à severidade de seus possíveis impactos adversos, sendo, portanto, considerado de nível alto.

Assim, é de extrema importância que, durante a fase do processo de CPI e de obtenção do CLPI dos Pataxó Hã-hã-hãe, quando se tratar do planejamento da obra, seja discutida junto aos indígenas medidas internas para evitar a circulação de pessoas no entorno da obra e avisos prévios à circulação de maquinários nas vias de acesso, dentro das aldeias. Em adição, deve ser feita rigorosa supervisão e monitoramento, para que a empresa responsável cumpra todas as normas de segurança impostas por normativas nacionais e pela legislação de gestão de tráfego de veículos,

a fim de minimizar esse risco. Adotadas e efetivadas as medidas propostas, é possível alterar a ocorrência desse risco para improvável e, conseqüentemente, seu nível para moderado.

Risco de Consumo de Bebidas Alcoólicas na Aldeia

Segundo a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Portaria MS nº 254/2002), o alcoolismo está entre as enfermidades mais comuns nos povos indígenas brasileiros, ainda mais nas regiões onde a população indígena tem um relacionamento mais estreito com a população regional, como o Nordeste. A introdução de bebidas alcoólicas industrializadas nas comunidades indígenas, somadas a outras situações de vulnerabilidade social vividas por essas populações e ao desconhecimento dos males do abuso do álcool e das drogas, leva à desorganização social, a conflitos e violências. Por esse motivo que o “Estatuto do Índio” (Lei nº 9 6.001/1973), vigente até hoje, em seu artigo 58º, III, institui que “constitui crime contra os índios e a cultura indígena propiciar, por qualquer meio, a aquisição, o uso e a disseminação de bebidas alcoólicas nos grupos tribais ou entre índios não integrados”. Apesar da desatualização de seus termos, a Lei segue em vigor e, nos aspectos que não foram superados pela Constituição Federal de 1988, orienta muitas práticas de saúde indígena e da política indigenista.

Este risco está associado à circulação de trabalhadores não indígenas na aldeia, que podem acabar consumindo e oferecendo bebidas ou drogas aos indígenas. Esse impacto também acaba afetando as mulheres em razão da sua sobrecarga nos cuidados com a família e das violências contra mulher associadas ao consumo excessivo de álcool. Trata-se, evidentemente, de um risco considerado negativo, considerado de improvável ocorrência - haja visto o respeito à legislação vigente e aos requisitos do BID - e de magnitude crítica devido à gravidade de seus possíveis impactos, resultando, assim, em um risco de nível moderado.

Para sua total evitação, recomenda-se que os trabalhadores externos contratados fiquem alojados fora da aldeia, o que geraria uma situação de segurança em relação a possíveis assédios em horários fora de turno de trabalho. Igualmente, recomenda-se que seja construído, em diálogo e com participação dos Pataxó Hã-hã-hãe, um código de conduta para os trabalhadores. Ademais, o contrato de trabalho entre a empresa responsável pelas obras e os trabalhadores indígenas ou

não indígenas deve ser taxativo quanto à proibição de consumo de bebidas alcoólicas e drogas na aldeia, além de sublinhar o respeito ao povo e às suas tradições.

Risco de Problemas de Comportamento dos Trabalhadores Contratados para a Construção das Obras (como assédio ou importunação sexual, racismo e preconceitos)

Assim como o anterior, este risco está associado ao trânsito de trabalhadores não indígenas no território Pataxó Hã-hã-hãe e ao seu potencial de afetar de formas diferentes homens, mulheres e crianças, sendo esses dois últimos grupos afetados de forma desproporcionalmente negativa.

Como abordado no capítulo 6 deste documento, vários dos terrenos selecionados para as construções das UBSI localiza-se em área central da aldeia próximo à escolas, a casas e lugares de circulação constante de mulheres, crianças e adolescentes. Nas conversas com os Pataxó Hã-hã-hãe, foi manifestado pelos indígenas insegurança em relação à circulação de pessoas estranhas na aldeia, com severas preocupações a respeito de riscos de assédios e importunação sexual a mulheres, crianças e adolescentes. A vulnerabilidade, nesses casos, é ainda agravada pela vergonha sentida pelas vítimas implicadas nesse tipo de violência e risco de conflitos domésticos, devido ao baixo grau de entendimento e informação da comunidade sobre a questão.

Segundo matéria do jornal Brasil de Fato: “Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, revelou que, entre 2007 e 2017, foram registradas 8.221 notificações de casos de violência contra mulheres indígenas, a maioria entre 10 e 19 anos. Em dois terços dos casos, o agressor não é uma pessoa próxima da família.”²² Desse modo, trata-se de grave risco, tendo em vista o histórico de violência contra a mulher no Brasil, interseccionado com o contexto das mulheres indígenas, que sofrem com preconceitos raciais desde o início da colonização, objetificação de seus corpos e exotismo. Agrega-se ainda o agravante de que obras,

²² Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/03/20/mulheres-indigenas-520-anos-de-resistencia-e-luta-pela-descolonizacao/>>. Acesso em: abr. 2025.

em geral, envolvem utilização de força de trabalho quase 100% masculina, o que colocará as mulheres Pataxó Hã-hã-hãe em uma situação de tensão e constante vigília.

Evidentemente, trata-se de um risco considerado extremamente negativo e de magnitude crítica devido à severidade de seus possíveis impactos adversos. Sua ocorrência foi considerada improvável, considerando a obrigatoriedade de implementação dos requisitos do MPAS do BID e de observância da legislação nacional, assim como de verificada sensibilidade do Mutuário para o tema.

De forma complementar, sugere-se atenção às propostas desenvolvidas no capítulo 9, sobre a construção participativa do mecanismo de queixas, para que seja dialogado e culturalmente apropriado, na perspectiva de que as mulheres e adolescentes possam fazer suas denúncias sem identificação.

Outra proposta apresentada pelos indígenas foi a construção coletiva e participativa de um código de conduta para os trabalhadores, assim como o oferecimento por parte do Mutuário de um curso de formação básica e introdutória aos trabalhadores das obras. O curso deve abordar os principais cuidados, precauções e obrigações a respeito da comunidade Pataxó Hã-hã-hãe, da realização das obras e da permanência, quando for o caso, dentro de territórios indígenas, e ser realizado por profissionais habilitados. Na maioria das comunidades, os Pataxó Hã-hã-hãe manifestaram interesse de que a empresa responsável pelas obras da UBSI priorize, quando possível, a contratação de pessoas da comunidade com aptidão e experiência necessárias para os serviços. Aplicadas as medidas, dialogadas de forma aberta com os Pataxó Hã-hã-hãe, associadas ao código de conduta produzido de modo participativo, o risco pode ser contornado e mitigado.

Risco de Desabastecimento de Água e/ou Energia Elétrica da Aldeia

Como já relatado no capítulo 6, grande parte das aldeias que receberão as obras na TI Caramuru/Paraguassu enfrentam problemas no seu abastecimento de água, devido às características ambientais da região e distância de cursos d'água. Por ser também uma região distante de centros urbanos, a rede elétrica da aldeia, como é comum ao interior do Brasil, é

também instável e vulnerável a intempéries do clima, devido à má conservação dos postes, ligações irregulares e baixa efetividade dos serviços da empresa fornecedora.

Desse modo, esse risco está associado à falta de água e de energia elétrica na aldeia para uso das comunidades Pataxó Hã-hã-hãe, em função do aumento da demanda da rede existente durante a etapa de obras e seus respectivos impactos no cotidiano dos indígenas. É um risco de natureza negativa, de provável ocorrência, mas de magnitude moderada por não apresentar impactos de alta gravidade ou incontornáveis para os Pataxó Hã-hã-hãe. Trata-se de um risco, portanto, de nível substancial.

Durante o processo de CPI, em especial, no planejamento com a comunidade para a realização das obras, é importante que sejam consideradas e discutidas medidas que visem ou a melhoria da captação, do armazenamento e da distribuição de água e energia elétrica para a obra, ou uma estrutura independente para a obra que contemple sua etapa de operação. Ainda, deve-se levar em consideração as melhores práticas e normativas vigentes da construção civil, no que se relaciona ao não desperdício e à economia de água e energia elétrica no canteiro de obras, bem como a possibilidade de uso de tecnologias sustentáveis de reaproveitamento de água da chuva e placa solar, por exemplo, durante a fase de operação da UBSI.

Adotadas as medidas sugeridas de forma efetiva, esse risco segue classificado como negativo, mas de ocorrência improvável e magnitude moderada, diminuindo o seu nível para baixo.

Potencializar o Grau de Participação e Protocolos de Consulta

A TI Caramuru/Paraguassu não possui elaborado e formalizado um Protocolo de Consulta próprio. Tampouco os Pataxó Hã-hã-hãe, em virtude do seu histórico de lutas e violações de direitos, têm experiência em participar de processos de Consulta e Participação Informada e de obtenção de CLPI. Assim, acredita-se que o Programa, ao implementar todos os requisitos previstos pelo MPAS, pode contribuir para potencializar esse processo no território, que ainda é incipiente. Trata-se de um risco positivo de potenciais impactos duradouros e multiplicadores, relacionado às iniciativas para fazer cumprir as prerrogativas de direito, em especial o direito dos

povos indígenas à Consulta e Participação Informada (CPI) e ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) em relação a atividades que podem afetar os seus modos de vida e territórios. No que compete ao Programa, propiciar um processo formal de consulta é estimular aprendizados de ambas as partes e estimular a participação ativa dos povos indígenas nas reflexões, como garantia de sua autodeterminação nos processos que os afetam.

Tendo em vista que a aplicação de salvaguardas afeta positivamente a vida dos indígenas, como também no aprendizado do Mutuário, este risco de impactos positivos deve ocorrer em todas as etapas do Programa, evitando que o diálogo só ocorra no início do processo, o que propicia o diálogo contínuo e a resolução de conflitos no momento que eles ocorrem, antes de ganharem maior significância.

Este é um risco de ocorrência provável, haja vista a obrigatoriedade do cumprimento das Políticas de Salvaguardas do BID e das obrigações legais por parte do Governo da Bahia e do Executivo Federal (FUNAI e MPI), e de magnitude moderada. Com a medida sendo executada, ou seja, o processo de CPI e de obtenção do CLPI do Povo Pataxó Hã-hã-hãe realizados e monitorados em todos os seus aspectos - em especial, no adequado perfil adaptativo -, a ocorrência do risco positivo torna-se certa e de natureza altamente positiva.

8. PLANO DE POVOS INDÍGENAS - PPI

O BID, a partir de seu Marco de Políticas Ambientais e Sociais, estabelece que impactos adversos a povos indígenas e comunidades tradicionais afetadas por projetos apoiados pelo Banco devem ser evitados sempre que possível. Contudo, quando mesmo diante de alternativas tais impactos são inevitáveis, é obrigação do Mutuário minimizar, restaurar ou compensar os impactos identificados de uma forma que seja culturalmente apropriada e proporcional tanto à natureza e escala desses efeitos adversos quanto ao grau de vulnerabilidade dos povos indígenas e das comunidades tradicionais afetadas pelo projeto. Como consta no PDAS 7, “as ações propostas pelo Mutuário serão desenvolvidas com o processo de Consulta e Participação Informada das comunidades de povos indígenas afetados pelo projeto e contidas em um plano de prazo, como um Plano de Povos Indígenas”.

Como desenvolvimento da ASC, foram identificados riscos potenciais ao povo Pataxó Hã-hã-hãe. Neste PPI, constam a definição de medidas de mitigação, sugestão de cronograma de implementação, dimensionamento de custos e responsabilidades, a serem apresentados e validados junto à comunidade indígena envolvida e afetada pelo Programa. Tais medidas, por sua vez, estão alinhadas com a hierarquia de grau e natureza dos impactos anteriormente identificados. Recomenda-se que o Mutuário garanta a entrega oportuna e equitativa das medidas de mitigação acordadas para todas as comunidades e povos indígenas afetados pelo Programa.

Tratando-se de povos indígenas, em observância aos marcos legais e princípios da política indigenista brasileira (art. 231 e 232 da CF de 1988 e Convenção 169 da OIT) e ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID, reforça-se que as medidas de compensação e compartilhamento de benefícios são, preferencialmente, de caráter coletivo e devem levar em consideração as leis, instituições, costumes e tradições dos povos envolvidos, assim como o nível de interação das comunidades com a sociedade envolvente. Ademais, as oportunidades de beneficiamento e ações de mitigação aqui identificadas devem ter alinhamento com as próprias metas e preferências do povo indígena em questão, sendo culturalmente apropriadas, e devem promover a sustentabilidade, para que não se tornem elas mesmas impactos adversos no futuro.

Desta forma, medidas para mitigar as chances de os riscos de natureza negativa ocorrerem devem ser executadas em sintonia com o sistematizado pelo Plano de Engajamento, para identificar problemas, dialogar sobre soluções e monitorar ações, que podem e devem ser adaptadas em consulta com cada povo indígena, dada a avaliação de sua efetividade.

Diante do exposto, segue a matriz de medidas de mitigação dos riscos de natureza negativa identificados para o Povo Pataxó Hã-hã-hãe, relacionados à obra de construção das oito Unidades Básicas de Saúde Indígena em sua terra indígena, prevista pelo Componente 1 do Programa.

Risco Identificado	Nível do Risco	Medidas de Mitigação	Recursos Necessários para Atividades	Cronograma de implementação	Responsabilidade
Risco de conflitos na governança interna entre aldeias.	Alto	Implementação de um efetivo processo de CPI e obtenção de CLPI e de reuniões presenciais , como previsto no capítulo 9 deste documento, em observância aos protocolos próprios decisórios dos Pataxó Hã-hã-hãe. Nas reuniões, deve haver apresentação clara dos critérios estabelecidos para a seleção das comunidades envolvidas e participantes do Programa. Convidar para esses momentos todas as comunidades afetadas nesse processo (mesmo no caso das aldeias que não irão receber obras) e todas as instituições envolvidas, em especial os órgãos indigenistas (FUNAI e SESAI).	Transporte e deslocamento; alimentação; recursos humanos e materiais de apoio.	Durante todo o Programa.	Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI.

Risco de impactos adversos decorrentes da localização do terreno escolhido para a obra e futura UBSI.	Alto	Implementação de um efetivo processo de CPI e obtenção de CLPI e de reuniões presenciais, como previsto no capítulo 9 deste documento, em observância aos protocolos próprios decisórios dos Pataxó Hã-hã-hãe. Nas reuniões, deve haver apresentação clara dos critérios estabelecidos para a escolha do terreno para as obras e dos direitos e garantia dos povos indígenas do benefício. Convidar para esses momentos todas as comunidades afetadas nesse processo (mesmo no caso das aldeias que não irão receber obras) e todas as instituições envolvidas, em especial os órgãos indigenistas (FUNAI e SESAI).	Transporte e deslocamento; alimentação; recursos humanos e materiais de apoio.	Durante o planejamento das obras.	Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI.
---	-------------	--	---	--	---

Risco de desinformação, informações falsas e ruídos de comunicação entre comunidades indígenas, órgãos governamentais e executores do Programa.	Alto	Implementação de um efetivo processo de CPI e obtenção de CLPI, no âmbito do qual sejam estabelecidos canais transparentes e contínuos de diálogo, com tradução adequada, respeito aos protocolos culturais e envolvimento ativo dos Pataxó Hã-hã-hãe desde as fases iniciais do planejamento. Construção de forma participativa e implementação de um canal primário de comunicação, antes do início do processo de licitação para as obras, específico e único à realidade Pataxó Hã-hã-hãe, em que os indígenas, SESAI, FUNAI e SESAB possam dirimir dúvidas e interagir com eficiência e transparência.	Recursos humanos (contratação de especialista em antropologia, com experiência em processos participativos e de consulta) e materiais de apoio.	Durante todo o Programa.	Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI.
---	-------------	---	--	---------------------------------	---

Risco de interferência em rituais e festas tradicionais. Alto	Implementação de um efetivo processo de CPI e obtenção de CLPI, com acompanhamento antropológico de todo o processo, com vistas a identificar mais atividades culturais relevantes e observância do calendário festivo e ritual do Povo Pataxó Hã-hã-hãe identificado pela empresa contratada para implementação das obras, sempre em diálogo com as lideranças, anciãos, mulheres e juventude do Povo Pataxó Hã-hã-hãe. Recursos humanos especializados; transporte e deslocamento; alimentação e material de apoio. Durante o planejamento das obras. Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI, e da empresa construtora.
Risco de acidentes no canteiro de obras e vias de acesso. Alto	Realização de reuniões presenciais específicas, durante o processo de CPI e obtenção do CLPI dos Pataxó Hã-hã-hãe, para se tratar do planejamento das obras, nas quais sejam elaboradas, junto aos indígenas, medidas de segurança para evitar a circulação de pessoas no entorno da obra e avisos prévios à circulação de maquinários nas vias de acesso dentro da aldeia. Realização de rigorosa Transporte e deslocamento; alimentação; recursos humanos e materiais de apoio. Durante todo o Programa. Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI, e da empresa construtora.

		supervisão e monitoramento para que a empresa responsável cumpra todas as normas de segurança impostas por normativas e legislação de gestão de tráfego de veículos, para minimizar esse risco.			
Risco de consumo de bebidas alcoólicas na aldeia.	Moderado	Implementação de um efetivo processo de CPI e obtenção de CLPI, em que, ainda no momento de planejamento das obras, sejam realizadas reuniões presenciais, para construção de um código de conduta para os trabalhadores em diálogo e com a participação dos Pataxó Hã-hã-hãe e de validados os mecanismos de reclamações e queixas previstos no Programa. Elaboração de uma política contratual com a empreiteira contratada de tolerância zero de álcool e drogas no trabalho e no alojamento, bem como para adequação, de forma culturalmente apropriada, de alojamento de trabalhadores. Supervisão e monitoramento da observância das normas de conduta e legislação vigente	Transporte e deslocamento; alimentação; recursos humanos (incluindo especialista em antropologia, com experiência em processos participativos e consulta) e materiais de apoio.	Durante todo o Programa.	Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI, e da empresa construtora.

		sobre uso de álcool e drogas na aldeia por parte dos trabalhadores.			
Risco de problemas de comportamento dos trabalhadores contratados para a construção das obras (como assédio ou importunação sexual, racismo e preconceitos).	Moderado	Implementação de um efetivo processo de CPI e obtenção de CLPI, em que, ainda no momento de planejamento das obras, sejam realizadas reuniões presenciais, para construção de um código de conduta para os trabalhadores em diálogo e com a participação dos Pataxó Hã-hã-hãe. Oferecimento de um curso de formação básica e introdutória aos trabalhadores das obras a respeito do código de conduta elaborado e principais aspectos culturais a serem respeitados do Povo Pataxó Hã-hã-hãe. Elaboração de uma política contratual com a empreiteira	Transporte e deslocamento; alimentação; recursos humanos (incluindo especialista em antropologia, com experiência em processos participativos e consulta) e materiais de apoio.	Durante todo o Programa.	Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI, e da empresa construtora.

		contratada, para adequação, de forma culturalmente apropriada, de alojamento de trabalhadores – e, se possível, privilegiar contratação de indígenas qualificados para os serviços. Implementação participativa do Mecanismo de Queixas baseado em princípios de transparência, acessibilidade, adequação cultural e proteção das pessoas.			
Risco de desabastecimento de água e/ou energia elétrica da aldeia.	Substancial	Implementação de um efetivo processo de CPI e obtenção de CLPI, em que, no planejamento com a comunidade para a realização das obras, sejam discutidas medidas para evitar que a obra impacte negativamente o abastecimento de água e eletricidade da comunidade. Adoção de melhores práticas e normativa vigente da construção civil de não desperdício e economia de água e energia elétrica no canteiro de obras, bem como a possibilidade de uso de tecnologias sustentáveis durante a fase de operação da UBSI.	Recursos humanos (consultoria especializada em engenharia, com experiência em saneamento básico em terras indígenas, práticas sustentáveis e energias renováveis) e materiais de apoio.	Durante o planejamento das obras.	Do Mutuário (Governo da Bahia), por meio da Agência Executora (SESAB), envolvendo SESAI E FUNAI, e da empresa construtora.

9. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTA E PARTICIPAÇÃO INFORMADA, MECANISMO DE QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA POVOS INDÍGENAS

A realização de um processo de Consulta e Participação Informada, de forma transparente e significativa, com as principais partes interessadas é um fator crucial para garantir um processo de tomada de decisão bem-informado e promover a boa governança do Programa. No Brasil, esse processo é regulado pela **Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, ratificada em 2004, que assegura o direito à consulta prévia, livre e informada para povos indígenas e comunidades tradicionais, sempre que decisões administrativas ou legislativas possam afetá-los diretamente. A **Constituição Federal de 1988**, por meio de seu artigo 231, também assegura os direitos desses povos sobre suas terras e tradições, reforçando a necessidade de consulta em intervenções que possam impactá-los. O BID, como organismo financeiro internacional, adota políticas que exigem a condução dessas consultas, conforme definido no **Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7)**, que trata de Povos Indígenas. Essas consultas são de responsabilidade do Estado brasileiro e devem ser realizadas pelo Mutuário (Governo do Estado da Bahia), por meio de sua Agência Executora (SESAB), envolvendo FUNAI e SESAI, monitoradas e registradas.

Em projetos financiados pelo BID, a responsabilidade de conduzir o processo de engajamento com as partes interessadas é do Mutuário. No entanto, o BID tem o papel de supervisionar esse processo para que sejam seguidas as suas diretrizes e exigências ao longo de todo o ciclo do Programa. O BID também oferece apoio por meio de assessoria técnica e orientação, além de supervisionar o cumprimento das exigências.

O objetivo desse capítulo é orientar, por meio de princípios e sugestões metodológicas, o processo de Consulta e Participação Informada (CPI) para o Componente 1 do Programa, no que compete às obras realizadas em áreas de ocupação indígena, de modo a captar as percepções e opiniões das populações afetadas pelo Programa, assegurando que suas contribuições sejam consideradas no planejamento e na execução das atividades, de forma a minimizar impactos

negativos e otimizar os benefícios. Além disso, busca garantir que as partes envolvidas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao Programa, promovendo a transparência e a participação. Esse engajamento é fundamental para fortalecer a participação e o envolvimento dos povos indígenas, fator essencial para o sucesso a longo prazo do projeto.

O BID enfatiza que, processos de engajamento significativo agregam valor ao Programa ao promover uma sociedade mais justa, que respeita a diversidade de modos de vida. Para assegurar um processo de engajamento eficaz, é essencial que ele comece o quanto antes, com tempo suficiente para que o diálogo seja produtivo. O engajamento precisa ser considerado desde o início do planejamento e estar alinhado com as adaptações socioculturais necessárias, de modo a ser parte integral da implementação do Programa. Além disso, é fundamental que os requisitos do processo sejam claros e que tanto os povos indígenas quanto o Mutuário estejam devidamente capacitados para conduzi-los. Muitos problemas surgem da falta de preparação ou da escuta insuficiente das demandas socioculturais, o que pode comprometer o sucesso do processo.

Para atender aos requisitos do PDAS 7 do MPAS do BID e garantir um processo eficaz de Consulta e Participação Informada e de obtenção do CLPI - que, por sua vez, são compatíveis com a Convenção 169 da OIT e com as recomendações do Observatório de Protocolos Comunitários²³ -, é essencial que a consulta respeite a autonomia das comunidades e seus protocolos próprios. Esse processo deve ser conduzido com tempo adequado, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma compreensível. Além disso, é crucial adaptar o formato das reuniões às especificidades culturais e assegurar que tanto as comunidades quanto as instituições envolvidas estejam preparadas para o processo consultivo, promovendo a transparência e a participação em todas as etapas. Esses princípios asseguram que as opiniões das comunidades sejam devidamente consideradas e que o processo decisório seja legítimo.

Este documento serve como guia para a implementação do Plano de Engajamento com os povos indígenas, fornecendo orientações sobre os principais aspectos que devem ser considerados

²³ Disponível em: <<https://observatorio.direitosocioambiental.org/>>. Acesso em: abr.2025.

no planejamento do Mutuário e as etapas a serem seguidas para garantir a eficácia do processo de consulta.

1. Engajamento

São apresentadas aqui propostas para o engajamento das comunidades indígenas no âmbito do Componente 1 do Programa PROSUS II, com vistas a: i) assegurar a inclusão efetiva das diversas populações indígenas no Programa; ii) garantir a sua participação, direitos e interesses em relação à execução dos projetos, como também daqueles que poderão ser impactados, positiva ou negativamente. Este capítulo tem, pois, como foco descrever uma estratégia de engajamento dos povos indígenas nos processos consultivos, para viabilização da construção das 38 UBSI previstas no Componente 1 do Programa.

O engajamento pode ser estruturado em etapas do Programa, sendo que cada uma dessas fases pode ser dividida em várias atividades de troca de informações, diálogo, reflexões e processos decisórios, em conformidade com um cronograma previamente acordado e documentado por meio de registros escritos e visuais.

Ademais, o processo de engajamento proposto deve atender aos objetivos específicos da:

- 1) Transparência (quando as partes interessadas, em especial, os povos indígenas envolvidos, têm total conhecimento do que é esperado e da sua participação em cada etapa do Plano de Engajamento, tendo recebido as informações adequadas e com tempo suficiente, conferindo legitimidade ao Programa a ser executado);
- 2) Capacitação (quando o processo é amplo, com o conteúdo didático das atividades, a capacidade de garantir que os indígenas possam participar, especialmente jovens, mulheres e idosos);
- 3) Responsabilidade (quando o engajamento da comunidade em todas as etapas do Programa melhora a apropriação e a corresponsabilização, sobretudo, nos momentos decisórios);
- 4) Consentimento Livre, Prévio e Informado (quando é gerado um consenso coletivo majoritário sobre a realização de um programa ou projeto após um processo amplo, transparente e culturalmente apropriado de Consulta e Participação Informada).

1.1. Desenho de Engajamento: Princípios e Abordagem

Para o desenho de um processo de Consulta e Participação Informada para o Componente 1 do Programa, específico para os povos indígenas, devem ser atendidos alguns princípios fundamentais, a serem alinhados com todas as partes responsáveis do Programa e aderidos ao longo do processo de comunicação executado pelo Mutuário. Tais princípios, por sua vez, estão de acordo com marcos legais e legislação nacional e internacional para os povos indígenas, além do MPAS do BID (em especial, o PDAS 7) e do contexto local.

Princípio 1: Respeitar as características culturais dos povos indígenas das 38 aldeias atendidas pelo Programa.

As construções das 38 UBSI, previstas no Componente 1 do Programa PROSUS II, irão impactar diretamente doze (12) povos indígenas:

1. Kaimbé
2. Tuxá
3. Fulni-ô
4. Tupinambá
5. Pataxó
6. Tumbalalá
7. Pataxó Hã-hã-hãe
8. Tuxi
9. Pankararé
10. Kariri Xocó
11. Atikum
12. Kiriri

Cada um dos povos mencionados tem modos de vida e de governança próprios, além de elaborações únicas sobre a dualidade cultura-natureza que se traduz em modos de existência com relações evidentes e indissociáveis dos recursos ambientais de seus territórios.

Devido a essa indissociabilidade, tratando-se de obras realizadas dentro das aldeias, devem ser considerados como partes interessadas legítimas para participação em reuniões públicas e na governança dos projetos lideranças comunitárias, professores, pajés, xamãs e curandeiros, mulheres, anciões e representantes de organizações de todas as aldeias da região de execução das obras. Nesse processo, tem que ser levado em consideração que cada uma das sociabilidades dos povos indígenas afetados é organizada, à sua maneira, a partir de relações de aliança e parentesco, fundamentais para os processos de cisão e coesão social e estratégias de defesa territorial.

Diante do exposto, é fundamental um alinhamento, por parte de todos os responsáveis pelo Programa, sobre a maneira culturalmente apropriada para os momentos de tomada de decisão durante todo o processo. Essa adequação implica os seguintes aspectos, a serem considerados:

- (i) Escolha dos participantes: no início do processo, é preciso alinhar quais serão as pessoas/grupos escolhidos para participar do processo e garantir que estejam presentes e habilitadas para tomarem decisões de forma legítima. É preciso, ainda, estar atento às atividades e responsabilidades já desempenhadas por estas pessoas e sobre a disponibilidade de sua presença.
- (ii) Tempo próprio: devem ser considerados, com cuidado, o tempo necessário a cada contexto sociocultural para a tomada de decisões, uma vez que decisões sem aderência podem ser prejudiciais. Igualmente, seria um impacto negativo e fator de risco do Programa a pressão sobre os grupos para processos decisórios, que poderiam gerar ou acirrar conflitos. Em alguns momentos críticos, pode ser estratégico e culturalmente sensível deixar claro às comunidades sobre a possibilidade de se estender a discussão para mais de um momento, dialogando sobre um prazo para retorno com informações mais aprofundadas e atualizadas, em mais de um formato (escrito, visual etc.), para que os grupos possam discutir internamente e amadurecer o processo decisório.
- (iii) Processos decisórios: em cada povo e, muitas vezes, em um mesmo povo, diferentes subgrupos e comunidades possuem processos próprios pelos quais as decisões são tomadas. Cada aldeia, em geral, possui uma governança diferente da outra e, a depender, para cada temática podem existir diferentes mecanismos de decisão (construção de consensos, deliberação de um conselho de lideranças, voto por maioria, respeito à imposição de anciãos ou de uma liderança etc.). Desse modo, é importante estar atento aos diferentes formatos que as reuniões podem ter, bem como diferentes atores a serem envolvidos. É recomendado aceitar e respeitar as definições internas, bem como contemplar a manifestação de diferentes atores, conformando a variedade de gênero, idade e representatividade de um povo.

Princípio 2: Considerar os povos indígenas, lideranças comunitárias e representantes de organizações indígenas como partes legítimas do processo.

Deverão ser considerados como afetados indiretamente pelo Programa todos os povos indígenas que irão receber UBSI. Além das lideranças comunitárias, caciques e representantes de todas as aldeias, deverão ser consideradas as organizações indígenas locais, como cooperativas, associações e articulações políticas como partes interessadas no processo, especialmente, quando articuladoras políticas. Organizações indigenistas da sociedade civil organizada que atuam localmente também deverão ser consideradas como partes interessadas estratégicas e seus membros convidados a participar do processo consultivo desde a fase preparatória do Programa. Ademais, devem ser considerados como parte do processo consultivo os órgãos indigenistas oficiais, atuantes em níveis locais e supralocais, tais como FUNAI (Sede, Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais), SESAI (DSEI Bahia) e Ministério dos Povos Indígenas.

No sentido de atender também ao preconizado pela Convenção 169 da OIT para a obtenção do consentimento livre, prévio e informado das populações indígenas, será preciso uma articulação política com a rede formada pelas organizações de base do movimento indígena organizado atuante na região e com a FUNAI, que é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro.

Não obstante, em relação aos povos indígenas, reuniões com organizações representativas não pode substituir as formas tradicionais para comunicação adequada de cada povo indígena, que possui seus próprios protocolos e modos de diálogo. Tais protocolos tradicionais devem ser respeitados de modo a garantir legitimidade e adequação cultural do processo consultivo como um todo. Assim, é essencial que as especificidades de cada povo sejam consideradas, garantindo um engajamento pleno e respeitoso na formulação e execução do Programa.

Princípio 3: Considerar o deslocamento das partes interessadas.

Quando se trata de populações indígenas e tradicionais, devem ser priorizados os processos consultivos presenciais nos territórios. Desse modo, os responsáveis pela execução do projeto e do processo consultivo devem realizar um esforço adicional e separar recursos, meios e metodologias para garantir a presença e participação dos representantes de organizações e comunidades locais nas reuniões - o que implica em considerar o calendário político e cultural local na construção do cronograma, bem como o calendário climático dos períodos de seca e das chuvas, que, conseqüentemente, interferem muitas vezes no deslocamento (qualidade das estradas) e na disponibilidade de locais adequados para a reunião de pessoas (abrigo da chuva etc.).

Na medida em que forem sendo elaborados cronogramas prévios de atividades com os envolvidos, deve-se garantir que eles estarão presentes, incluindo a garantia do deslocamento, e, se possível, deve-se identificar um canal de comunicação. As reuniões e o Programa, em todas as fases de sua execução, não devem discriminar aldeias e/ou grupos de partes interessadas devido à dificuldade de articulação e deslocamento.

Princípio 4: Considerar aspectos de idade e gênero.

A realização das obras de UBSI, previstas no Componente 1 do Programa, irá afetar diferentemente homens, mulheres, idosos e jovens. Isso porque, nos modos de vida tradicionais, esses grupos têm papéis distintos. Por sua vez, a compreensão diferenciada dessas pessoas sobre os possíveis impactos e ideias de medidas para os riscos podem ser extremamente valiosas para o processo de mitigação. O Programa, conforme descrito na avaliação sociocultural, deve considerar

as diferenças de participação relacionadas: (i) às inseguranças de homens e mulheres de diferentes idades com relação às obras²⁴; e (ii) aos papéis que desejam desempenhar na gestão e no monitoramento das medidas.

Princípio 5: Reconhecer os direitos e o conhecimento dos povos indígenas.

O Programa e o Mutuário, em todas as fases do processo de engajamento da operação, devem conhecer e garantir os direitos fundamentais dos povos indígenas, em especial o direito de questionar, garantindo que as informações repassadas sejam adequadas e acessíveis e que possam se manifestar, considerando o princípio da autodeterminação indígena. O processo de engajamento deve ser conduzido de tal maneira que as decisões sobre a implementação dos projetos sejam dialogadas, respeitando a governança de todos os povos indígenas e comunidades tradicionais afetados, sobretudo seus conceitos próprios sobre saúde, desenvolvimento econômico, social e cultural, recursos ambientais, segurança e infraestrutura.

Princípio 6: Criar um processo de aprendizagem mútua.

Aqueles responsáveis diretamente pelo processo de engajamento e por processos de Consulta e Participação Informada para o Componente 1 do Programa PROSUS II devem se esforçar para compreender as inseguranças e os riscos aos quais os povos indígenas podem vir a estar sujeitos em caso de má condução das atividades dos projetos - em especial, caso haja má compreensão do que se tratam os conceitos relacionados à implementação das obras (como editais e licitações), prazos e condicionantes, bem com os impactos negativos que as obras podem

²⁴ Homens e mulheres, jovens e idosos, em geral, vão manifestar diferentes preocupações em relação às obras. Ao passo que homens jovens podem se preocupar com questões referentes à possibilidade ou não de serem ofertadas posições de trabalho, mulheres podem, por exemplo, apresentar apreensão quanto ao risco de assédio sexual devido às obras possibilitarem que pessoas estranhas frequentem a aldeia. São diferentes perspectivas sobre um mesmo assunto que devem ser consideradas igualmente.

vir a ter. Muitas vezes, as referências externas tendem a minimizar os problemas elencados e, por vezes, os indígenas podem se sentir inseguros em apontar problemas onde o Mutuário não enxerga, o que reflete na insegurança da comunidade com a possibilidade de que não seja efetivado a construção das UBSI.

Por isso, um processo dialógico de aprendizado requer máxima atenção. Em certos casos, as comunidades indígenas, por precisarem muito de apoio, acabam não participando do processo de reflexão sobre possíveis problemas. As pessoas responsáveis pelo processo consultivo e de implementação do Programa devem estimular tal reflexão e reforçar que o Plano de Engajamento e os processos de consulta não têm o objetivo de validar o Programa em si, mas sim permitir que os projetos de construção de UBSI sejam implementados da melhor maneira possível, em respeito aos modos de vida locais, levando em conta as inseguranças dos povos indígenas envolvidos e com obtenção do seu consentimento livre, prévio e informado. Ouvir e aprender uns com os outros será fundamental para a boa condução do Programa, e a aprendizagem mútua estimula um processo de avaliação e *feedback* contínuos. Isso retorna para o Mutuário através do sucesso na gestão do Programa e na boa execução das obras, dissipando tensionamentos e conflitos sociais.

Princípio 7: Garantir transparência e comunicação dos resultados.

Reuniões periódicas fazem parte de um processo contínuo de repasse de informações sobre o Programa, de forma clara e acessível, a todas as partes interessadas. Ao longo desse processo, as partes interessadas devem ser continuamente informadas sobre seu objetivo e sobre aquilo que é esperado delas. Quando forem previstas reuniões de repasse de informações com grande intervalo de tempo entre elas, essa questão torna-se ainda mais relevante. A cada momento das reuniões, deve ser informado o objetivo, retomadas as etapas executadas, apresentados os resultados alcançados, bem como expostos a atual etapa e os objetivos daquela reunião.

Como práticas recomendadas, além da disponibilização de alimentação e transporte, acordos devem ser estimulados e reforçados e, a cada finalização, providenciado um processo de avaliação, no qual os indígenas possam se expressar em relação ao que realmente acharam da reunião e o que vêm entendendo do processo. Por sua vez, recomenda-se que as avaliações se tornem indicadores sobre o processo geral, para compreender o grau de entendimento e as questões que precisam ser reforçadas ou revistas. Isso significa não apenas o projeto sobre o qual as partes interessadas se engajam, por exemplo, mas também todos os outros aspectos do Programa.

Princípio 8: Construir sobre sistemas existentes.

No que tange aos povos indígenas, o processo de consulta e o Programa devem se basear nas estruturas sociais existentes para engajamento das partes interessadas. O mapeamento de lideranças comunitárias e interlocutores-chave, tais como professores, jovens acadêmicos indígenas, agentes ambientais, além de associações e organizações locais faz-se essencial. Essas figuras podem ser chave para informar, facilitar discussões e estimular a contribuição das partes interessadas. Esses grupos/indivíduos devem ser identificados no diálogo com as organizações da sociedade civil e indígenas atuantes localmente, assim como nas reuniões iniciais, e deverão ser acessados estrategicamente para promover o engajamento. Há também que se dialogar com o acúmulo das discussões locais e experiências anteriores de realização de obras públicas na aldeia, que possam ter sido conduzidas por parceiros e órgão indigenista oficial.

Princípio 9: Proporcionar oportunidades para reclamação e denúncias – Mecanismo de Reparação de Queixa (MRQ).

É imprescindível que o Programa e o processo de engajamento criem oportunidades para que os povos indígenas, considerando suas diferenças de gênero e idade, possam fazer

reclamações e denúncias, anônimas ou não, e que seja efetivo, adequado culturalmente e que tenha um espaço específico reservado ao retorno pelo Mutuário de respostas às reclamações e denúncias.

Muitas denúncias requerem reparação e/ou medidas específicas e imediatas e elas devem ser efetivas em respeito às salvaguardas e ao processo de participação e confiança em construção. Há que se levar em consideração a preocupação por parte dos povos indígenas em não realizar denúncias ou reclamações por receio que o andamento do projeto seja atrasado ou mesmo cancelado. O Mutuário deve estimular o uso de mecanismos de denúncia e reclamação e reforçar que este mecanismo não tem o objetivo de prejudicar ou paralisar o Programa, mas sim permitir que ele seja executado com respeito aos modos de vida tradicionais dos povos indígenas. As equipes do Programa e da implementação dos processos consultivos do Plano de Engajamento precisam estar preparadas para ouvir as queixas das pessoas de forma ativa, sem levantar dúvidas e dando o retorno adequado.

O Mecanismo de Reparação de Queixas (MRQ), desde o início do Programa, constitui uma parte formal e importante da prevenção e do gerenciamento do risco ambiental e social e deve ser desenhado com os povos indígenas, sendo aprimorado à medida que for implementado. Neste quesito, é imperativo expor aos indígenas que, independentemente dos canais de reclamação do Programa, eles podem continuar a acessar as instituições de defesa para fazer uma queixa ou denúncia (como a FUNAI, a SESAI ou o Ministério Público), ou mesmo o Protocolo de Queixas do BID. A transparência e o diálogo dão segurança e promovem um laço de confiança com o Programa.

1.2. Aproximação e Nível de Participação

Ao longo de todo o Programa, deve ser realizado o esforço de engajamento das partes interessadas. Tal processo afetará sobremaneira a qualidade e a forma de participação das comunidades indígenas, a estipulação de um cronograma adequado às realidades das comunidades, a construção de um diálogo simétrico sobre a estruturação do Programa, a

possibilidade de um sistema de avaliação e *feedbacks* sobre o andamento das obras do Programa, bem como a elaboração de ferramentas de comunicação e troca de informações culturalmente adequadas. O engajamento dos povos indígenas e seus representantes deve acontecer em todas as fases de planejamento e execução dos projetos.

A participação indígena pode ser contemplada em níveis diferentes, em cada uma das etapas, em um fluxo contínuo, de modo que:

- O nível inicial seja o compartilhamento de informações para permitir que as partes interessadas conheçam o Programa e mantenham-se atualizadas sobre as próximas etapas e fases previstas, cronograma de atividades etc. Nesse nível, a transferência de informação é uma provocação unilateral do Programa para os indígenas. É ela que possibilita a oportunidade desses povos poderem exercer seu direito de consentimento prévio e informado, tendo tempo suficiente para discutir internamente, segundo seus modos tradicionais de governança e processos decisórios, sobre o Programa, para poderem apresentar seus questionamentos ao Mutuário e contribuir com suas reflexões sobre riscos e medidas de mitigação para as próximas etapas.
- Um próximo nível seria o da Consulta e Participação Informada propriamente dita e que desencadeia o processo para o Consentimento Livre, Prévio e Informado. No nível da consulta, acontece um troca bilateral de informações. Uma vez que o Mutuário, a partir da disponibilização de informações prévias sobre o Programa, da identificação de risco, das medidas de mitigação sugeridas na Análise Sociocultural e do diálogo estabelecido inicialmente sobre o Programa, propõe ações contundentes e estabelece um processo de escuta ativa para que os povos indígenas envolvidos possam dar o retorno sobre elas, assim como as demais partes interessadas. Dessa forma, o Programa oferecerá opções de medidas e ouvirá as partes até que haja uma decisão. Vale destacar que esse processo de participação, para ser culturalmente apropriado, pode necessitar de um tempo estendido. Tal como descrito no nível anterior, a depender do tema, uma questão não deve necessariamente ser decidida na mesma reunião.
- O último nível de participação seria o do diálogo contínuo com as partes interessadas. Para tanto, o Mutuário deve estabelecer uma rotina de comunicação sobre o andamento do Programa e sobre as medidas estabelecidas, bem como estimular que os povos indígenas tenham oportunidade de se envolver nesse processo, dialogando, expressando suas reflexões sobre a temática, realizando questionamentos, registrando queixas e insatisfações. Falhas na comunicação e interrupção do fluxo de diálogo indicam um equívoco no sistema, devendo, neste caso, ser realizadas juntamente aos povos indígenas avaliações e repactuações globais. Não obstante, os indígenas devem ter orientações claras e acessar o mecanismo de reparação e registro de queixas para apresentação de reclamações formais.

1.3. Atividades de Engajamento

Seguem detalhadas as atividades sugeridas para os diferentes níveis de engajamento das partes interessadas.

Compartilhamento de Informações

O objetivo do compartilhamento de informações, ponto de partida do engajamento das partes interessadas, é disponibilizar informações confiáveis e acessíveis sobre o Programa, fases de consulta, etapas previstas, cronogramas, temas afetos e possíveis riscos e impactos para as comunidades. Além de introduzir e informar sobre o Programa em si, nesse nível de engajamento e participação, também há de se ter a preocupação de informar o que é um processo de Consulta e Participação Informada, que correrá paralelamente às atividades do Programa. Isto é importante, pois, muitas vezes, os povos indígenas não têm experiências anteriores com processos consultivos, nunca tendo sido convidados a participar e a influenciar em projetos e políticas que podem afetar sua vida coletiva e território, ainda que de maneira positiva.

Diante disso, recomenda-se atenção para que o Mutuário forneça as informações sem juízos de valor, seja exaltando a importância do Programa para as comunidades, seja julgando ou subestimando os possíveis riscos, ou mesmo aventando para a possibilidade do processo consultivo e de utilização do mecanismo de queixas atrasar ou interromper a execução do projeto. As seguintes atividades são propostas para compartilhar informações com as partes interessadas:

a) Formalização do Início do Processo com as Partes Interessadas

Comunicar, oficialmente e de forma endereçada, o início do processo às partes interessadas é essencial para que as pessoas, grupos e instituições possam se programar e entender o que está sendo proposto. Sugere-se formalizar informações básicas sobre o Programa PROSUS II e sobre o início do processo de Consulta e Participação Informada, indicando que serão marcadas as primeiras reuniões de informação no território, em localidades estratégicas a serem definidas pelos responsáveis em diálogo com as organizações e lideranças previamente mapeadas.

- **Ofício direcionado às organizações indígenas.** Esta comunicação formal é importante para registrar o início do processo, dar a devida importância ao processo de engajamento e consultar sobre a melhor data da primeira reunião, que deve durar ao menos um dia inteiro. Após o ofício, uma ligação e/ou

mensagem para os representantes deve ser encaminhada, a fim de que se cheque o recebimento do ofício e se combine sobre datas, logística e o deslocamento dos representantes das aldeias próximas.

- Ofício à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e Coordenações Regionais. Este ofício deve ser direcionado a convidar a FUNAI para participar da primeira reunião do processo de consulta, com a data já definida junto aos povos indígenas e suas organizações, e deve descrever minimamente do que se trata o processo e os envolvidos. Deve-se lembrar que o órgão deve ter tempo de solicitar deslocamento e deve-se considerar estes prazos no cronograma da equipe.
- Ofício ao Ministério dos Povos Indígenas. O órgão do Executivo também é responsável pela implementação de políticas públicas no território e deve ser consultado e participante do processo.

b) Reuniões de Troca de Informações

As primeiras reuniões têm o objetivo de compartilhar informações, tirar dúvidas e informar as partes sobre cronograma, etapas do Programa e evidenciar que será desenvolvido um Plano de Engajamento junto aos povos indígenas, para diálogo sobre a realização das obras, possíveis riscos e medidas. Nestas primeiras reuniões - que idealmente devem durar um dia inteiro e serem realizadas em localidades estratégicas do território, a fim de que mais pessoas possam participar e tenham facilidade de deslocar-se -, deve-se explicar o que é o Plano de Engajamento e os principais objetivos do Programa e dos projetos (UBSI), bem como os requisitos de salvaguardas do BID e os marcos legais mais importantes no escopo da execução de projetos em áreas com ocupação indígena. Esta ação, nesta etapa, estimula a participação e evidencia o caráter participativo e consultivo do Programa. Deve-se também considerar a alimentação dos participantes nas reuniões como responsabilidade do Mutuário. Fornecer refeições torna-se fundamental para garantir mais participação de mulheres na reunião (em geral, responsáveis pelo preparo das refeições de suas famílias nesses contextos).

Ademais, o tempo de qualidade das reuniões, com duração suficiente para o debate prolongado e escuta ativa dos responsáveis, são o melhor formato para compartilhar informações com povos indígenas, que têm como forma prioritária de transmissão de conhecimento e epistemologia a oralidade.

Devem ser evitadas informações relevantes via mensagem de aplicativo. Esta comunicação só deve ser utilizada para confirmação de datas e informações específicas, na medida em que centraliza

informação e coloca a responsabilidade sobre uma só pessoa, o que deve ser evitado quando se trata de povos indígenas, em respeito à sua instância de governança.

Reuniões como essas deverão ser marcadas ao longo do processo, nas diferentes etapas, e servem para fornecer informações direcionadas à fase do Programa. Reuniões específicas para partilhar Informações sobre o Programa, riscos identificados, medidas consideradas pertinentes e cronograma para monitoramento, avaliação e medidas, durante a etapa de implantação, são consideradas relevantes para maior tempo de troca de informação entre Mutuário e os povos indígenas. Toda visita no território, por sua vez, deve ser combinada com antecedência e planejamento, haja vista que os indígenas têm suas agendas políticas e culturais, suas atividades diárias e sua forma de governança, e a pessoa destacada precisará se organizar para receber alguém na aldeia. Também devem ser convidados para as reuniões, igualmente com antecedência e planejamento, representantes da FUNAI e SESAI para acompanhamento e facilitação do processo.

c) Material Visual a ser Elaborado Junto com os Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

O recurso visual é uma relevante ferramenta para explicar processos e socializar a informação. Só a fala pode confundir e levar ao esquecimento, em especial, quando são muitas e diversificadas informações, com muitas siglas e conceitos específicos e pouco conhecidos. Durante as reuniões, pode e deve ser feito uso do *Flip Chart*, mapas e desenhos para evidenciar a explicação. Nesse sentido, pode ser solicitado o apoio de professores e jovens, caso se entenda necessário. Após as reuniões, toda a informação que for considerada relevante deve ser disponibilizada em forma de material de consulta, para que os indígenas possam discutir entre eles. Igualmente, é preciso disponibilizar um cronograma físico para que eles possam se programar para as próximas fases e reuniões. Sugere-se requisitar o apoio de professores e jovens para elaborar desenhos e que também sejam entregues folhetos explicativos.

Consulta e Participação Informada

Durante as consultas (marcadas com o objetivo decisório), para obter o consentimento e seguir para a próxima etapa ou atividade proposta, os povos indígenas e demais partes interessadas apresentarão suas considerações, reclamações, pontos de vista e dúvidas. As reuniões devem seguir o mesmo formato das reuniões de informação, mas com o conteúdo diferente. O recomendado é que tudo que precisa ser decidido para o bom andamento do cronograma e do planejamento do Mutuário seja concentrado na etapa anterior e na etapa de planejamento, deixando a etapa de implantação do Programa para a consulta sobre a identificação de riscos, sobre a execução das medidas e sobre o monitoramento e a avaliação.

Para que as etapas de consulta cheguem a um consentimento em pouco tempo, dependerá das etapas anteriores. Deve ser previsto tempo no cronograma do Mutuário, tempo para estas pausas (que podem durar horas ou dias), para se chegar a um consentimento sobre certo assunto. Os conteúdos que devem ser tratados nesta etapa, de forma geral, são: (i) os critérios de seleção do Programa para as escolhas das aldeias que receberão as UBSI, localidade dos terrenos das obras, locais de acomodações dos trabalhadores, cronograma das obras, regras de convivência com trabalhadores etc.; (ii) características do projeto de UBSI; (iii) identificação de riscos e potenciais impactos; (iv) medidas de prevenção e de mitigação associadas a cada risco social e ambiental; (v) avaliação ao fim de cada etapa, para obter consentimento e poder seguir com a execução do projeto em questão; (vi) reuniões para tratar de medidas de reparação de queixas e denúncias e outras definições a serem dialogadas, sendo que tudo deve ser documentado. A cada reunião de consulta, deve ser previamente definido o tema e como será dado o consentimento coletivo majoritário, pois opiniões contrárias podem permanecer firmes até o fim da reunião. Alinhar o formato pode ser relevante para momentos cruciais do cronograma.

Engajamento Contínuo

Nas fases de implantação das obras previstas no Programa, o Mutuário deve manter diálogo constante com os povos indígenas. Nesta etapa, deve ser definido um cronograma de reuniões de avaliação e monitoramento com frequência e intervalos suficientes para que problemas sejam capturados no início e permaneçam no nível local, gerando resultados positivos e não causem novos impactos e/ou aumentem a significância dos identificados na Análise Sociocultural. Medidas devem ter caráter adaptativo e devem ser revistas e monitoradas, com a finalidade de serem aprimoradas e continuarem sendo eficazes para evitar e/ou minimizar os impactos.

O estabelecimento de um fluxo de comunicação claro entre Mutuário e beneficiários, assim como de protocolos simples e efetivos para recepção de queixas e melhoria contínua de medidas, é, pois, fundamental.

2. Modelo de Facilitação/Mediação

A facilitação de reuniões que envolvem povos indígenas exige uma abordagem que respeite as diferenças culturais e se adapte às formas específicas de organização e governança dessas populações. No contexto das obras de UBSI previstas no Componente 1 do Programa PROSUS II, é crucial compreender que os processos decisórios dos povos indígenas podem diferir significativamente dos modelos convencionalmente utilizados pela sociedade não indígena, sendo muitas vezes baseados em práticas coletivas, construção de consenso, diálogos amplos e respeito às lideranças e valores tradicionais. Para garantir o sucesso das reuniões, o Programa deve observar os seguintes aspectos:

- **Escolha do facilitador/mediador:** O facilitador deve ter conhecimento da cultura, história e contexto local dos povos e comunidades envolvidos, observando as especificidades de cada um dos doze povos indígenas participantes. O facilitador deve adotar uma postura inclusiva, valorizando as diferentes

perspectivas, garantindo espaço de fala não apenas para homens adultos, mas também para mulheres, jovens e idosos, respeitando as especificidades culturais de cada grupo.

- **Adaptação para os modos de linguagem indígena:** Por mais que, no caso dos povos indígenas envolvidos no Programa, todos falem português e não tenham mais o domínio dos idiomas nativos, é imprescindível, sobretudo para a inclusão de mulheres, jovens e idosos, verificar junto a cada um dos povos indígenas a necessidade de adaptação de termos e conceitos utilizados no projeto para o modo de falar do português coloquial local. Os povos indígenas apresentam níveis distintos de familiaridade com a norma culta da língua portuguesa, e, em casos de menor domínio, é comum que apenas os homens adultos tenham compreensão suficiente para a comunicação.
- **Estratégias de participação:** As lideranças comunitárias, como caciques e representantes de organizações locais, devem ser consultadas para assegurar que o processo de tomada de decisão seja legitimado por todos os envolvidos. É igualmente essencial garantir que as reuniões tenham representatividade adequada de todos os grupos da comunidade, incluindo lideranças, anciãos, jovens e mulheres, assegurando condições plenas de participação.
- **Uso de ferramentas visuais:** O facilitador deve utilizar recursos visuais, como facilitação gráfica, para evidenciar e fixar os conceitos discutidos de maneira acessível, utilizando imagens e diagramas que ajudem os participantes a compreender e acompanhar o processo. Isso é particularmente relevante para tornar o diálogo mais inclusivo e garantir que os pontos de discussão sejam claros para todos.
- **Contexto cultural:** É importante respeitar o tempo de duração, os momentos de pausa e de reflexão que são comuns nas reuniões indígenas, permitindo que os participantes discutam entre si antes de tomarem decisões. Muitas vezes, os povos indígenas precisam de tempo para debater internamente as questões antes de chegarem a um consenso, e isso deve ser respeitado pelo facilitador, sem pressão para acelerar o processo. Nesse sentido, há de se considerar, no horizonte de planejamento do processo, a probabilidade de que determinado assunto ou questão não seja decidido ou encaminhado em uma mesma reunião. Essas práticas, quando adequadamente implementadas, permitirão que as reuniões consultivas do Programa sejam culturalmente apropriadas e inclusivas, garantindo a participação ativa e informada dos povos indígenas.

3. Implementação do Engajamento dos Povos Indígenas

Nos diferentes contextos indígenas implicados no Programa, o processo de engajamento inicial deve respeitar as práticas tradicionais dos povos indígenas, garantindo que o diálogo seja conduzido de maneira culturalmente apropriada e inclusiva. Para isso, é essencial que o processo de engajamento siga as seguintes diretrizes:

Contato inicial com as lideranças, organizações e associações indígenas: O engajamento deve começar com a identificação e com o contato com as lideranças tradicionais, além das

organizações e associações representativas das comunidades indígenas. Para isso, é importante respeitar a organização política, de governança e as formas de comunicação de cada povo.

Agendamento da reunião inicial: A primeira reunião deverá ser agendada em conjunto com as lideranças, representantes de organizações e associações previamente mapeados, que irão, por sua vez, articular a participação dos representantes das aldeias e comunidades, incluindo representantes locais das comunidades indígenas. A participação dessas lideranças é fundamental para legitimar o processo de consulta, garantindo que todos os grupos relevantes sejam informados e incluídos.

- **Definição da pauta:** Durante a reunião inicial, será apresentada uma pauta preliminar, com abertura para que as lideranças e associações possam sugerir a inclusão de outros temas relevantes. Além disso, será discutido o formato e as expectativas de participação nas diferentes fases das obras previstas para a construção de UBSI: planejamento, implementação e operação.
- **Participação das instituições e associações:** Deve-se garantir a participação de instituições governamentais e não governamentais que atuam na região, como a FUNAI, além das associações e organizações representativas dos povos indígenas, assegurando sua presença em etapas de consulta, como discussões sobre o projeto e consentimentos sobre medidas de impacto. A presença de instituições de apoio e parceiras, quando existentes, também pode ser importante, dependendo da área de influência.

A inclusão das associações representativas dos povos indígenas é essencial para assegurar um processo de consulta transparente, respeitoso e alinhado com as práticas e expectativas dessas populações, garantindo que suas vozes sejam efetivamente ouvidas e consideradas na implementação do Programa.

- **Cronograma e logística:** Caso necessário, a primeira reunião poderá ocorrer por meio de uma reunião ampliada nos territórios, assim, é importante pactuar um cronograma das atividades de engajamento, definindo as datas e formas de deslocamento dos participantes, levando em consideração as especificidades do território, condições de deslocamento e calendário festivo e cultural.

4. Recursos Humanos e Materiais

Para garantir a eficácia do processo de engajamento e consulta nos contextos indígenas impactados pelo Programa, é necessário prever adequadamente os recursos humanos e materiais que serão utilizados. A falta de planejamento pode comprometer a confiança dos povos indígenas, impactando negativamente o processo. Alguns aspectos fundamentais incluem:

Transporte e deslocamento: Deve-se prever recursos para cobrir os custos de deslocamento dos participantes, considerando as condições da região e os desafios logísticos, como estradas precárias.

Alimentação: É importante garantir que haja alimentação disponível para os participantes durante as reuniões. A coordenação com as lideranças e as associações deve alinhar a logística de alimentação, que preferencialmente deve incluir produtos locais adquiridos nas aldeias e comunidades.

Materiais de apoio: O facilitador deve ter à disposição ferramentas visuais, como *Flip Charts*, canetas e outros materiais que auxiliem na comunicação dos temas discutidos.

Recursos Humanos:

Especialista em Processos de Consulta: O processo deve ser conduzido por um especialista em consultas a povos indígenas, preferencialmente, com formação em antropologia e experiência de trabalho com povos indígenas na Bahia. Este especialista será responsável por facilitar as discussões, mediar o diálogo e garantir que as salvaguardas do BID e os marcos legais pertinentes sejam cumpridos.

Assistente do Especialista: Este profissional apoiará o especialista na organização logística, no registro das reuniões, na preparação de documentos e na gestão de participações. Também será responsável pela documentação fotográfica (com o devido consentimento) e pelo acompanhamento das atividades planejadas.

5. Mecanismo de Reparação de Queixas

De acordo com o PDAS 10 do MPAS do BID e também previsto no SGAS do Programa²⁵, o objetivo do Mecanismo de Reparação de Queixas (MRQ) é fornecer um canal seguro e

²⁵ Consta no SGAS do Programa a necessidade de construção e implementação de um “Mecanismo de Resolução de Queixas – de que maneira as partes interessadas poderão buscar reparação quando acharem que o projeto está causando danos a elas ou ao meio ambiente; UGP e gestores associados devem estruturar respostas na Gestão do Programa”. Aqui nesse tópico constam orientações para adaptações necessárias desse mecanismo aos contextos indígenas.

institucionalizado para a recepção e resolução de reclamações ou denúncias relacionadas ao próprio processo de consulta e às obras previstas durante a implementação do Programa PROSUS II. O MRQ deve ser focado no acolhimento, atuando como uma ferramenta para resolução de conflitos e queixas, na medida em que as partes interessadas podem expor seus problemas e buscar soluções ou reparações quando necessário e em tempo oportuno. Ao mesmo tempo, o mecanismo funciona como um instrumento estratégico para a gestão socioambiental do Programa, ao sinalizar os pontos de melhorias necessários a partir da análise das queixas recebidas, bem como uma forma de coletar sugestões, elogios e ser um canal para as partes interessadas tirarem dúvidas e se informar sobre o Programa.

Para garantir que o mecanismo seja eficaz nos diversos contextos indígenas da Bahia, ele deve ser simples e adaptado culturalmente às realidades das comunidades indígenas envolvidas. Considerando que essas comunidades possuem suas próprias formas de resolver conflitos internos, é fundamental construir o MRQ em diálogo com elas, buscando formas colaborativas que respeitem suas normas e, ao mesmo tempo, garantam um mecanismo acessível e eficaz. O objetivo é evitar que as queixas sejam filtradas ou ignoradas por medo de exposição ou retaliação e assegurar que as questões levantadas possam ser monitoradas e resolvidas.

O MRQ deve seguir alguns princípios básicos:

- **Funcionamento local:** O mecanismo deve funcionar durante toda a vida útil do Programa, permitindo que as reclamações sejam usadas como uma oportunidade para melhorar os processos e corrigir falhas. Seu formato a nível local deve ser construído no próprio processo de CPI, de maneira participativa com as comunidades indígenas.
- **Compromisso com a resolução das queixas:** O Mutuário deve se comprometer com um relacionamento justo e equitativo com as comunidades, garantindo que nenhuma queixa leve à retaliação contra os reclamantes.
- **Empoderamento comunitário:** O MRQ oferece uma oportunidade para que as comunidades possam expressar suas preocupações, defendendo seus direitos e modo de vida.
- **Monitoramento constante:** Mesmo que o Programa esteja relacionado a serviços de importância crucial, como é o caso do PROSUS II, falhas na gestão de impactos e riscos podem ocorrer. O MRQ deve estar preparado para identificar e corrigi-las de forma ágil e respeitosa.

5.1. A Construção do Mecanismo de Forma Participativa

O mecanismo de queixas deve ser proporcional à natureza e dimensão dos riscos e impactos identificados do Programa PROSUS II e, para o caso das obras que possuem interface com povos indígenas, deve ser proporcional aos riscos sinalizados na matriz elaborada e descrita no capítulo 7. Para que seja eficaz, o MRQ deve contemplar, minimamente, três etapas básicas:

Etapas 1: Receber e Reconhecer uma Reclamação

É importante garantir que os povos indígenas possam expor suas queixas de forma culturalmente adequada e acessível. Entre as opções a serem discutidas com os povos envolvidos, estão:

- **Reuniões específicas para tratar de queixas:** Um espaço dedicado ao tema durante as reuniões pode estimular o diálogo sobre problemas e riscos associados.
- **Caixas fechadas para reclamações anônimas ou com identificação:** Uma caixa pode ser colocada em um local de fácil acesso, permitindo que as pessoas expressem suas preocupações de forma escrita ou através de desenhos, considerando que muitos podem não dominar o português ou a escrita.
- **Diálogo com líderes comunitários:** Em algumas comunidades, as queixas podem ser comunicadas diretamente às lideranças, que as repassariam ao responsável pelo MRQ. Deve-se, ainda, estimular a participação das pessoas com perguntas específicas que abordem os riscos e os impactos identificados, considerando que as queixas e preocupações precisam ser formalmente registradas.

Etapas 2: Avaliar, Atribuir Responsabilidade e Investigar

Após o recebimento de uma queixa, é necessário seguir um procedimento claro e transparente para avaliar a natureza da reclamação e determinar as responsabilidades pela sua resolução. O processo deve incluir:

- **Registro da queixa:** A queixa deve ser registrada oficialmente para que o andamento seja acompanhado de perto.
- **Designação de responsáveis:** Deve-se atribuir um responsável pela resposta e resolução do problema, estabelecendo um prazo para o retorno aos reclamantes.
- **Investigação adequada:** A queixa deve ser investigada de forma rápida e eficiente para minimizar os impactos sociais e evitar conflitos maiores. Quanto mais cedo as queixas forem resolvidas, menores serão as chances de escalonamento do conflito ou de denúncia a órgãos externos, como a FUNAI ou o Ministério Público.

Etapa 3: Implementar a Resolução

A resolução da queixa deve considerar a gravidade da questão levantada. O Mutuário deve estar preparado institucionalmente para implementar medidas corretivas, incluindo a substituição de funcionários, a adaptação de procedimentos e a resolução imediata de problemas ambientais, políticos ou sociais decorrentes da Programa. Caso a questão envolva terceiros, como consultores e contratistas, é necessário garantir que as medidas corretivas também sejam aplicadas prontamente.

Mesmo que a denúncia ou queixa tenha implicações legais ou financeiras, é essencial que o problema seja enfrentado de forma transparente e eficaz. A depender da gravidade, os povos indígenas devem ser encorajados a utilizar suas redes de apoio, incluindo a FUNAI, a SESAI e o Ministério Público, além do Protocolo de Queixas do BID, caso sintam que suas queixas não foram adequadamente tratadas.

Ao longo do processo, o registro e monitoramento das reclamações devem ser documentados pelo Programa, e os reclamantes, informados sobre os resultados e os passos tomados para resolver o problema.

6. Considerações Finais

As orientações apresentadas neste último capítulo constituem uma base essencial para a implementação do Programa PROSUS II, especialmente, no que tange às construções das 38 UBSI previstas pelo Componente 1, garantindo que o processo de engajamento dos povos indígenas seja realizado de maneira transparente, inclusiva e culturalmente adequada. A estrutura apresentada no documento segue diretrizes que respeitam as especificidades culturais, sociais e políticas dos grupos envolvidos, assegurando a efetiva participação dessas comunidades no planejamento e execução das atividades propostas pelo Programa.

É fundamental que a implementação das obras de UBSI previstas siga rigorosamente as recomendações de engajamento e monitoramento, ajustando as estratégias conforme a realidade local e os *feedbacks* contínuos das partes interessadas. O processo deve ser realizado com total

respeito aos direitos e modos de vida dos povos indígenas, conforme preconizado pelo PDAS 7 do MPAS, pela Convenção 169 da OIT e pelas normativas brasileiras.

Além disso, o engajamento das associações representativas, dos órgãos governamentais e das ONGs deve ser continuamente fortalecido para garantir que as vozes das comunidades locais sejam devidamente ouvidas e consideradas em todas as fases do Programa. O êxito da iniciativa depende, em grande parte, da capacidade de promover um diálogo aberto e respeitoso, que resulte em soluções sustentáveis e benefícios mútuos para todos os envolvidos.

Por fim, é importante destacar que o Plano de Engajamento dos povos indígenas, que receberão obras do PROSUS II, deverá ser complementado com a participação ativa das comunidades indígenas afetadas e das partes interessadas no decorrer do processo contínuo de Consulta e Participação Informada, sempre considerando a flexibilidade necessária para ajustes em função de novos desafios ou demandas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. W. B. de. Territórios e Mapas Culturais. Manaus: UEA Edições, 2013.

AMADA, Erika M.; OLIVEIRA, Lúcia Alberta Andrade de (Orgs.). A Convenção 169 da OIT e o Direito à Consulta Livre, Prévia e Informada. Brasília: FUNAI/GIZ, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/ascom/2014/doc/11-nov/convencaooit.pdf> . Acesso em: fev. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ÍNDIO - ANAÍ. Os Povos Indígenas na Bahia. ANAÍ, Seção da Bahia, 1981.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS). BID, setembro de 2020. Disponível em: <<https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/topicos/solucoes-ambientais-e-sociais/marco-de-politicas-ambientais-e-sociais>>. Acesso em: abr. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010:** primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

CASAL, Manuel Aires de. Corografia Brasília ou Relação histórico-geográfica do Reino do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976.

CARVALHO, Maria Rosário. As revoltas indígenas na aldeia da Pedra Branca no século XIX. In: REIS, Elisa et al. (Org.). Ciências Sociais Hoje. São Paulo: Anpocs/Hucitec, 1995. p. 272-290.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Conflitos no Campo Brasil: Bahia. Goiânia: CPT, 1999.
Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/>>. Acesso em: 10 mai. 2025.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. Lições de Bahetá. São Paulo: CPI-SP, 1983.

IBGE. Biomas e Sistema Costeiro-Marinheiro do Brasil: compatibilidade com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Povos Indígenas no Brasil: Pataxó Hã-Hã-Hãe. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Pataxó_Hã-Hã-Hãe. Acesso em: 19 nov. 2024.

NIMUENDAJU, Curt. Relatório de Curt Nimuendaju. Revista de Antropologia, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 53-61, jun. 1958.

NIMUENDAJU, Curt. Carta a Frederico Edelweiss. Universitas, Salvador, n. 7/8, p. 277-279, 1971.

OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). A Viagem da Volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 113-144.

OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). Índios do Nordeste: Temas e Problemas. 3. ed. Recife: Massangana, 2015. p. 167-189.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade. Mulheres Pataxó Hãhãhãe: corpo, sexualidade e reprodução. 2002. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade. Trajetórias femininas indígenas: gênero, memória, identidade e reprodução. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade. Os Pataxó Hãhãhã e as narrativas de luta por terra e parentes, no sul da Bahia. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade. Notas sobre luta, Encantados e o povo Pataxó Hãhãhã. Argumentos: Revista de Ciências Sociais, Montes Claros, v. 21, n. 1, p. 279-300, jan./jun. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.46551/issn.2527-2551v21n1p.279-300>. Acesso em: 19 nov. 2024.

WANDERLEY, Samuel Maurício de Oliveira. Os Índios do Posto Indígena Caramuru, Sul da Bahia: uma introdução panorâmica a seu subsistema econômico. Monografia (Bacharelado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

WIED-NEUWIED, Maximiliano, Príncipe de. Viagem ao Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

Plataformas Digitais

FUNAI (FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS). Painel Terras Indígenas do Brasil. Disponível em: <<https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas/painel-terras-indigenas>>. Acesso em: 08 abr. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Terras Indígenas no Brasil. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/>>. Acesso em: mar. 2025.

OBSERVATÓRIO DE PROTOCOLOS COMUNITÁRIOS. Disponível em: <<https://observatorio.direitosocioambiental.org/>>. Acesso em: abr. 2025.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA (SESAB). Disponível em: <<https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/saude-dos-povos-indigenas/>>. Acesso em: 24 mar. 2025.

ANEXOS

Ficha para Orientação às Visitas de Campo:


Bandoleta :: Projetos Socioambientais

Formulário de dados de campo

Subsídios para produção de ASC e PPI

História e DADOS GERAIS

- Povo Indígena:
- Local da visita:
- História da territorialidade
- Datas relevantes
- Situação da regularização fundiária da TI (tem retomada?):
- Estão de posse da área:
- Demografia (dados demográficos – número população, número de famílias. Se possível diferenciar por aldeias/comunidades atendidas pelas unidades de saúde previstas e Tis – SESAÍ provavelmente têm esses dados):
- Bioma (científico/indígena):

Gestão do território

- Associações e organizações indígenas:
- Organizações parceiras:
- Órgãos indígenas jurisdição (CR e CTL Funai, SESAÍ):
- Aldeias/Terras Indígenas atendidas pelo Projeto:
- Comunidades/aldeias atendidas pelas Unidades de Saúde prevista:
- Localidade do terreno da obra
 - Já foi escolhido?
 - Tem o ponto?


Bandoleta :: Projetos Socioambientais

- Como foi o processo de escolha?
- Quais os critérios?
- É próximo de onde?

- Mapas
- Se puder pegar ponto das aldeias, locais relevantes, terreno escolhido para a obra

Renda, produção e meio ambiente

- Quais as principais atividades produtivas?
- Fontes de renda?
- Assistência social
 - recebem bolsa família?
 - Bolsa Escola?
 - Aposentadoria?
- Como estão as terras indígenas com relação ao meio ambiente e preservação?

ANÁLISE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

- Como é a relação com a sociedade envolvente?
- Ha conflitos pela terra?
 - Invasão de madeireiros
 - Garimpeiros
 - arrendamento
- Ha pressão por parte de empreendimentos?

ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

- Cosmologia, festas e rituais:
- Calendário festivo e ritual das comunidades (quais as principais festas e rituais e quando são realizadas?):
- Com quem as pessoas se casam? Como são feitos os casamentos? Quando a pessoa se casa vai morar onde?


Bandoleta :: Projetos Socioambientais

- Ha grupos de descendência?
 - Linhagem?
 - Sobrenomes?
 - Metades?
- Como é a organização política da aldeia?
 - Tem Cacique?
 - Conselho de anciões?
 - Eleição?
 - Como são decididos os assuntos coletivos?
- Dinâmicas de gênero e infância:
- Ha coletivos de mulheres na comunidade?
- Como é o cuidado com as crianças?
- Lugares sagrados e patrimônio cultural (material e imaterial):

SAÚDE COMUNITÁRIA

- A comunidade tem benzedeira, médicos tradicionais, raizeiros, (xamãs, pajés), parteira?
- Quais as principais queixas de saúde (doenças) da comunidade?
- Como são feitos os partos e atendimento pré e pós natal?
- Como é o atendimento à saúde da mulher?
- Como é o acesso à água na comunidade?
- Tem saneamento básico?
- Tem coleta de lixo?
- Como acontecem os atendimentos médicos de rotina? E a campanha de vacinação?
- Como são atendidas as emergências?
- Fazem usos de ervas e plantas medicinais?